

# Brasil 2045

---

## Construindo uma potência ambiental

---

Volume 2 –  
Olhares Regionais  
2024–2025



OBSERVATÓRIO  
DO CLIMA



# Brasil 2045

## Construindo uma potência ambiental

Volume 2 –  
Olhares Regionais  
2024–2025



OBSERVATÓRIO  
DO CLIMA



# Índice

|            |          |                             |
|------------|----------|-----------------------------|
| <b>11</b>  | <b>→</b> | <b>Introdução</b>           |
| <b>17</b>  | <b>→</b> | <b>Região Sul</b>           |
| <b>105</b> | <b>→</b> | <b>Região Sudeste</b>       |
| <b>173</b> | <b>→</b> | <b>Região Nordeste</b>      |
| <b>241</b> | <b>→</b> | <b>Região Centro-Oeste</b>  |
| <b>293</b> | <b>→</b> | <b>Região Norte</b>         |
| <b>370</b> | <b>→</b> | <b>Considerações Finais</b> |

---

**Coordenação geral: Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**

**Coordenação técnica: Ana Alice Biedzicki de Marques**

**Assessoria técnica e operacional: Mariana Alves de Souza Lyrio**

**Assessoria operacional: Isvilaine da Silva Conceição, Jessica Caroline Rampazo, Lígia Amoroso Galbiati, Nauê Bernardo Pinheiro de Azevedo e Solange A. Barreira**



# Abreviaturas

|                |  |
|----------------|--|
| <b>AAAS</b>    | Avaliação Ambiental de Área Sedimentar                             |
| <b>AAE</b>     | Avaliação Ambiental Estratégica                                    |
| <b>AAI</b>     | Avaliação Ambiental Integrada                                      |
| <b>ADI</b>     | Ação Direta de Inconstitucionalidade                               |
| <b>ANA</b>     | Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico                      |
| <b>ANP</b>     | Agência Nacional de Petróleo                                       |
| <b>APA</b>     | Área de Proteção Ambiental   |
| <b>APP</b>     | Área de Preservação Permanente                                     |
| <b>ASVs</b>    | Autorizações de Supressão de Vegetação Nativa                      |
| <b>Ater</b>    | Assistência Técnica e Extensão Rural                               |
| <b>BNDES</b>   | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social               |
| <b>CAR</b>     | Cadastro Ambiental Rural   |
| <b>CBA</b>     | Centro de Biotecnologia da Amazônia                                |
| <b>CDB</b>     | Convenção sobre Diversidade Biológica                              |
| <b>Cemaden</b> | Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais   |
| <b>Cenad</b>   | Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres             |
| <b>Ciman</b>   | Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional |
| <b>CNRH</b>    | Conselho Nacional de Recursos Hídricos                             |
| <b>Conabio</b> | Comissão Nacional da Biodiversidade                                |
| <b>Conama</b>  | Conselho Nacional do Meio Ambiente                                 |
| <b>CTF</b>     | Cadastro Técnico Federal   |
| <b>ECI</b>     | Estudo do Componente Indígena                                      |
| <b>EIA</b>     | Estudo Prévio de Impacto Ambiental                                 |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Epanb</b>         | <b>Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade</b>  |
| <b>FBN</b>           | <b>Fixação Biológica de Nitrogênio</b>   |
| <b>Fepam</b>         | <b>Fundação Estadual de Proteção Ambiental</b>   |
| <b>Flonas</b>        | <b>Florestas Nacionais</b>   |
| <b>FNHIS</b>         | <b>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social</b>   |
| <b>Funai</b>         | <b>Fundação Nacional dos Povos Indígenas</b>   |
| <b>GEE</b>           | <b>Gases de Efeito Estufa</b>  |
| <b>Ibama</b>         | <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>  |
| <b>ICMBio</b>        | <b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>   |
| <b>IDH</b>           | <b>Índice de Desenvolvimento Humano</b>  |
| <b>IDHM</b>          | <b>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal</b>  |
| <b>ILP</b>           | <b>Integração Lavoura-Pecuária</b>   |
| <b>ILPF</b>          | <b>Integração Lavoura-Pecuária-Floresta</b>  |
| <b>Inpa</b>          | <b>Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia</b>   |
| <b>Inpe</b>          | <b>Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais</b>   |
| <b>Iphan</b>         | <b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>  |
| <b>MDA</b>           | <b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>  |
| <b>MIF</b>           | <b>Manejo Integrado do Fogo</b>  |
| <b>MIR</b>           | <b>Ministério da Igualdade Racial</b>  |
| <b>MJ</b>            | <b>Ministério da Justiça</b>   |
| <b>MMA</b>           | <b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>  |
| <b>MME</b>           | <b>Ministério de Minas e Energia</b>   |
| <b>MP</b>            | <b>Ministério Público</b>  |
| <b>MSC</b>           | <b>Mensagem de Acordos, Convênios, Tratados e Atos Internacionais</b>  |
| <b>PAA</b>           | <b>Programa de Aquisição de Alimentos</b>  |
| <b>PAN Manguezal</b> | <b>Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas e de Importância Socioeconômica do Ecossistema Manguezal</b> |
| <b>PCHs</b>          | <b>Pequenas Centrais Hidrelétricas</b>   |

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>PEC</b>       | <b>Proposta de Emenda à Constituição</b>  |
| <b>PEM</b>       | <b>Planejamento Espacial Marinho</b>  |
| <b>Pgtaq</b>     | <b>Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola</b>   |
| <b>PIB</b>       | <b>Produto Interno Bruto</b>  |
| <b>PL</b>        | <b>Projeto de Lei</b>   |
| <b>Planaveg</b>  | <b>Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa</b>  |
| <b>Plano ABC</b> | <b>Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura</b> |
| <b>PMCMV</b>     | <b>Programa Minha Casa, Minha Vida</b>  |
| <b>PMFS</b>      | <b>Plano de Manejo Florestal Sustentável</b>  |
| <b>PMMA</b>      | <b>Planos Municipais da Mata Atlântica</b>  |
| <b>Pnae</b>      | <b>Programa Nacional de Alimentação Escolar</b>   |
| <b>Pnapo</b>     | <b>Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica</b>  |
| <b>Pnara</b>     | <b>Política Nacional de Redução de Agrotóxicos</b>  |
| <b>PNATer</b>    | <b>Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>  |
| <b>PNCMar</b>    | <b>Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (Lei do Mar)</b>  |
| <b>Pngati</b>    | <b>Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas</b>  |
| <b>PNSB</b>      | <b>Política Nacional de Segurança de Barragens</b>  |
| <b>PPCDAm</b>    | <b>Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal</b>  |
| <b>PPCerrado</b> | <b>Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado</b>   |
| <b>PRAs</b>      | <b>Programas de Regularização Ambiental</b>   |
| <b>Prefe</b>     | <b>Planos de Redução da Emissão de Fontes Estacionárias</b>   |
| <b>Prevfogo</b>  | <b>Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Ibama</b>   |
| <b>Pronaf</b>    | <b>Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar</b>  |
| <b>Proveg</b>    | <b>Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa</b>   |
| <b>PSA</b>       | <b>Pagamentos por Serviços Ambientais</b>   |

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>REDD+</b>     | <b>Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal</b>                                |
| <b>RenovaBio</b> | <b>Programa Brasileiro de Certificação de Biocombustíveis</b>                                    |
| <b>Reurb</b>     | <b>Regularização Fundiária Urbana</b>  |
| <b>RIMA</b>      | <b>Relatório de Impacto Ambiental</b>  |
| <b>RPD</b>       | <b>Recuperação de Pastagens Degradadas</b>   |
| <b>SAFs</b>      | <b>Sistemas Agroflorestais</b>   |
| <b>SbN</b>       | <b>Soluções Baseadas na Natureza</b>   |
| <b>Sema</b>      | <b>Secretaria Estadual de Meio Ambiente</b>  |
| <b>SFB</b>       | <b>Serviço Florestal Brasileiro</b>  |
| <b>Sicar</b>     | <b>Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural</b>  |
| <b>Sinaflor</b>  | <b>Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais</b>                            |
| <b>SisGen</b>    | <b>Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado</b> |
| <b>Sisnama</b>   | <b>Sistema Nacional do Meio Ambiente</b>   |
| <b>SNE</b>       | <b>Sistema de Notificação Eletrônica</b>   |
| <b>SNIS</b>      | <b>Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento</b>  |
| <b>Snisb</b>     | <b>Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens</b>                              |
| <b>Snuc</b>      | <b>Sistema Nacional de Unidades de Conservação</b>   |
| <b>SPD</b>       | <b>Sistema de Plantio Direto</b>   |
| <b>SPG</b>       | <b>Sistema Participativo de Garantia</b>   |
| <b>STF</b>       | <b>Supremo Tribunal Federal</b>  |
| <b>TACs</b>      | <b>Termos de Ajustamento de Conduta</b>  |
| <b>TIs</b>       | <b>Terras Indígenas</b>  |
| <b>UCs</b>       | <b>Unidades de Conservação</b>   |
| <b>ZAMs</b>      | <b>Zoneamentos Ambientais Municipais</b>   |
| <b>ZAS</b>       | <b>Zoneamento Ambiental da Silvicultura</b>  |
| <b>ZEE</b>       | <b>Zoneamento Ecológico-Econômico</b>  |

# Introdução

O Observatório do Clima organizou, ao longo de 2022, um amplo debate entre seus membros voltado à reformulação da política ambiental brasileira e à recuperação do protagonismo nacional em nível global nesse campo de políticas públicas. Esse debate resultou na publicação do documento **Brasil 2045 – Construindo uma potência ambiental**, cujo volume 1 trouxe propostas para o biênio 2023-2024 organizadas em oito temas, acrescidos agora do tema recursos hídricos:

→ **Tema 1 – Política climática e acordos internacionais**

→ **Tema 2 – Prevenção e controle do desmatamento**

→ **Tema 3 – Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris**

→ **Tema 4 – Justiça climática**

→ **Tema 5 – Energia**

→ **Tema 6 – Biodiversidade e áreas costeiras**

→ **Tema 7 – Indústria e gestão urbana**

→ **Tema 8 – Governança e financiamento da política ambiental nacional**

→ **Tema 9 – Gestão de Recursos Hídricos**

→ Esse esforço fundou a Estratégia Brasil 2045 do Observatório do Clima, conjunto de iniciativas de proposição e monitoramento da política climática e, de forma mais ampla, do conjunto de temas relacionados direta ou indiretamente a ela, que buscam contribuir para que nosso país alcance o *status* de carbono negativo até o ano de 2045.

→ Na sequência desse trabalho inicial, que influenciou debates durante a campanha eleitoral e se manterá como uma baliza importante no monitoramento das ações governamentais, elaborou-se um conjunto extenso de propostas alterando, revogando ou criando normas, para que o Poder Executivo recém-eleito realizasse as mudanças tão necessárias na política climática e ambiental de forma mais ampla. Essas propostas normativas foram entregues à equipe de transição no final de 2022.

→ Empossado o novo governo, o Observatório do Clima deu início a novas iniciativas no âmbito da Estratégia Brasil 2045, uma delas denominada Projeto Olhares Regionais, cujas primeiras contribuições são objeto desta publicação.

→ O Projeto Olhares Regionais tem como objetivo debater, para cada região geográfica do Brasil<sup>1</sup>, os problemas principais relacionados aos temas abordados no volume 1 do Brasil 2045 e suas causas, bem como as ações e estratégias prioritárias para enfrentá-los.

→ Entre junho e outubro de 2023, foram realizadas cinco oficinas com dois encontros cada uma, relativas a cada região, com a participação de organizações que fazem parte do Observatório do Clima, organizações convidadas e pesquisadores independentes. Ao longo desses encontros, foram

abordadas não apenas as políticas públicas em níveis nacional, regional e estadual, mas também questões cruciais relacionadas à interação entre a sociedade, as políticas públicas e os governos.

→ As contribuições de todos os participantes foram reunidas e consolidadas de forma a apoiar, promover e enriquecer os debates em escala regional no âmbito do Observatório do Clima. Essa abordagem evidencia o compromisso da rede em compreender e contemplar questões que impactam as diferentes regiões, o que é fundamental para enfrentar os desafios decorrentes das mudanças climáticas.

→ As oficinas representaram um espaço de diálogo plural e de colaboração que transcendeu fronteiras geográficas, proporcionando uma compreensão mais abrangente das dinâmicas regionais e fortalecendo a capacidade de enfrentar os desafios na escala subnacional. A promoção de discussões regionais também indica um esforço ativo em envolver atores locais na formulação de estratégias e na busca por soluções concretas para seus respectivos problemas. Busca-se, assim, garantir que as ações e estratégias sejam eficazes e estejam alinhadas com as realidades específicas de cada região.

→ Nesse sentido, a agregação das contribuições provenientes de organizações e pesquisadores resultou em uma base de conhecimento ampla e diversificada. A regionalização das discussões e a colaboração entre organizações e pesquisadores são cruciais no enfrentamento das mudanças climáticas, do desmatamento, da perda de biodiversidade e das desigualdades de raça e gênero, entre outros pontos, e o Observatório do Clima objetiva desempenhar um papel de destaque nesse processo.

→ É relevante enfatizar que os problemas abordados nos capítulos seguintes não abrangem a totalidade dos desafios de cada região, mas sim refletem as experiências trazidas pelos participantes, seja por meio das contribuições recebidas em resposta ao questionário preenchido por eles anteriormente às oficinas, seja nos debates durante as oficinas *online*.

→ Ressalvamos que seria inviável detalhar todas as adversidades associadas a cada região neste relatório, uma vez que muitas afetam áreas bastante localizadas ou são específicas de determinados grupos ou ecossistemas, dentro de um ou mais estados. Nosso objetivo não é fornecer uma análise exaustiva e completa, mas sim destacar e promover as discussões sobre dificuldades regionais que são mais importantes, especialmente para as organizações que compõem a rede do Observatório do Clima.

→ É importante continuar realizando esse tipo de diálogo construtivo e de colaboração entre organizações da sociedade civil e especialistas, com debates que apontem ações que levem a mudanças concretas em políticas públicas. Assim, o Projeto Olhares Regionais terá continuidade detalhando propostas com foco regionalizado, com destaque para as relacionadas diretamente à questão climática, como o controle do desmatamento e de outras fontes de gases de efeito estufa (GEE), as medidas de adaptação às mudanças do clima e outras.

Após a realização das oficinas que geraram o conteúdo desta publicação, finalizadas em outubro de 2023, foi aprovada a Lei nº 14.785/2023, a nova Lei dos Agrotóxicos. Optamos por não modificar as referências ao tema, porque a lei aprovada não soluciona os problemas apresentados pelas organizações do Observatório do Clima. Pelo contrário, mesmo com os ajustes pontuais realizados pelos vetos do Presidente da República, o texto aprovado continua a configurar um retrocesso na legislação ambiental.

Projeto + #  
Olhares →  
Regionais



Florianópolis,  
Santa Catarina.

# Região Sul →

# Apresentação

A região Sul é formada pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Ocupa cerca de 7% do território do Brasil, com extensão territorial de 576,4 mil km<sup>2</sup>. Os últimos dados populacionais apontam que a região possui 14,7% da população do país, com 31 milhões de pessoas<sup>2</sup>. Em torno de 85% da população vive em áreas urbanas.

Destaca-se por ser um grande polo turístico, econômico e cultural, com a segunda maior renda *per capita* do país e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) médio de 0,78.

Em relação à economia, as diversas atividades contribuem com 17,2% no Produto Interno Bruto (PIB) nacional<sup>3</sup>. Na análise estão incluídos os setores: extrativismo (vegetal, animal e mineral), policultura, desenvolvida em pequenas propriedades e com o cultivo de diversas culturas (milho, feijão, mandioca, batata, laranja, maçã e fumo) e monocultura em grandes propriedades. Na pecuária destaca-se a criação de suínos no Paraná e a pecuária extensiva de bovinos e ovinos nos campos do Rio Grande do Sul.

O relevo da região Sul possui grande variação altimétrica, desde a costa do Paraná e Santa Catarina, unindo-se à planície costeira do Rio Grande do Sul, até os planaltos e campos acima da Serra Geral. É caracterizado, em sua maior parte, pelo planalto (Planalto Atlântico e Planalto Meridional),

**2**

Ver: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022>. Acesso em: 15 out. 2023.

**3**

Ver: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101975\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101975_informativo.pdf). Acesso em: 15 out. 2023.

que se localiza mais ao norte da região, com clima variando de subtropical a temperado. Duas formações vegetais se distinguem do restante do país, os campos dos altos da serra, entremeados pela floresta com araucárias (ambos no domínio da Mata Atlântica) e, ao sul, o bioma Pampa. A formação do Pampa também dá nome ao tipo de vegetação rasteira, de gramíneas nativas, mais encontrada no Rio Grande do Sul.

Em função do viés florestal que caracteriza as discussões em torno do meio ambiente no Brasil, os campos nativos sofrem a mesma negligência observada em relação ao Cerrado e à Caatinga. Extensas áreas com vegetação nativa são convertidas para agricultura, silvicultura ou mesmo pastagens artificiais como se, não havendo desflorestamento, também não ocorresse desmatamento. Com isso, especialmente no bioma Pampa, o mosaico de formações campestres, arbustivas e florestais da região Sul tem perdido muito de sua biodiversidade<sup>4</sup>.

As florestas com araucária, a Mata Atlântica nas escarpas da Serra Geral e as matas de restinga sobre paleodunas costeiras perdem espaço devido a obras de infraestrutura, desmatamentos em pequena escala, corte seletivo de madeiras e especulação imobiliária urbana. Essas atividades ocorrem com ou sem licenciamento ambiental, e muitas vezes com autorizações de supressão de vegetação irregulares.

4

Andrade, B. O.; Dröse, W.; Aguiar, C. A.; Aires, E. T.; Alvares, D. J.; Barbieri, R. L., et al. (2023). 12,500+ and counting: biodiversity of the Brazilian Pampa. *Frontiers of Biogeography*, 15(2). <http://dx.doi.org/10.21425/F5FBG59288>. Disponível em: <https://escholarship.org/uc/item/7tp2k884>. Acesso em: 15 out. 2023.

As organizações participantes das oficinas da região Sul apontaram como principais problemas ambientais a conversão de vegetação nativa motivada por diversas causas e a perda de biodiversidade associada. Destacaram iniciativas legislativas e autorizações dos órgãos de meio ambiente que facilitam esse desmatamento. Pesca predatória, caça e tráfico de fauna se somam às perdas de vegetação. Também colocaram em relevo os eventos climáticos extremos, cada vez mais frequentes e intensos, a insegurança hídrica e a poluição, inclusive pela exploração de carvão mineral.

# Problema central: Perda generalizada de vegetação nativa

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Expansão da silvicultura com espécies exóticas.**
- **Substituição de pastagens naturais por agricultura.**
- **Interesses minerários sobre a Área de Proteção Ambiental (APA) da Escarpa Devoniana, um dos últimos remanescentes de Cerrado no Paraná.**
- **Especulação imobiliária.**
- **Ocupações irregulares, especialmente em regiões metropolitanas. A fração mínima de parcelamento em áreas rurais não é respeitada e há ocupações para fins urbanos.**
- **Acidificação advinda da poluição nos campos de altitude.**
- **Alterações feitas por municípios nos planos diretores para permitir mais lotes em áreas rurais. Áreas rurais transformadas em condomínios (exemplo: Urubici, em Santa Catarina, com parcelamentos de dois hectares). Áreas rurais viram áreas urbanas. Isso tem acontecido nos três estados, principalmente Paraná e Santa Catarina.**
- **Não ocorre integração na proteção da vegetação nativa. Vale para todos os ecossistemas. As autorizações de supressão de vegetação nativa estão sendo expedidas por levantamento que abrange apenas uma parte do que está definido na lei.**

## **Ações/Estratégias propostas pelas organizações:**

- **Articular com diferentes setores e movimentos sociais, de forma a impedir que projetos de lei que retiram a proteção dos campos de altitude da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006) sejam aprovados (em especial, mas não apenas, o Projeto de Lei 364/2019 da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa dos campos de altitude associados ou abrangidos pelo bioma Mata Atlântica).**
- **Aumentar o esforço de fiscalização permanente, de maneira que cesse a supressão de campos de altitude sem autorização. Realizar treinamento para servidores do Ibama e outros órgãos ambientais sobre os campos de altitude, pois a fiscalização e a autuação, em geral, são realizadas a partir de imagens de satélite, o que dificulta a conclusão dos processos sancionadores ambientais.**
- **Incrementar alternativas econômicas e capacitação para proprietários rurais compatíveis para a conservação dessas áreas, por exemplo estimulando o ecoturismo.**
- **Coordenar junto ao Conama para garantir efetividade à Resolução Conama 423/2010.**
- **Articular com os órgãos públicos estaduais que as definições da Resolução Conama 423/2010 sejam utilizadas como parâmetros básicos em leis estaduais.**
- **Judicializar nos casos em que prefeituras fazem parcelamento do solo em áreas rurais contrariando a legislação federal.**

- **Valorizar os ativos ambientais por meio de educação ambiental.**
- **Organizar com os estados, com apoio da sociedade civil e da academia, as definições e os critérios para selecionar as áreas prioritárias para conservação na região.**



Mata Atlântica.

# Problema central: Conversão de campos nativos do bioma Pampa para cultivos de soja e silvicultura

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: RS**

## Principais causas:

- **Expansão das atividades agrícolas.**
- **Falta de capacidade de fiscalização dos órgãos ambientais.**
- **Conivência com a conversão ilegal da vegetação nativa, denotada pela construção de instrução normativa e portaria conjuntas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema) e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam), que anistiam e regularizam as conversões ilegais.**
- **Dificuldade técnica de detecção das conversões em ambientes naturais campestres pelos instrumentos atuais.**
- **Silvicultura e outras atividades econômicas que ocasionam a perda de remanescentes originais de campos nativos.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Implementar na totalidade o Código Florestal (Lei 12.651/2012) e promover a cadeia produtiva da pecuária sustentável. Dar escala a iniciativas como a Alianza del Pastizal<sup>5</sup> e a Mesa Brasileira da Pecuária Sustentável<sup>6</sup>.**
- **Verificar quais são e propor correções nos desvios da legislação ambiental que impactam o bioma.**

5

Ver: <https://www.alianzadelpastizal.org.br/>.  
Acesso em: 15 out. 2023.

6

Ver: <https://pecuariasustentavel.org.br/>.  
Acesso em: 15 out. 2023.

- **Apoiar a aprovação do PL 4.649/2023 (Plano Nacional de Gerenciamento do Bioma Pampa).**
- **Reforçar a atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e dos órgãos ambientais estaduais na fiscalização do desmatamento, assegurando os recursos humanos e orçamentários necessários. Viabilizar a contratação de servidores nas duas autarquias federais, mediante concurso público.**
- **Reforçar o monitoramento do desmatamento por satélite e o uso de tecnologias de ponta no trabalho de fiscalização. Assegurar que os órgãos de fiscalização tenham acesso aos equipamentos e tecnologias necessários.**
- **Assegurar agilidade nos processos de validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).**
- **Revisar a proposta do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (Consema) sobre o novo Zoneamento Ambiental da Silvicultura (ZAS), que quadruplicou a área de silvicultura no Pampa.**
- **Ampliar a área e o quantitativo de unidades de conservação (UCs) de proteção integral no bioma Pampa.**



# Problema central: Conversão da vegetação nativa, especialmente dos campos sulinos, com perda da biodiversidade

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Biodiversidade e áreas costeiras.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Avanço da agricultura e da silvicultura.**
- **Fragmentação de paisagem.**
- **Sobrepastejo.**
- **Falta de capacidade de fiscalização dos órgãos ambientais.**
- **Falta de implementação de projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Implementar na totalidade o Código Florestal (Lei 12.651/2012) e promover a cadeia produtiva da pecuária sustentável. Dar escala a iniciativas como a Alianza del Pastizal e a Mesa Brasileira da Pecuária Sustentável.**
- **Reduzir a supressão da vegetação nativa.**
- **Reforçar a fiscalização ambiental.**
- **Fazer análise de cenários, para compreender melhor a relação entre biodiversidade, clima, serviços ambientais e benefícios para o homem nos campos sulinos.**

- **Promover gestão territorial que leve em consideração o estabelecimento de corredores ecológicos e o zoneamento ecológico-econômico (ZEE).**
- **Ampliar o mosaico de unidades de conservação de proteção integral, em áreas dos campos de altitude da Mata Atlântica e dos campos do bioma Pampa.**
- **Manter a pecuária extensiva, que é realizada em grandes extensões de terra e com animais pastando livremente, em vez da pecuária intensiva.**
- **Promover projetos de restauração ecológica em ecossistemas campestres.**
- **Apoiar a implementação de PSA em pequenas propriedades rurais.**
- **Acompanhar a tramitação do PL 4.649/2023 da Câmara dos Deputados (Plano Nacional de Gerenciamento do Bioma Pampa), do PL 364/2019 da Câmara dos Deputados (utilização e proteção da vegetação nativa dos campos de altitude associados ou abrangidos pelo bioma Mata Atlântica) e do PL 194/2018 do Senado Federal (idem).**



# Problema central: Falta de conectividade entre habitats da Mata Atlântica

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Biodiversidade e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Desmatamento.**
- **Déficit de vegetação nativa.**
- **Falta de regularização ambiental de imóveis rurais.**
- **Falta de instrumentos de gestão territorial nos níveis local, estadual e regional.**
- **Predominância de ocupação por cultivos agrícolas temporários (soja, milho e outros).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Assegurar agilidade nos processos de validação do CAR.**
- **Incentivar arranjos locais para restauração florestal e campestre.**
- **Elaborar Planos Municipais da Mata Atlântica (PMMA).**
- **Elaborar Zoneamentos Ambientais Municipais (ZAMs).**
- **Implementar as medidas recomendadas para áreas prioritárias para conservação (Portaria MMA 463/2018).**

- **Definir zonas de amortecimento de UCs e de restrições de ocupação e uso do solo, conforme o art. 25 da Lei 9.985/2000 (Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Snuc).**
- **Implementar corredores ecológicos, seja por meio de unidades de conservação, seja pela recuperação da vegetação nativa em larga escala.**
- **Efetivar todos os instrumentos da Lei 12.651/2012, especialmente os Programas de Regularização Ambiental (PRAs).**
- **Reforçar a articulação e a integração entre as partes interessadas na proteção do bioma, em particular as ações de restauração ecológica do Pacto pela Restauração da Mata Atlântica<sup>7</sup>.**
- **Reforçar a atuação do Ibama, do ICMBio e dos órgãos estaduais na fiscalização do desmatamento, assegurando os recursos humanos e orçamentários necessários.**
- **Ampliar o monitoramento do desmatamento por satélite e o uso de tecnologias de ponta no trabalho de fiscalização. Assegurar que os órgãos de fiscalização tenham acesso aos equipamentos, dados e tecnologias necessários.**

**7**

Ver: <https://www.pactomataatlantica.org.br/>.

Acesso em: 15 out. 2023.



# Problema central: Desmatamento na Mata Atlântica com autorização ilegal

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Emissão de autorizações indevidas pelos órgãos ambientais estaduais, não raramente ignorando a manifestação do Ibama prevista na legislação.**
- **Emissão de autorizações pelo órgão ambiental dos estados com base em projetos de desmatamento fraudulentos (normalmente enquadram floresta em estágio avançado de regeneração como sendo estágio médio).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Fiscalizar de forma rigorosa todos os projetos autorizados e, se necessário, elaborar ações civis públicas para responsabilizar os infratores.**
- **Ajudar a reforçar denúncias junto ao Ibama e aos órgãos ambientais estaduais, com apoio da Rede de ONGs da Mata Atlântica e de outras organizações.**
- **Articular com o Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) sobre os planos de prevenção e controle do desmatamento e seus desdobramentos, de forma que sejam elaborados da forma mais participativa possível, incluindo organizações locais.**

➔ **Trazer a experiência do Ministério Público (MP) do Paraná para os demais estados da região. Há um projeto do MP do Paraná que deu início à revisão de autorizações de supressão de vegetação nativa.**

➔ **Articular junto ao governo federal para que Ibama passe a fiscalizar o cumprimento da Lei da Mata Atlântica com mais frequência.**



Desmatamento.

# Problema central: Desmatamento dos últimos remanescentes do Cerrado no Paraná

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Biodiversidade e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ Estados afetados: PR

## Principais causas:

- **Agricultura e silvicultura. Invasão de pinus. Áreas que eram naturais foram convertidas para uso agrícola (*commodities* agrícolas).**
- **Expansão urbana (como em Jaguariaíva).**
- **Falta de fiscalização efetiva.**
- **Ausência de recursos e mecanismos robustos de suporte ao controle ambiental.**
- **Observação: exemplos de municípios que possuem cerrado — Jaguariaíva; Telêmaco Borba; Arapoti.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Contribuir para implementar as ações do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado).**
- **Implementar ações de manejo integrado e adaptativo do fogo.**
- **Buscar apoio para aprovação da PEC do Cerrado (PEC 504/2010 e propostas apensas), em trâmite na Câmara dos Deputados.**
- **Fomentar a validação do CAR e a implementação dos programas de regularização ambiental de imóveis rurais.**

→ **Controlar a disseminação de espécies exóticas no interior de áreas protegidas, em consonância com a Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras (Resolução Conabio 7/2018). O Parque Estadual do Cerrado, por exemplo, contém áreas com pinus, bambu, eucalipto e braquiária.**



# Problema central: Desmatamento em pequena escala nas propriedades rurais

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Desmatamentos pequenos feitos anos após ano por proprietários rurais, para ampliar a área de plantio.**
- **Alteração de planos diretores, que transformam áreas rurais em áreas urbanas.**
- **Proliferação de loteamentos de sítios com áreas pequenas.**
- **Falta de fiscalização ambiental, em especial nos municípios do interior dos estados.**
- **Falta de incentivos para permanência do pequeno agricultor no campo.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Aumentar o rigor da fiscalização ambiental em áreas rurais.**
- **Organizar reuniões públicas para conscientizar os moradores sobre a importância do plano diretor municipal e os possíveis impactos negativos das mudanças propostas. É fundamental que a comunidade esteja informada e envolvida.**
- **Acompanhar as audiências públicas relacionadas às alterações no plano diretor municipal, especialmente as normas relativas a novos loteamentos.**

8

Ver: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secretaria-nacional-de-povos-e-comunidades-tradicionais-e-desenvolvimento-rural-sustentavel/departamento-de-gestao-socioambiental-e-povos-e-comunidades-tradicionais/bolsa-verde>. Acesso em: 28 out. 2023.

- **Implementar ações de boas práticas de manejo e recuperação da vegetação nativa em pequenas propriedades rurais.**
- **Orientar os proprietários rurais sobre a adequação às normas referentes à reserva legal e às áreas de preservação permanente (APPs), aderindo aos PRAs quando necessário.**
- **Valorizar a produção agroecológica e familiar, por meio de incentivos econômicos aos pequenos proprietários rurais.**
- **Ampliar o Bolsa Verde e os programas de PSA, com esforços dos governos das três esferas da federação. Priorizar o atendimento de pequenos agricultores<sup>8</sup>.**
- **Reforçar o apoio aos pequenos agricultores que cultivam a terra por meio de sistemas de produção agroecológicos. Incentivar as práticas associativas e o cooperativismo. Garantir fomento e apoio técnico de forma ampla, assumindo o pressuposto de que produção, justiça social e proteção ambiental devem e podem caminhar juntas.**



# Problema central: Fogo e incêndios em vegetação nativa

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento,  
Biodiversidade e áreas costeiras.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Desmatamento.**
- **Ação humana intencional ou não.**
- **Queima para plantio/rebrota de pastagem.**
- **Vandalismo/fogueiras/balões/queima de lixo.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Articular com o poder público formas de transmitir informações sobre o manejo adequado do fogo e de evitar incêndios em áreas naturais.**
- **Ampliar as ações de comando e controle na região.**
- **Apoiar os órgãos públicos, com a organização de brigadas de incêndios e grupos de voluntários nos municípios.**
- **Acompanhar as discussões no Congresso Nacional sobre o PL 11.276/2018 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo – PL 1.818/2022 no Senado Federal), defendendo a sua aprovação.**
- **Informar a comunidade sobre medidas que podem evitar o início de focos de incêndios e dispersão do fogo pela vegetação, como manter aceiros roçados, apagar fogueira com água, utilizar roçada manual ou por máquina.**

- ➔ **Garantir busca de soluções conjuntas na prevenção e no combate aos incêndios florestais. Fortalecer o Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional (Ciman<sup>9</sup>), consolidando sua existência na futura Lei do MIF.**
- ➔ **Reforçar os sistemas de monitoramento de focos de incêndio mantidos em nível federal e estadual, disponibilizando e atualizando permanentemente as informações públicas existentes.**

9

Ver: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2023/ibama-inicia-atividades-integradas-de-monitoramento-e-combate-aos-incendios-florestais-de-2023>. Acesso em: 29 out. 2023.



Foto: Prevfogo\_ibama



Fogo em  
vegetação nativa.

# Problema central: Unidades de conservação não implementadas ou sem atenção do poder público

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Falta de recursos orçamentários e humanos para gestão das unidades de conservação.**
- **Problemas na execução dos recursos da compensação ambiental.**
- **Pressão para estadualizar unidades de conservação federais.**
- **Unidades de conservação sem planos de manejo ou com planos tecnicamente frágeis.**
- **Pressão das atividades agrícolas nas áreas do entorno das unidades de conservação.**
- **Problemas com regularização fundiária das unidades de conservação.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Implementar todas as unidades de conservação pendentes de regularização fundiária na região, com consolidação de limites territoriais, aplicação dos planos de manejo e garantia de funcionamento dos conselhos gestores.**
- **Apoiar a retomada dos processos de criação de UCs que estavam em andamento, mas que foram engavetados pelos governos anteriores ou pelos governos estaduais.**

- **Analisar e acompanhar todas as propostas de redução ou mudança de categoria de UCs nos três estados, visando afastar retrocessos.**
- **Criar UCs representativas na região Sul, aproveitando as últimas terras devolutas para proteção integral, como se fez no Parque Nacional da Serra do Itajaí.**
- **Ampliar e apoiar junto ao poder público a implementação do ICMS Ecológico, ou novo instrumento que o substitua na reforma tributária.**
- **Formular, em conjunto com estados e municípios, programas de integração e de apoio às comunidades que se localizam no entorno das UCs.**
- **Bloquear novas inscrições no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) e desativar os cadastros de imóveis rurais individuais sobrepostos a unidades de conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental – APAs).**
- **Fomentar a validação do CAR e a implementação dos programas de regularização ambiental de imóveis rurais previstos pelo Código Florestal desde 2012.**
- **Assegurar recursos para a regularização fundiária, a elaboração e implementação dos planos de manejo e, de forma geral, a consolidação das UCs das diferentes categorias previstas na Lei do Snuc.**
- **Destruar a aplicação dos recursos da compensação ambiental prevista pelo art. 36 da Lei do Snuc.**
- **Garantir a proteção das zonas de amortecimentos das UCs. Considerar os impactos sobre essas áreas nos processos de licenciamento ambiental e de autorização de supressão de vegetação nativa.**

# Problema central: Proteção deficiente das áreas costeiras e marinhas e temas conexos

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Supressão de manguezais.**
- **Mineração nas áreas costeiras.**
- **Terminais líquidos e gasosos da indústria fóssil.**
- **Contaminação química, postos petroquímicos. Poluentes despejados na região.**
- **Mudanças das correntes causadas por mudanças climáticas. Invasão de espécies exóticas predadoras que estão se reproduzindo.**
- **Grande quantidade de lixo lançado no oceano. Há correntes de microplásticos.**
- **Pesca em SC e RS: pescadores artesanais estão perdendo espaço, o que ocasiona insegurança alimentar.**
- **Expansão da exploração de petróleo e gás na Costa Sul (Bacia de Santos e Bacia de Pelotas).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Ampliar o número de UCs marinhas, que incluam variedade de ecossistemas.**
- **Aumentar a área das UCs existentes.**

- **Monitorar as ilhas de plástico presentes no litoral da região e implementar medidas para seu enfrentamento.**
- **Monitorar os sistemas recifais, com atenção para o branqueamento dos corais. Estão presentes na ilha de Florianópolis e em outros locais.**
- **Recuperar e restaurar os manguezais, que são excelentes sumidouros de carbono.**
- **Propor o novo Planejamento Espacial Marinho (PEM), incluindo restrições para a exploração de petróleo e gás e para a mineração.**
- **Vedar a exploração de petróleo e gás na bacia de Pelotas, que é a bacia sedimentar marginal mais austral do território brasileiro<sup>10</sup>.**
- **Apoiar a aprovação do PL 6.969/2013 da Câmara dos Deputados, que institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar – “Lei do Mar”).**

10

Ver: [https://saopelotas.furg.br/images/stories/documentosdereferencia/1298315273monografia\\_virginia.pdf](https://saopelotas.furg.br/images/stories/documentosdereferencia/1298315273monografia_virginia.pdf).

Acesso em: 15 out. 2023.



# Problema central: Pesca predatória e temas conexos

**Temas: Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras,  
Indústria e gestão urbana, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Aumento sem controle adequado da frota pesqueira e sobrepesca.**
- **Prática de *finning* (exploração de barbatanas de tubarão).**
- **Pesca de arrasto.**
- **Investimentos bilionários para a produção de petróleo, que envolve riscos para a biodiversidade e a saúde pública e gera a expansão das emissões dos gases de efeito estufa (GEE).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Aplicar as sanções estabelecidas na legislação ambiental e de controle da pesca com rigor máximo.**
- **Rever a legislação, principalmente infralegal, para impor restrições severas à pesca predatória.**
- **Intensificar as ações de combate à pesca predatória, com ampliação da frota de fiscalização e do patrulhamento marítimo.**
- **Criar áreas protegidas marinhas, que são instrumentos importantes para a gestão pesqueira, proteção da biodiversidade e, também, para o Brasil exercer controle e soberania sobre as águas jurisdicionais em áreas limítrofes da zona econômica exclusiva.**

11

Ver processo em:  
<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5750256>.  
Acesso em: 15 out. 2023.

Disseminar a decisão do Supremo Tribunal Federal (ADI 6218<sup>11</sup>), que declarou constitucional o dispositivo da Lei Estadual 15.223/2018, do Rio Grande do Sul, que proíbe a pesca de arrasto numa faixa de 23Km do litoral, estimulando medidas semelhantes nos demais estados da região.

# + x



Foto: SFI

Exploração de barbatanas de tubarão.

# Problema central: Invasão de espécies exóticas e invasoras marinhas e terrestres

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Descargas de espécies invasoras pelos navios.**
- **Invasão da braquiária d'água.**
- **Invasão de espécies exóticas invasoras em áreas protegidas. Ocorrem diferentes impactos negativos na fauna silvestre (transmissão de doenças, abate, perseguição etc.), incluindo perda de indivíduos de espécies ameaçadas de extinção.**
- **Permanência de animais domésticos em UCs, interagindo com a fauna silvestre. Dificuldade de manejo por parte das equipes gestoras e órgãos ambientais.**
- **Falta de apoio de órgãos externos e sociedade civil no manejo das espécies exóticas e invasoras.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Avaliar o nível de implementação da Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras (Resolução Conabio 7/2018).**
- **Intensificar o controle ambiental da água de lastro dos navios.**
- **Avaliar o andamento dos planos de espécies invasoras: Coral-Sol, mexilhão dourado, peixe dragão e outros cabíveis.**

- **Propor plano de combate à invasão da braquiária d'água.**
- **Propor que os planos de controle de espécies invasoras tenham foco regionalizado.**
- **Acompanhar a implementação, por parte do ICMBio, das ações previstas no “Guia de Orientação para o Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em Unidades de Conservação Federais”<sup>12</sup>, replicando as orientações e ações do mesmo documento para UCs estaduais e municipais.**
- **Investir em capacitação de agentes públicos, com vistas à eficácia da detecção, do controle, da prevenção e da proliferação de espécies exóticas invasoras.**
- **Apoiar a implementação dos planos de prevenção, erradicação, controle e monitoramento de espécies invasoras nos três estados da região.**
- **Ampliar os sistemas de detecção precoce de espécies exóticas invasoras nos diferentes ecossistemas da região, marinhos e terrestres, para viabilizar respostas rápidas.**

**12**

Ver: <https://www.icmbio.gov.br/cbc/destaques/56-guia-de-orientacao-para-o-manejo-de-especies-exoticas-invasoras-em-unidades-de-conservacao-federais.html>.

Acesso em: 15 out. 2023.



# Problema central: Caça ilegal e tráfico de animais silvestres

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Biodiversidade e áreas costeiras.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Intensificação da caça nos últimos cinco anos pela fragilização das normas relacionadas a armamentos. É comum em SC e RS.**
- **Grande lucratividade do tráfico de animais silvestres, que é dominado por grupos criminosos organizados.**
- **Intensificação das ligações do tráfico de animais silvestres com outras formas de crime organizado. O tráfico de animais silvestres envolve, cada vez mais, complexas operações de logística, falsificação de documentos e corrupção.**
- **Existência de um novo perfil de caçador, com recursos financeiros e acesso facilitado às armas.**
- **Proliferação dos javalis, caçam com essa desculpa, mas acabam caçando outros animais.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Reforçar os ajustes na legislação infralegal, de modo que aumentem as sanções administrativas por infrações referentes à caça (Decreto 6.514/2008 e legislação estadual equivalente).**
- **Alterar a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998) para punir com rigor os crimes contra a fauna visando ganho econômico (em especial apoiar a aprovação do PL 4.400/2020 da Câmara dos Deputados)<sup>13</sup>.**

- **Revogar a liberação de armamentos que podem ser usados para caça, exigindo a sua retirada de circulação.**
- **Apoiar as atividades da sociedade civil voltadas para comunidades rurais em que haja valorização da conservação da fauna silvestre.**
- **Fortalecer ações de comando e controle para coibir a caça e o tráfico de animais silvestres.**
- **Promover a cooperação, a coordenação e a comunicação entre órgãos federais com atuação nas diferentes formas de crime organizado, para combate ao tráfico de animais silvestres.**
- **Integrar a fiscalização federal com a dos órgãos estaduais correlatos para o combate à caça e ao tráfico de animais silvestres.**
- **Estimular a capacitação em técnicas investigativas e a dotação orçamentária de todos os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).**
- **Melhorar a base de conhecimentos sobre os mecanismos de comando e controle e intensificar os processos judiciais envolvendo tráfico de animais silvestres.**
- **Criar um banco de dados de infratores ambientais, unificando os registros dos órgãos do Sisnama e do Sinesp-Infoseg, com foco especial no rastreamento de reincidências<sup>13</sup>.**
- **Realizar auditorias externas nos sistemas de fauna dos estados.**
- **Integrar o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) do governo federal com os sistemas dos órgãos e polícias ambientais<sup>13</sup>.**

# Problema central: Eventos extremos somados à falta de planos de adaptação ou de emergência climática

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática.**



→ Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Alta emissão de gases de efeito estufa e baixos estoques de carbono no solo e vegetação.**
- **Paralisação da política climática nos últimos anos. Os governos estaduais também não têm dado a devida atenção ao tema.**
- **Revisão dos planos diretores municipais e legislação dele derivada em caminho inverso à adaptação para eventos extremos. Há prevalência de aumento de potencial construtivo, liberação de parcelamento de solo em áreas sem condições geológicas adequadas e outros problemas nesse sentido.**
- **Inaplicação das disposições do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) que estabelecem a necessidade de considerar as áreas de risco na revisão do plano diretor.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Retomar com vigor o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (“Plano Clima”), nas suas vertentes de mitigação e adaptação (Lei 12.187/2009 e Decreto 9.578/2018).**
- **Trabalhar com arranjos multisetoriais para o enfrentamento da crise climática e dos eventos extremos (seca, ondas de calor, excesso de chuvas e outras ocorrências).**

- **Aumentar a capacidade de os sistemas naturais e manejados estocarem carbono. Esses aumentos não devem ser focados apenas nos produtores rurais, mas também nas áreas urbanas (sistemas de áreas verdes e outros instrumentos).**
- **Encurtar a cadeia produtiva, consumindo alimentos locais, pois quanto mais curta a cadeia, menos carbono foi emitido por unidade de produto. Para isso, é fundamental aplicar a análise de ciclo de vida, para que os produtos passem a serem categorizados também quanto à quantidade de carbono que foi emitida ou sequestrada.**
- **Sem prejuízo da garantia do direito à cidade das populações que estão em áreas de risco, elaborar ações de adaptação climática baseadas em ecossistemas (recuperação de manguezais, dunas e outros ecossistemas costeiros, recuperação de APPs e conservação de áreas de recarga hídrica).**
- **Implementar soluções baseadas na natureza (SbN) focadas em regiões de mananciais (exemplo: programa Viva Água em Curitiba), com atenção para os direitos das populações que estiverem nessas áreas.**
- **Trabalhar a integração do governo federal com governos estaduais e municipais. Não apenas no “Plano Clima Adaptação”, mas a conexão das diversas políticas públicas que tenham interface com adaptação, como política habitacional nas três esferas da federação e planos diretores municipais, entre outras (exemplo: Aliança Bioconexão Urbana<sup>14</sup> capacitando municípios).**

14

Ver: <https://oics.cgee.org.br/pt/-/lan%C3%A7amento-da-alian%C3%A7a-bioconex%C3%A3o-urbana>. Acesso em: 15 out. 2023.

- **Tornar obrigatório que o financiamento de grandes obras inclua mitigação e adaptação às mudanças climáticas, além de SbN, tendo em vista a tendência crescente de eventos climáticos extremos.**
- **Fazer discussão no Mercosul, como a que está acontecendo com países da Amazônia, em prol da proteção ambiental e da descarbonização.**
- **Revisar os planos de recursos hídricos para auxiliar a evitar que eventos climáticos extremos causem perdas de vidas.**
- **Incorporar as SbN nos mecanismos de ordenamento territorial. Planos Municipais de Mata Atlântica dos municípios do litoral do PR já incorporam informações sobre vulnerabilidade climática e medidas de adaptação baseada em ecossistemas.**
- **Integrar os sistemas de monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico com os de segurança de barragens e defesa civil (previstos nas Leis 12.334/2010 e 12.608/2012), para maior controle de urgências e emergências climáticas**
- **Ampliar a articulação com o Ministério das Cidades para acompanhamento e eventual correção de planos diretores municipais. Várias cidades do Sul têm o inverso em termos de adaptação. A revisão dos planos diretores (alguns já aprovados) está desconsiderando o Estatuto da Cidade como referência e tem como base a Lei da Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019).**
- **Ampliar o uso de sistemas agrícolas baseados em modelos ecológicos, menos intensivos, que contribuem para a mitigação das mudanças climáticas.**

# Problema central: Urbanização sem critérios e adensamento demográfico nas áreas costeiras

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Especulação imobiliária.**
- **Turismo de sol e praia desordenado.**
- **Deficiências sérias no planejamento regional e urbano.**
- **Ocupação das áreas de restinga e classificação dessa vegetação como secundária em estágio inicial, o que gera ocupação desordenada (ver Resolução Conama 417/2009).**
- **Aumento artificial das faixas de praia.**
- **Observação: aumento da recorrência de eventos extremos, mudança no padrão do microclima local e elevação do nível do mar, entre outros impactos decorrentes da mudança climática, têm seus efeitos intensificados pela urbanização sem critério e pelo adensamento populacional nas áreas costeiras.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Exigir que sejam elaborados zoneamentos ecológicos-econômicos (ZEEs) para as áreas costeiras, bem como retomados os esforços de gerenciamento costeiro (Lei 7.661/1988).**
- **Exigir que os estados apliquem com rigor as regras estabelecidas pela Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006).**

- **Exigir a observância nos licenciamentos ambientais dos critérios sobre restingas da Resolução Conama 417/2009.**
- **Defender a aplicação da faixa de proteção das restingas presente na Resolução Conama 303/2002, restabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF).**
- **Reforçar o olhar sobre elevação dos níveis do oceano, como foco em adaptação. É necessário intensificar o diálogo nessa perspectiva entre as organizações da sociedade civil, a academia e os conselhos estaduais e municipais de meio ambiente.**
- **Ampliar muito as ações de conscientização climática e ambiental.**
- **Consolidar a gestão democrática prevista no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), que assegura a participação da população nos debates e processos decisórios sobre o futuro da cidade.**
- **Ampliar o rigor da legislação urbanística, limitando o aumento do potencial construtivo nas áreas costeiras.**
- **Fortalecer a legislação contra aterramento nas áreas costeiras.**
- **Elaborar e implementar os planos de adaptação à mudança do clima, com atenção especial às peculiaridades da zona costeira.**



# Problema central: Urbanização de áreas ocupadas com rejeitos de carvão mineral

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: SC**

## Principais causas:

- **Histórico do desenvolvimento econômico dos municípios de Criciúma e Tubarão (SC), que contribuiu para a urbanização das áreas com rejeitos de carvão<sup>15</sup>. O processo de urbanização desses municípios foi vinculado à abertura de minas e criação de vilas operárias de mineiros.**
- **Observação: em áreas contaminadas, não é segura a produção de alimentos, gerando-se risco para as comunidades.**

15

Ver: [https://revistas.](https://revistas.ufpr.br/raega/article/download/8276/9094)

[ufpr.br/raega/article/download/8276/9094.](https://revistas.ufpr.br/raega/article/download/8276/9094)

Acesso em: 15 out. 2023.

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Avaliar o grau de adoção da Resolução Conama 420/2009, que dispõe sobre critérios de qualidade do solo e estabelece diretrizes para o gerenciamento de áreas contaminadas por substâncias químicas.**
- **Provocar a atuação do Ministério Público, de forma a identificar as áreas contaminadas e ajuizar ações.**
- **Exigir que os órgãos ambientais municipais e o órgão estadual fiscalizem o uso dessas áreas pela população e informem sobre os riscos para a saúde e para o meio ambiente.**
- **Cobrar dos órgãos públicos o monitoramento contínuo dos parâmetros de qualidade da água, do ar e dos níveis de contaminação do solo.**
- **Dar continuidade aos projetos de recuperação de áreas degradadas nesses municípios.**

# Problema central: Especulação imobiliária e uso de APPs urbanas e outras áreas sensíveis

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Biodiversidade e áreas costeiras, Justiça Climática, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Avanço desordenado do turismo e de construções em áreas ambientalmente sensíveis.**
- **Uso incorreto de instrumentos do Estatuto da Cidade, fomentando a especulação imobiliária no lugar de controlá-la, e acirrando a segregação social urbana.**
- **Pressão política das incorporadoras e construtoras junto aos poderes públicos municipais.**
- **Manipulação e ameaças no âmbito dos processos participativos realizados no âmbito estadual e local (como ocorre na região carbonífera).**
- **Despreparo dos municípios para deliberar sobre os limites das áreas de preservação permanente, que se relacionam à gestão dos riscos climáticos. A definição dos limites das APPs marginais urbanas foi delegada aos municípios pela Lei 14.285/2021.**
- **Uso inadequado das várzeas.**
- **Inobservância do mapeamento das áreas de risco pelos planos diretores municipais, contrariando o Estatuto da Cidade.**

## **Ações/Estratégias propostas pelas organizações:**

- **Instituir licenciamento ambiental mais rigoroso nos empreendimentos urbanos.**
- **Proteger as áreas de estuário e das comunidades tradicionais que vivem em interdependência com o meio ambiente.**
- **Aplicar de modo correto os instrumentos do Estatuto da Cidade de controle da especulação imobiliária.**
- **Garantir processos efetivamente participativos na elaboração do plano diretor municipal e na legislação dele derivada. As regras do processo participativo precisam ser justas e envolver também as comunidades mais afetadas, como comunidades periféricas e populações e comunidades tradicionais.**
- **Veicular na imprensa os casos em que especuladores imobiliários não seguem as normas ambientais e cobrar responsabilização.**
- **Articular uma rede de proteção das organizações que denunciam as irregularidades e injustiças relacionadas à especulação imobiliária.**
- **Investir na preparação de gestores para compreenderem os impactos climáticos do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano.**
- **Desenvolver estratégia de visibilidade sobre o aumento do nível do mar e desmentir narrativas contrárias.**

- **Propor ajustes nos planos diretores municipais para afastamento da linha de costa.**
- **Incluir soluções baseadas na natureza em planos e programas governamentais.**
- **Propor programas de recuperação de manguezais, restingas, lagoas costeiras e outras áreas úmidas na região costeira, com atenção para os direitos das populações que estiverem nessas áreas.**
- **Aumentar significativamente a cobertura do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS (Lei 11.124/2005), de forma a atender a população de menor renda em articulação com os municípios.**
- **Intensificar a participação de representantes dos movimentos populares nos conselhos estaduais, distrital e municipais do FNHIS (Lei 11.124/2005, art. 12, II).**
- **Atuar junto aos órgãos estaduais e municipais para regularizar as áreas ocupadas. Realizar análise integrada com apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), dos órgãos estaduais e das agências e comitês de bacias para um zoneamento adequado de cada localidade.**
- **Criar parques lineares, parques urbanos e outros espaços públicos com área verde.**
- **Renaturalizar os rios (adaptação) e mapear as áreas de risco.**

→ **Fortalecer o comando e controle, aplicando punições severas pela inação ou por descumprimento da Lei 12.651/2012, do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001, art. 42-B, II) e do Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/2015, art. 12, § 1º, V).**

→ **Ampliar o apoio do governo federal aos governos subnacionais na elaboração dos planos estaduais e municipais de mudança do clima, abrangendo mitigação e adaptação.**

→ **Reverter as modificações promovidas pelo art. 3º da Lei 14.285/2021, que alterou a Lei 12.651/2012 para dispor sobre as APPs no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas.**

→ **Provocar o Ministério das Cidades para atuação direta nas diretrizes sobre planos diretores municipais, com olhar para mitigação, adaptação e justiça climática.**

→ **Restabelecer o Conselho das Cidades<sup>16</sup> no Ministério das Cidades, para atuação em diretrizes nessa perspectiva.**

16

Últimos documentos datados de 2017, ver: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/conselho-das-cidades-concidadeser>. Acesso em: 15 out. 2023.



# Problema central: Expansão urbana sobre áreas rurais e ecossistemas naturais, sem o devido planejamento

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Avanço de urbanização sem planejamento. Loteamentos e condomínios com finalidade urbana implantados em áreas rurais.**
- **Mudança de hábitos de famílias urbanas de classe média e alta, que buscam áreas fora das cidades.**
- **Aumento do número de condomínios urbanísticos, que têm menos regras do que os loteamentos.**
- **Urbanização sem planejamento envolvendo as populações menos favorecidas, o que inclui problemas de carência de saneamento básico e outras infraestruturas.**
- **Redução das exigências para considerar área urbana e para regularizar empreendimento com finalidade urbana em área rural, o que estimula novas ocupações irregulares (Lei 13.465/2017).**
- **Uso generalizado da ferramenta da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), sem os cuidados necessários.**
- **Leis de uso e ocupação do solo em conflito com os planos diretores.**
- **Áreas de proteção de mananciais instituídas, mas ignoradas, pelo poder público.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Favorecer o planejamento territorial efetivo, com estratégias de adensamento urbano em áreas já urbanizadas.**
- **Exigir o cumprimento de normas de zoneamento e ocupação da área rural.**
- **Garantir maior rigor nas exigências para urbanização de áreas que estão sendo usadas fora dos perímetros urbanos.**
- **Monitorar os procedimentos aplicáveis à Reurb e a seus impactos sobre as áreas naturais.**
- **Reforçar as ações de comando e controle e dar maior transparência aos processos de licenciamento ambiental e urbanístico.**
- **Propor políticas públicas de apoio e desenvolvimento rural, de forma a manter populações rurais em suas regiões de origem.**
- **Fazer valer as áreas de proteção de mananciais como instrumento a ser seguido. Usar o exemplo de Minas Gerais, que equipara essas áreas a UC. MG tem o programa Pró-Mananciais, que embute o custo da proteção dos mananciais na tarifa da água<sup>17</sup>. A proteção de mananciais pode mitigar os impactos das mudanças climáticas.**

17

Ver: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/acoes-do-pro-mananciais-vao-beneficiar-275-municipios-de-todas-as-regioes-do-estado>. Acesso em: 15 out. 2023.



# Problema central: Rebaixamento do lençol freático

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento, Indústria  
e gestão urbana, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Desmatamento.**
- **Aterramento de áreas de banhado.**
- **Drenagem de banhados e nascentes, incluindo a atuação de empresas com maquinário pesado.**
- **Autorização para rebaixamento conferida pelo município, para aumentar potencial construtivo.**
- **Falta de fiscalização da perfuração de poços artesianos.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Intensificar fiscalização.**
- **Assegurar maior controle sobre licenças e autorizações de uso dos lençóis freáticos.**
- **Privilegiar SbN, em detrimento de soluções de engenharia.**
- **Exigir do poder público a adoção de planos de gestão para a abertura e exploração de poços profundos<sup>18</sup>. Os planos deverão conter regras rigorosas de monitoramento e aplicação de sanções.**

**18**

Ver: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/608809-rebaixamento-do-lencol-freatico-uma-gravissima-realidade-a-ser-definitivamente-enfrentada>. Acesso em: 15 out. 2023.

- **Demandar dos órgãos públicos que realizem programas de monitoramento de águas subterrâneas, de modo a coletar dados sobre os níveis do lençol freático, a qualidade da água e outras informações relevantes.**
- **Verificar quais estados possuem planos de gestão de águas subterrâneas. Para os planos existentes, é necessário conferir as metas, as estratégias e as ações relacionadas com a proteção e o gerenciamento dos aquíferos. Incluir nos planos, quando necessário, diretrizes para o monitoramento contínuo do lençol freático.**

# + x



Poço em São Lourenço do Oeste, Santa Catarina.

# Problema central: Barramento de sistemas fluviais

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Histórico de implantação de aproveitamentos hidrelétricos no sul do país, aproveitando a topografia (a região sul tem 449 hidrelétricas implantadas, conforme o Sistema Nacional de Informações sobre Barragens).**
- **Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental (EIAs/Rimas) e outros estudos ambientais imprecisos, subvalorizando remanescentes de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração, bem como flora ameaçada de extinção (exemplo: UHE de Barra Grande no RS).**
- **Demanda por energia e pressão por obras de infraestrutura.**
- **Construção de barramentos para formação de reservatórios.**
- **Previsão de novos barramentos em áreas sensíveis, como Pai Querê, no rio Pelotas (RS), e o projeto Garabi-Panambi, binacional com a Argentina, que alagará uma parte do Parque Estadual do Turvo (RS).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Exigir, anteriormente ao licenciamento, a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do conjunto de empreendimentos previstos para as bacias hidrográficas.**

- **Determinar que haja bacias hidrográficas livres de barramentos, inclusive para PCHs, como as sub-bacias hidrográficas dos rios Guaporé e Tainhas, no RS<sup>19</sup>.**
- **Incentivar a adoção de outras fontes de energia, como a solar.**
- **Informar as populações locais sobre os riscos de perda de biodiversidade e de ecossistemas com o excesso de hidrelétricas.**
- **Fortalecer os existentes ou instalar, onde não há, comitês de bacia e seus instrumentos, como o plano de bacia e a cobrança pelo uso da água.**
- **Cobrar do poder público o cumprimento das medidas compensatórias do empreendimento de Barra Grande.**
- **Atuar sobre legislação subnacional que flexibiliza licenciamento nos casos de utilidade pública, como no caso do licenciamento da linha de transmissão da Engie na Escarpa Devoniana no PR<sup>20</sup>.**

**19**

Ver: <https://fepam.rs.gov.br/upload/arquivos/202305/30153834-taquari-antas-diretrizes-rel-final-2001.pdf>. Acesso em: 15 out. 2023.

**20**

Ver: <https://oeco.org.br/reportagens/especialistas-apontam-irregularidades-no-licenciamento-de-linhao-no-parana/>. Acesso em: 15 out. 2023.



# Problema central: Estiagem

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento,  
Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Justiça climática, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Aquecimento global e mudanças climáticas.**
- **Desmatamento.**
- **Uso inadequado de recursos hídricos, especialmente nas monoculturas.**
- **Falta de proteção de mananciais.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Elaborar planos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nas três esferas da federação. Na esfera federal, retomar com vigor o “Plano Clima”.**
- **Definir planos de monitoramento, fiscalização, gestão e preservação de recursos hídricos.**
- **Controlar o desmatamento.**
- **Aumentar o controle no uso de agrotóxicos e a diversificação de culturas.**
- **Implementar práticas sustentáveis para a agropecuária (e aumentar os recursos do Plano Safra direcionados para o Plano ABC).**
- **Chamar o setor de saneamento para atuar na proteção dos mananciais como modelo de negócio.**

- **Fortalecer as agências de regulação de saneamento, bem como os consórcios de municípios.**
- **Reforçar os comitês de bacia hidrográfica, que permanecem, em sua maioria, sem estrutura e apoio. Os comitês precisam ser implementados adequadamente.**
- **Direcionar investimento para a conservação de mananciais.**



Estiagem em Santa Catarina.

# Problema central: Insegurança hídrica

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Mudança no padrão climático (aumento de eventos extremos e redução do volume de precipitação anual) e baixa resiliência das paisagens por conta do precário índice de infraestrutura natural. O desmatamento e a degradação ambiental contribuem para a redução da quantidade e qualidade dos recursos hídricos na região. A retirada da vegetação natural reduz a capacidade de armazenamento de água do solo, aumenta a erosão e o assoreamento e interfere nos ciclos hidrológicos.**
- **Falta de investimentos em infraestrutura e tecnologias para captação, armazenamento, reúso e distribuição de água, bem como falta de fiscalização dos desperdícios nos diversos usos, além de deficiências de saneamento básico.**
- **Criação de novos empreendimentos, como indústrias, cidades e usinas hidrelétricas, sem planejamento adequado de gestão da água. Estudos de impacto ambiental e social deficientes, bem como a ausência de medidas de compensação e mitigação adequadas, contribuem para a degradação dos recursos hídricos.**

## **Ações/Estratégias propostas pelas organizações:**

- **Aumentar significativamente a infraestrutura natural nas paisagens (implementar o Código Florestal – Lei 12.651/2012 – e adotar medidas que aumentem a capacidade adaptativa das áreas urbanizadas, sobretudo em áreas prioritárias), por meio de soluções baseadas na natureza.**
- **Conectar áreas urbanas com rurais em projetos de conservação.**
- **Propor PSA (Lei 14.119/2021) e outros incentivos a produtores rurais que mantenham áreas conservadas, especialmente os que vão além do cumprimento de suas obrigações legais.**
- **Elaborar legislação de proteção e recuperação de mananciais nos estados que não possuem. A legislação deve visar, especialmente, as bacias com mananciais responsáveis pelo abastecimento público.**
- **Recuperar a vegetação nativa e manter as bacias hidrográficas, em especial as áreas ripárias, áreas de várzea e áreas alagadas, como forma de aumentar a capacidade de retenção de sedimentos e nutrientes, o controle de erosão e a infiltração de água no solo.**
- **Integrar as políticas públicas de proteção e de gerenciamento sustentável da água com as políticas de proteção ambiental, energia, agricultura, pesca, uso do solo e habitação.**

- **Implantar mecanismos de internalização das responsabilidades das indústrias com grandes pegadas de carbono, o que, em princípio, pode ser conseguido pela adoção do mercado regulado no país com transparência e governança robusta. Acompanhar a evolução desse tema no âmbito do Plano de Transformação Ecológica liderado pelo Ministério da Fazenda.**
- **Aproveitar a atualização dos planos de bacia e incluir medidas relacionadas às mudanças climáticas, além de fortalecer a definição das áreas sujeitas a restrição de uso para a proteção dos recursos hídricos.**
- **Incentivar políticas municipais, estaduais e regionais de segurança hídrica e de revitalização de bacias hidrográficas e mananciais.**



Insegurança hídrica, Paraná.

# Problema central: Falta de saneamento básico/ Poluição dos rios por esgotos sem tratamento

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Aglomerados urbanos sem sistemas de tratamento de esgoto.**
- **Alguns municípios sem água potável.**
- **Déficit também pela inadequação dos sistemas existentes (fossas, poços etc.), por problemas quanto à potabilidade da água, pela intermitência (a água acaba sempre primeiro nas periferias) e por dificuldades econômicas da população mais carente no pagamento da tarifa.**
- **Falta de integração dos quatro componentes do saneamento – abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais – com as políticas que têm rebatimento nos territórios (demais infraestruturas, habitação, mobilidade urbana etc.).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Implantar sistemas de coleta, tratamento e destinação de efluentes urbanos. Priorizar a resolução do déficit quanto à coleta e ao tratamento de esgotos.**
- **Estabelecer sistemas de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário em consonância como a Lei de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007, atualizada pela Lei 14.026/2020).**

- **Assegurar a eliminação dos lixões e a aplicação correta da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).**
- **Chamar o setor de saneamento para atuar na proteção dos mananciais como modelo de negócio.**
- **Fortalecer as agências de regulação de saneamento, bem como os consórcios de municípios.**
- **Reforçar os comitês de bacia hidrográfica, que permanecem, em sua maioria, sem estrutura e apoio. Os comitês precisam ser implementados adequadamente.**
- **Assegurar o cumprimento das regras da Portaria GM/MS 888/2021, que trata de “procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade”.**
- **Garantir que planos de saneamento e a prestação dos serviços (novos contratos ou de forma direta) incluam os territórios vulneráveis para o cumprimento das metas de universalização de 2033 efetivamente para todos (Lei 11.445/2007).**
- **Implementar a fiscalização e a regulação da prestação dos serviços em todo o território do município, independentemente da solução adotada ou do contrato estabelecido.**
- **Articular os novos planos regionais de saneamento com os planos de gestão dos comitês de bacia hidrográfica, nos termos do § 3º do art. 19 da Lei 11.445/2007.**

- **Criar rede de monitoramento da implementação das regionalizações nos estados, como previsto na Lei 11.445/2007.**
- **Fortalecer a participação social nos espaços de tomada de decisão (conselhos estaduais e municipais de saneamento básico e nos colegiados para gestão regional, entre outros).**
- **Incluir na governança dos consórcios do setor de saneamento a participação da sociedade civil.**
- **Planejar saneamento incorporado à saúde pública. A assistência técnica tem que incluir moradia, saneamento e sua relação com saúde pública.**

# + x



Foto: Anderson Coelho, Arquivo/ND

Esgoto a céu aberto.  
Florianópolis, Santa Catarina.

# Problema central: Contaminação dos recursos hídricos por agrotóxicos e fertilizantes químicos

**Temas: Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Uso desordenado e irrestrito de agrotóxicos em monoculturas nos três estados da região.**
- **Liberação desenfreada dos agrotóxicos pelo poder público, em quadro que tende a piorar com a aprovação da proposta da nova lei em curso no Congresso Nacional (PL 1.459/2022 no Senado Federal).**
- **Falta de fiscalização do uso correto dos produtos, como também da destinação correta para as embalagens usadas.**
- **Comprometimento das indústrias com a logística reversa menor do que o previsto na atual Lei dos Agrotóxicos (Lei 7.802/1989, art. 6º).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Aumentar o controle federal sobre os agrotóxicos e fertilizantes, sobretudo pela Anvisa e pelo Ibama.**
- **Retirar qualquer incentivo ou subsídio que favoreça o uso indiscriminado de agrotóxicos.**
- **Aumentar a ação de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias dos produtos, componentes ou a afins, bem como de produtos em desuso ou impróprios para uso.**

- **Intensificar o sistema de logística reversa para as embalagens de agrotóxicos por meio de termos de compromisso firmados com os representantes do setor.**
- **Definir diretrizes para o aprimoramento, a implementação e a operacionalização da responsabilidade pós-consumo nos três estados, de forma a atender às legislações federal e estaduais.**
- **Fomentar projetos e atividades que apoiem a transição agroecológica de agricultores (as) e a promoção de sistemas agroflorestais.**
- **Fortalecer, implantar e aumentar o orçamento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo).**
- **Aprovar a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pnara) e desenvolver planos nacionais e estaduais de redução do uso de agrotóxicos.**



# Problema central: Enchentes e inundações cada vez mais intensas

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Aquecimento global e mudanças climáticas.**
- **Ocupação de áreas de risco.**
- **Impermeabilização do solo nos perímetros urbanos.**
- **Eventos extremos e, ao mesmo tempo, ordenamento territorial com dados e abordagens em geral desatualizados e insuficientes em face da realidade de crise climática.**
- **Pressão imobiliária sobre áreas de recarga, grilagem de terras e parcelamento irregular de terrenos rurais para fins urbanos.**
- **Desmatamento. A retirada da vegetação natural reduz a capacidade de armazenamento de água do solo, aumenta a erosão e o assoreamento e interfere nos ciclos hidrológicos.**
- **Criação de novos empreendimentos, como indústrias, cidades e usinas hidrelétricas, sem planejamento adequado de gestão da água. Estudos de impacto ambiental e social deficientes, bem como a falta de medidas de compensação e mitigação adequadas, contribuem para a degradação dos recursos hídricos.**

## **Ações/Estratégias propostas pelas organizações:**

- **Aperfeiçoar os protocolos da defesa civil. Há necessidade de mais medidas de prevenção e de redução da vulnerabilidade a desastres, ao invés de se restringir às tradicionais ações reativas e paliativas.**
- **Aprimorar a atuação de prefeituras municipais, que foca principalmente as compras em situações emergenciais, gastos paliativos que não resolvem os principais problemas.**
- **Reverter as alterações promovidas pela Lei 14.285/2021 em relação às APPs em área urbana consolidada.**
- **Elaborar legislação de proteção e recuperação de mananciais nos estados que não possuem. A legislação deve visar, especialmente, as bacias com mananciais responsáveis pelo abastecimento público.**
- **Recuperar a vegetação nativa e manter as bacias hidrográficas, em especial as áreas ripárias, áreas de várzea e áreas alagadas, como forma de aumentar a capacidade de retenção de sedimentos e nutrientes, o controle de erosão e a infiltração de água no solo.**
- **Integrar as políticas públicas de proteção e de gerenciamento sustentável da água com as políticas de proteção ambiental, energia, agricultura, pesca, uso do solo e habitação.**
- **Aproveitar a atualização dos planos de bacia e incluir medidas relacionadas às mudanças climáticas, além de fortalecer a definição das áreas sujeitas a restrição de uso para a proteção dos recursos hídricos.**

- **Incentivar políticas municipais, estaduais e regionais de segurança hídrica e revitalização de bacias hidrográficas e mananciais.**
- **Organizar e manter base única com os dados sobre as áreas de risco, que também articule informações estaduais e municipais. Deve haver classificação de riscos relacionados à vulnerabilidade. É importante entender o que se considera baixo e alto risco.**
- **Entender os motivos para a inação nas áreas de risco que já são mapeadas (enfraquecimento das organizações públicas e outros).**
- **Fortalecer o comando e controle, aplicando punições severas pela inação ou por descumprimento da Lei 12.651/2012, do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001, art. 42-B, II) e do Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/2015, art. 12, § 1º, V).**
- **Ampliar o apoio do governo federal aos governos subnacionais na elaboração dos planos estaduais e municipais de adaptação às mudanças climáticas.**



# Problema central: Mineração de carvão e geração termoelétrica

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Energia, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Pressão da indústria carbonífera para garantir sobrevivência à utilização de carvão mineral para geração termelétrica.**
- **Lei 14.299/2022, que criou o Programa de Transição Energética Justa, assegurando a compra de energia termelétrica gerada em SC pela queima de carvão mineral até 2040.**
- **Lei Estadual 15.047/2017, que cria a Política Estadual do Carvão Mineral e institui o Polo Carboquímico do Rio Grande do Sul.**
- **Pressão para instalação, no RS, de novo complexo carbonífero no estado, desta vez na região metropolitana de Porto Alegre.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Revogar os arts. 4º a 7º da Lei 14.299/2022 (ADI 7095<sup>21</sup>).**
- **Atuar para a movimentação da ADI 7095.**
- **Revogar o Decreto 11.124/2022, que dispõe sobre o Conselho do Programa de Transição Energética Justa e o Plano de Transição Justa.**
- **Avaliar o grau de implementação da Lei Estadual 15.047/2017, que cria a Política Estadual do Carvão Mineral e institui o Polo Carboquímico do Rio Grande do Sul.**
- **Fomentar atividades econômicas sustentáveis para a região carbonífera, mediante articulação dos governos federal, estaduais e municipais.**

21

Ver: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6361174>.  
Acesso em: 15 out. 2023.

# Organizações participantes

**Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida – Apremavi**

**Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – Amar**

**Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza**

***Institut National de Recherche Pour l'agriculture,  
l'alimentation et l'environnement – INRAE***

**Instituto Talanoa**

**Instituto Internacional Arayara**

**Meio Ambiente Equilibrado - MAE**

**Mater Natura – Instituto de Estudos Ambientais**

**Rede de ONGs da Mata Atlântica – RMA  
(professor João de Deus Medeiros)**

***The Nature Conservancy – TNC***

**Toxisphera Associação de Saúde Ambiental**

**Universidade do Vale do Itajaí – Univali (professor Marcus Polette)**



São Paulo/SP.

# Região Sudeste



# Apresentação

**A região Sudeste é a região geográfica mais desenvolvida e populosa do Brasil. Os quatro estados juntos (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo) reúnem uma população superior a 87 milhões de habitantes<sup>22</sup>, respondendo por 51,9% do PIB nacional<sup>23</sup>. É a região mais urbanizada do país, com uma densidade demográfica significativamente alta, principalmente nas áreas metropolitanas das grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro.**

**Como centro econômico do Brasil, o estado de São Paulo é a maior economia da América Latina e concentra uma variedade de indústrias, incluindo manufatura e tecnologia, além de ampla atividade financeira e de serviços. O Rio de Janeiro é conhecido por sua indústria do petróleo e gás, enquanto Minas Gerais tem uma economia diversificada, com destaque para a mineração. O Espírito Santo possui uma economia voltada para a mineração, a produção de aço e a silvicultura. O clima da região é diversificado, varia do tropical úmido ao tropical de altitude, dependendo da localização geográfica. Isso também contribui para a rica diversidade de paisagens.**

**A região possui diversos ecossistemas devido à sua extensão geográfica e variações topográficas. Abriga uma parte significativa da Mata Atlântica, bioma reconhecido por possuir o maior número de espécies da flora e fauna**

**22**

Ver: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=35938&t=resultados>. Acesso em: 20 out. 2023.

**23**

Ver: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101975\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101975_informativo.pdf). Acesso em: 20 out. 2023.

ameaçados de extinção. É o bioma mais desmatado do Brasil devido ao histórico de ocupação do território brasileiro. A região é marcada por cadeias de serras e montanhas, como a Serra do Mar, que se estende ao longo da costa e é coberta por vegetação de Mata Atlântica.

O Cerrado cobre parte do estado de Minas Gerais e do interior de São Paulo. Suas formações compõem um mosaico vegetacional, com diversidade de espécies e de paisagens. Outros ecossistemas representativos estão na costa litorânea, que é pontilhada por restingas e manguezais.

Os problemas principais apontados nesta publicação não esgotam o montante de desafios enfrentados na região. Entretanto, refletem de forma direta os anseios e as preocupações das organizações e pesquisadores que participaram das oficinas e colaboraram com o trabalho.

O passo inicial para o enfrentamento de cada problema é composto por um conjunto de ações ou estratégias prioritárias apontadas pelos participantes. São demonstrações dos procedimentos idealizados pelas organizações dentro de sua experiência e área de atuação.

Sendo assim, ao longo dos debates sobre os principais problemas socioambientais da região, o grupo destacou que a falta de saneamento básico e a especulação imobiliária afetam principalmente as populações mais vulneráveis, em especial as pessoas negras e as mulheres. Diversas organizações também apontaram para as consequências dos eventos extremos em áreas de risco, agravadas pela falta de preparo das cidades para enfrentarem as mudanças climáticas. Outras questões mencionadas, como a escassez hídrica, o desmatamento e a perda da biodiversidade, igualmente refletem as inquietações de todos em relação às dificuldades presentes na região. Todos são desafios a serem enfrentados, tanto para a proteção do meio ambiente, quanto para assegurar a qualidade de vida da população.

# Problema central: Cidades despreparadas para enfrentar as mudanças climáticas

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Justiça climática, Indústria e gestão urbana,  
Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Falta de investimentos e planejamento para adaptar as cidades para as mudanças climáticas.**
- **Mudanças na legislação que estimulam ocupação de áreas de risco.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Estabelecer planos municipais de adaptação às mudanças climáticas com previsão de orçamento e gestão. Os planos devem conter propostas de mitigação e adaptação vinculadas ao plano diretor. O governo federal deve manter linha de ação voltada a apoiar esses planos municipais.**
- **Vincular também recursos para esses planos. Garantir, por meio de fundos públicos, que os recursos sejam direcionados à área de planejamento urbano para adaptação e mudança do clima, e que sejam seguidas as orientações das políticas ambientais.**
- **Ampliar as contribuições de sociedade civil: conselhos de meio ambiente precisam conversar com discussões de moradia, saneamento, mobilidade urbana e outras que integram o direito à cidade assegurado pelo Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001).**

- **Criar frentes populares nas cidades para discutir e propor soluções para enfrentar as mudanças climáticas. Pode ser por meio de conselhos, mas o espaço de participação deve ser amplo e permanente. Assegurar equidade de gênero nessa participação.**
- **Aplicar os instrumentos presentes no Estatuto da Cidade para os planos climáticos, especialmente as ferramentas que visam à participação popular.**
- **Fortalecer o comando e controle, aplicando punições severas pela inação ou por descumprimento da Lei 12.651/2012, do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001, art. 42-B, II) e do Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/2015, art. 12, § 1º, V).**
- **Incluir ações de restauração ambiental nas políticas públicas municipais e estaduais.**



# Problema central: Deslizamentos de terra intensificados pelas chuvas extremas

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento,  
Justiça climática, Indústria e gestão urbana,  
Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Falta ou insuficiência de políticas públicas para regularização de moradias em área de risco.**
- **Ocupação de encostas e desmatamento.**
- **Falta de saneamento básico, incluindo a drenagem urbana.**
- **Falta de obras de contenção e estrutura de prevenção dos deslizamentos.**
- **Mudanças climáticas.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Ampliar e reforçar as políticas públicas de adaptação e prevenção, com acompanhamento permanente e durante e após os desastres pelo poder público, mapeamento das áreas de risco junto às comunidades, participação dos atingidos na construção de políticas públicas e nas esferas de decisão, assistência e regularização fundiária. Além disso, em um cenário de aumento dos impactos dos eventos extremos, ter um trabalho focado em relocação de famílias de áreas de risco, quando realmente for necessário e com respeito aos pressupostos do direito à cidade.**
- **Ampliar o apoio do governo federal aos governos subnacionais na elaboração dos planos estaduais e municipais de adaptação às mudanças climáticas.**

- **Fortalecer o comando e controle, aplicando punições severas pela inação ou por descumprimento da Lei 12.651/2012, do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001, art. 42-B, II) e do Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/2015, art. 12, § 1º, V).**
- **Acrescentar projetos de restauração ambiental em áreas propensas à ocorrência de deslizamentos de terra. Incluir ações de recuperação e restauração ambiental em diferentes políticas públicas.**
- **Incluir propostas de soluções baseadas na natureza (SbN) nos planos diretores, especialmente com estratégias de ampliação da arborização urbana.**

# + x



Deslizamento,  
Rio de Janeiro.

# Problema central: Desastres em áreas de risco afetadas por eventos climáticos extremos

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Expansão urbana em áreas de risco.**
- **Falta de obras de infraestrutura urbana.**
- **Falta de políticas públicas habitacionais e de outras políticas que permitam a aquisição ou aluguel de imóveis pela população de baixa renda. Segregação social urbana.**
- **Alterações ambientais resultantes da degradação ambiental (áreas de proteção ambiental ocupadas, desmatamento de encostas e margem de rios, poluição de águas, solos e ar), que tornam as áreas mais vulneráveis quando ocorrem eventos extremos.**
- **Mudanças climáticas.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Instituir programa de apoio técnico e financeiro aos municípios e, nas regiões metropolitanas e outras aglomerações urbanas, aos estados, tendo em vista a mitigação e adaptação às mudanças climáticas e gestão de áreas de risco, com abrangência interministerial.**
- **Apoiar técnica e financeiramente a revisão dos planos diretores dos municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações, enxurradas, processos geológicos ou hidrológicos correlatados.**

- ➔ **Garantir que as normas estaduais de proteção e defesa civil estejam em conformidade com o Marco de Sendai para Redução de Risco de Desastres (2015-2030)<sup>24</sup>, que traz em seu escopo as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, a fim de reduzir os riscos de desastres.**
- ➔ **Assegurar maior eficácia na drenagem urbana e na regularização fundiária.**
- ➔ **Recuperar a vegetação nativa para reduzir o processo erosivo e o carreamento do solo.**
- ➔ **Fiscalizar construções irregulares nas margens dos rios, canais, encostas e em outras áreas de risco.**
- ➔ **Estabelecer políticas específicas de adaptação às mudanças climáticas nas áreas de risco.**
- ➔ **Integrar a comunidade na elaboração do plano de contingência com sistema de alarme.**
- ➔ **Utilizar conhecimento local, inovação e educação para construir uma cultura de segurança e resiliência em todos os níveis. Valorizar as pessoas como cuidadoras dos territórios, inclusive nas áreas de risco.**
- ➔ **Reduzir os fatores subjacentes ao risco por meio do planejamento do uso, parcelamento e ocupação do solo, e de medidas ambientais, sociais e econômicas que incluam as populações que residam em áreas de risco. Os dados sobre as áreas de risco devem estar em uma base única, que também articule informações estaduais e municipais. Deve haver classificação de riscos relacionados à vulnerabilidade. É importante entender o que se considera baixo e alto risco.**

**24**

Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/52428>.

Acesso em: 13 out. 2023.

- Entender os motivos para a inação nas áreas de risco que já são mapeadas (enfraquecimento das organizações públicas e outros).
- Fortalecer o comando e controle, aplicando punições severas pela inação ou por descumprimento da Lei 12.651/2012, do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001, art. 42-B, II) e do Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/2015, art. 12, § 1º, V).
- Ampliar o apoio do governo federal aos governos subnacionais na elaboração dos planos estaduais e municipais de adaptação às mudanças climáticas.



Alagamento,  
Rio de Janeiro.

# Problema central: Contínua ampliação da ocupação urbana em áreas de risco na região costeira

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: SP, RJ, ES**

## Principais causas:

- **Especulação imobiliária.**
- **Ocupação da orla, adensamento forte.**
- **Turismo de massa.**
- **Industrialização na zona costeira.**
- **Falta de planejamento urbano e de política habitacional.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Redirecionar os planos diretores municipais. Propor ajustes nos planos diretores para afastamento da linha de costa.**
- **Realizar planejamento urbano condizente com as necessidades socioambientais locais.**
- **Avaliar as leis estaduais e municipais relativas aos respectivos planos de gerenciamento costeiro, nos termos da Lei 7.661/1988 (art. 5º, § 1º).**
- **Implementar planos de gerenciamento costeiro e o ZEE.**
- **Investir na preparação para gestores compreenderem os impactos climáticos dessa ocupação.**

- **Desapropriar ocupações de alto padrão envolvidas em violações às regras de uso, parcelamento e ocupação na zona costeira.**
- **Fortalecer a narrativa de preservação e proteção ambiental. O que é aumento do nível do mar? Implementar estratégia de visibilidade sobre esse problema e sequestrar narrativas contrárias.**
- **Incluir SbN em planos e programas governamentais.**
- **Propor programas de recuperação de mangues, restingas, lagoas costeiras e outras áreas úmidas na região costeira.**

# + x

Foto: Oldair Rossi\_DefesaCivil

Guarapari,  
Espírito Santo.

# Problema central: Centralização do discurso climático e ambiental sem pautar a realidade da periferia e das áreas mais vulnerabilizadas

**Temas: Justiça climática, Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

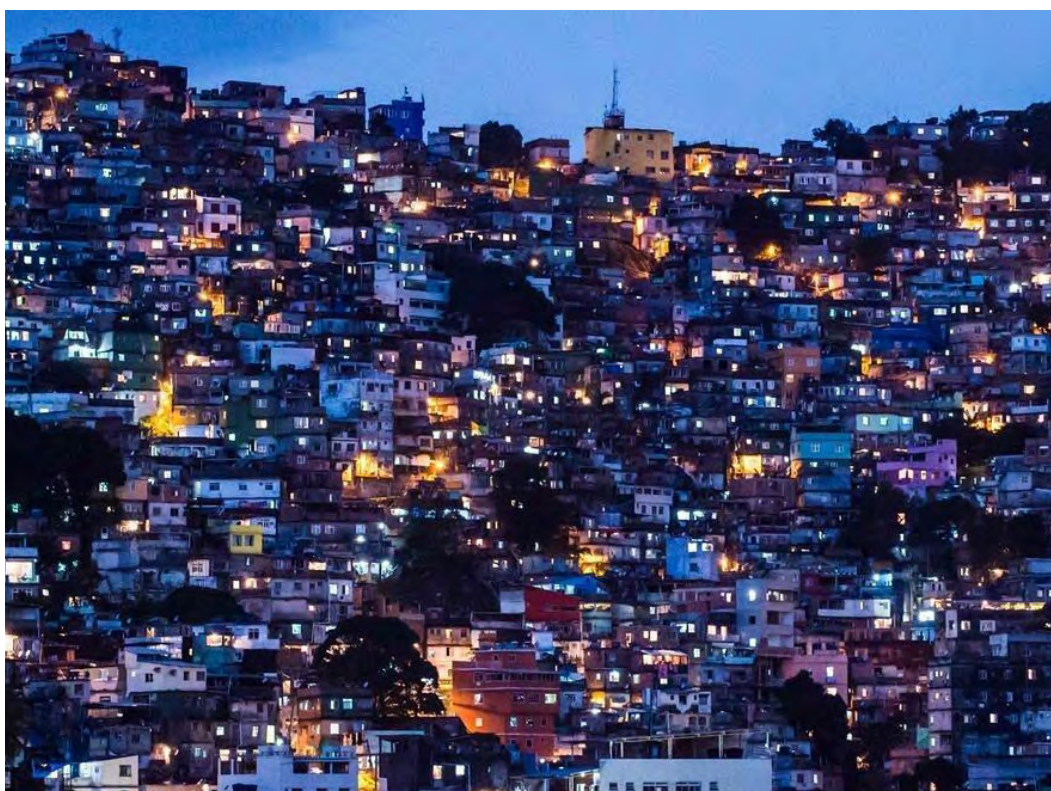
- **Pobreza e segregação social.**
- **Racismo ambiental.**
- **Insegurança alimentar.**
- **Desinformação local, apagamento de memória e esvaziamento da pauta.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Democratizar o acesso ao tema ambiental por meio de iniciativas culturais de desenvolvimento local, fomento à produção de tecnologias sociais, digitais e ancestrais. Escuta ativa dos moradores, registro de memórias e intercâmbio de saberes.**
- **Incluir a população da periferia nos debates e trabalhar com soluções surgidas desse processo participativo. As comunidades periféricas são as que mais sofrem, e muitas vezes não são incluídas. Abrir espaço para participação e entender interseccionalidades. Tanto a formulação quanto a implementação das políticas públicas precisam garantir participação. Assegurar equidade de gênero nessa participação.**
- **Obter dados racializados, como forma de inserir discussão preta e periférica em todos os debates e processos.**

→ **Debater programas que incluíam racialização do debate e questões de territórios nos ministérios (MDH, MIR, MMA, MJ etc.). A composição de conselhos nacionais e outros órgãos colegiados no âmbito dos ministérios deve incluir representantes das comunidades impactadas.**

→ **Avaliar as leis estaduais e municipais relativas aos respectivos planos de gerenciamento costeiro, nos termos da Lei 7.661/1988 (art. 5º, § 1º).**



Rocinha,  
Rio de Janeiro.

# Problema central: Pouca atenção no planejamento urbano para a participação popular e as demandas territoriais

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Atendimento dos interesses do setor imobiliário.**
- **Racismo ambiental.**
- **Áreas com alto valor aquisitivo que consolidam segregação social.**
- **Falta de participação popular nos processos de planejamento urbano.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Priorizar o diálogo, recursos e construção do planejamento urbano com associações de moradores, coletivos e redes de atuação urbana e antirracistas, movimento negro, quilombola, indígena e caiçara.**
- **Consolidar a gestão democrática prevista no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), que assegura a participação da população nos debates e processos decisórios sobre o futuro da cidade.**
- **Criar meios para que os municípios elaborem seus planos locais de habitação de interesse social, de forma que possam acessar recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), que necessita ser reforçado.**
- **Intensificar a participação de representantes dos movimentos populares nos conselhos estaduais, distrital e municipais do FNHIS (Lei 11.124/2005, art. 12, II).**

# Problema central: Déficit habitacional

Temas: Justiça climática, Indústria e gestão urbana,  
Governança e financiamento da política ambiental.



→ Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Falta de produção habitacional para a população preta, pobre e periférica.**
- **Especulação imobiliária, especialmente nos grandes centros urbanos.**
- **Alto valor dos imóveis em áreas centrais, bem como dos aluguéis.**
- **Pouca atenção para a ocupação em áreas de risco.**
- **Políticas públicas habitacionais inadequadas à realidade das regiões metropolitanas.**
- **Êxodo rural e das cidades de menor porte, assim como baixa renda familiar.**
- **Crédito para imóveis com altos juros e investimento público aquém do necessário na política habitacional.**
- **Observação: o déficit habitacional inclui falta de moradias adequadas para a população de baixa renda, moradias em situações precárias como casas improvisadas e cômodos e o ônus excessivo com aluguéis<sup>25</sup>.**

25

Ver: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>.

Acesso em: 20 out. 2023.

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Atuar em ações de política habitacional para produção habitacional pública e privada adequada e ambientalmente sustentável para a população preta, pobre e periférica.**

- **Ampliar os incentivos para moradias populares, fiscalizando a efetiva adoção de critérios de sustentabilidade energética, ambiental e climática no Programa Minha Casa Minha Vida (Lei 14.620/2023) e nas demais iniciativas no âmbito da política habitacional.**
- **Promover, junto com o poder público, ações conjuntas de adaptação das moradias já existentes em áreas de risco e relocação quando necessária, respeitados os pressupostos do direito à cidade.**
- **Assegurar participação da comunidade no processo de decisão, seja em conselhos dos diferentes níveis de governo, seja em outras esferas colegiadas.**
- **Ampliar as políticas públicas de redução de desigualdades a longo prazo, por exemplo dando continuidade ao esforço de ampliação de subsídios concentrados no combate ao déficit habitacional. É importante também a queda na taxa de juros, para ampliar o mercado em direção à classe média e subsidiar apenas baixa renda.**
- **Integrar as iniciativas voltadas à moradia com as demais políticas governamentais (desenvolvimento urbano, ambiental e de acessibilidade, entre outras).**
- **Exigir que sejam inseridos parâmetros ambientais e climáticos que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas no âmbito do plano diretor (Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001) e no plano de desenvolvimento urbano integrado (Estatuto da Metrópole, Lei 13.089/2015).**
- **Inserir nas políticas públicas a exigência de acompanhamento técnico das moradias que já foram construídas (assistência técnica social ampliada).**

- **Informar a população periférica sobre as diferentes questões e ações governamentais relativas à habitação, com oficinas e outras formas de comunicação acessíveis.**
- **Propor que o Poder Executivo federal priorize mulheres e raça nos critérios elencados no Decreto 9.310/2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União.**
- **Estabelecer incentivos para uso de imóveis públicos desocupados, destinando-os para habitação de baixa renda (locação social e incentivos para ocupação e reforma).**



# Problema central: Insegurança hídrica/ Escassez hídrica

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento,  
Justiça climática, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Ordenamento territorial com dados e abordagens em geral desatualizados e insuficientes em face da realidade de crise climática.**
- **Impermeabilização de áreas de recarga.**
- **Pressão imobiliária sobre áreas de recarga e grilagem de terras; parcelamento irregular de glebas rurais para finalidades urbanas.**
- **Usos indiscriminados das reservas hídricas, especialmente com a agricultura voltada à exportação; ocupações em área de encosta; desmatamento.**
- **Falta de chuvas em anos consecutivos. A falta de chuvas, por sua vez, é resultado de fatores climáticos como o El Niño, o aquecimento global e a mudança climática e a perda de vegetação nativa.**
- **Expansão das atividades agrícolas, com uso excessivo de água para irrigação; abastecimento de cidades e indústrias. Há aumento do uso de água em áreas urbanas e rurais que, combinado com a falta de medidas de conservação e uso racional de água, agrava a situação.**
- **Desmatamento e degradação ambiental, que contribuem para a redução da quantidade e qualidade dos recursos hídricos na região. A retirada da vegetação natural reduz a capacidade de armazenamento de água do solo, aumenta a erosão e o assoreamento e interfere nos ciclos hidrológicos.**
- **Falta de investimentos em infraestrutura e tecnologias para captação, armazenamento, reúso e distribuição de água, bem como falta de fiscalização dos desperdícios nos diversos usos, além de deficiências de saneamento básico.**

→ **Criação de novos empreendimentos, como indústrias, cidades e usinas hidrelétricas, sem planejamento adequado de gestão da água. Estudos de impacto socioambiental deficientes, bem como a falta de medidas de mitigação e compensação adequadas, contribuem para a degradação dos recursos hídricos.**

## **Ações/Estratégias propostas pelas organizações:**

→ **Tornar os rios sujeitos de direitos. Exemplo: Lei Municipal de Guajará-Mirim 2.579/2023 (Rondônia) sobre os direitos do Rio Laje e o trabalho da organização *International Rivers*.**

→ **Reverter as alterações promovidas pela Lei 14.285/2021 em relação às APPs em área urbana consolidada<sup>26</sup>.**

→ **Implementar programas de reúso de água, principalmente para fins industriais.**

→ **Incluir no arcabouço regional de proteção aos recursos hídricos normas específicas de proteção e recuperação de mananciais. No caso de São Paulo, que possui a Lei Estadual 9.866/1997, estabelecendo diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional, sugere-se incluir dispositivos que prevejam a restauração florestal dessas áreas.**

### **26**

Ver Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7146 no Supremo Tribunal Federal (STF), disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6387022>. Acesso em: 13 out. 2023.

- **Elaborar normas de proteção e recuperação de mananciais nos estados que não possuem. Essa legislação deve visar, especialmente, as bacias com mananciais responsáveis pelo abastecimento público.**
- **Recuperar a vegetação nativa e conservar as bacias hidrográficas, em especial as áreas ripárias, áreas de várzea e áreas alagadas, como forma de aumentar a capacidade de retenção de sedimentos e nutrientes, o controle de erosão e a infiltração de água no solo.**
- **Integrar as políticas públicas de proteção e de gerenciamento sustentável da água com as políticas de proteção ambiental, energia, agricultura, pesca, uso do solo e habitação.**
- **Incluir nos planos de recursos hídricos propostas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos diferentes níveis (planos de bacias, planos estaduais e plano nacional), de modo a reduzir as vulnerabilidades e os riscos.**
- **Incentivar políticas municipais e regionais de segurança hídrica e de revitalização de bacias hidrográficas e mananciais.**



# Problema central: Desmatamento da Mata Atlântica

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- Pressão da expansão das atividades agrícolas.
- Queimadas para renovação de pasto para gado.
- Especulação imobiliária.
- Contínua ampliação da ocupação área urbana na região costeira.
- Loteamentos urbanos e grilagem de terra.
- Comércio ilegal de espécies nativas e tráfico de animais.
- Obras de infraestrutura.

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- Reverter as alterações promovidas pela Lei 14.285/2021 em relação às APPs em área urbana consolidada.
- Desenvolver tecnologias verdes e digitais de controle das queimadas e monitoramento ambiental.
- Fortalecer redes para reflorestar áreas degradadas.
- Fomentar a agricultura popular em áreas rurais.
- Monitorar as iniciativas de alterações permissivas da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006) e interferir no processo legislativo.

- **Ampliar o número de áreas protegidas continentais e na zona costeira e marinha.**
- **Estimular o reflorestamento com espécies arbóreas nativas e sistemas agroflorestais, de modo que seja uma atividade competitiva e mais lucrativa do que o plantio de monocultura.**
- **Monitorar a aplicação da legislação de licenciamento na Mata Atlântica, incluindo as exigências de estudo de impacto ambiental e de oitiva do Ibama.**
- **Aplicar recursos da conversão de multas ambientais para projetos vinculados à Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Decreto 8.972/2017), incluindo os estados da região Sudeste.**
- **Monitorar a legislação municipal de uso, parcelamento e ocupação do solo urbano (plano diretor e legislação dele derivada) e suas interferências negativas nos remanescentes de Mata Atlântica, com atenção para os programas de regularização fundiária urbana e as ressalvas ambientais previstas nos arts. 11 e 12 da Lei 13.465/2017.**
- **Elaborar programas de educação ambiental conectados com os programas de regularização fundiária urbana.**
- **Ampliar a rede de apoio às pequenas propriedades rurais para proteção das APPs.**
- **Inserir em políticas públicas estaduais e municipais o apoio a iniciativas de agricultura orgânica e agroecologia.**

# Problema central: Desmatamento do Cerrado

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: SP, MG**

## Principais causas:

- **Expansão da fronteira agrícola, com produção de grãos, como a soja, e pecuária.**
- **Mercado imobiliário, com crescimento populacional.**
- **Mineração.**
- **Fogo e queimadas usados para ampliar as áreas destinadas à agropecuária.**
- **Produção de carvão vegetal.**
- **Incentivos às monoculturas de eucalipto e de *pinus*.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Intensificar o cumprimento do Código Florestal (Lei 12.651/2012) nos estados da região.**
- **Garantir a aprovação da Lei de Proteção ao Cerrado Mineiro (Projeto de Lei estadual 4.004/2022).**
- **Reforçar a necessidade do licenciamento ambiental e do acompanhamento das medidas mitigadoras e compensatórias.**
- **Estimular instrumentos econômicos, por exemplo incluindo a conservação de áreas com vegetação nativa em programas de PSA.**

- **Reforçar a conexão de plano diretor de desenvolvimento urbano com planos de proteção ambiental do Cerrado.**
- **Criar UCs federais, estaduais e municipais que abranjam as diferentes fitofisionomias do bioma na região Sudeste e em todos os estados.**
- **Estabelecer mais rigor técnico na emissão de licenças e no acompanhamento pós-licença dos empreendimentos minerários, além de incluir salvaguardas de direitos humanos (impactos sobre comunidades locais, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais).**
- **Ampliar as ações de prevenção de queimadas e de combate a incêndios florestais. Cada estado da região deve incluir o combate a incêndio florestal em sua agenda.**
- **Ampliar a fiscalização e estabelecer normas mais rigorosas para supressão de vegetação voltada à produção de carvão.**
- **Estimular a restauração de ecossistemas do Cerrado.**
- **Apoiar coletivos locais de coleta de sementes nativas.**
- **Propor incentivos financeiros de apoio à bioeconomia no sertão mineiro.**



# Problema central: Colapso de áreas úmidas estratégicas para abastecimento público e conservação da biodiversidade

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Falta de fiscalização dos diferentes usos da água, em especial de irrigação e hidrelétricas.**
- **Desmatamento da vegetação nativa das áreas úmidas e no entorno dos reservatórios de abastecimento público.**
- **Expansão urbana sem atenção para a gestão dos recursos hídricos.**
- **Empreendimentos de mineração, especialmente aqueles que impactam ecossistemas sensíveis.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Compatibilizar a política habitacional com as políticas de proteção dessas áreas (uma vez que há ocupações e assentamentos informais em áreas de proteção de mananciais).**
- **Reforçar a importância de os municípios fazerem planos municipais de segurança hídrica com medidas para conservação (muitos loteamentos são abertos em área de segurança hídrica crítica).**
- **Reforçar a relevância dos planos municipais de Mata Atlântica, compatibilizados com os planos diretores e com as ações na área de política habitacional.**

- **Identificar áreas críticas de intervenção com base no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), priorizando regiões periféricas e de alta densidade de população. Assegurar tratamento dos esgotos sanitários coletados, e coleta e tratamento nas áreas desassistidas. Ampliar o reúso da água para as finalidades cabíveis.**
- **Reforçar o controle sobre efluentes industriais e a descontaminação dos corpos hídricos com índices de poluição acima do permitido pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).**
- **Garantir rigor nas ações governamentais voltadas ao controle do desmatamento.**
- **Fiscalizar as zonas de amortecimento das áreas de proteção ambiental (ex. região da Cantareira em São Paulo). Maior rigor no controle na aplicação das regras sobre as zonas de amortecimento.**
- **Criar gestão territorial específica para evitar a especulação imobiliária e novos empreendimentos potencialmente danosos nessas áreas, especialmente mineração.**



# Problema central: Insegurança de barragens

**Temas: Justiça climática, Energia, Indústria e gestão urbana, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Contenção de rejeitos de mineração.**
- **Obras de infraestrutura, principalmente para geração hidrelétrica e abastecimento público.**
- **Envelhecimento das barragens e técnicas de construção inadequadas.**
- **Monitoramento, sistemas de alerta e auditorias deficientes.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Analisar os dados constantes no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (Snisb), para identificar prioridades de ação.**
- **Avaliar a eficácia da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB, Lei 12.334/2010).**
- **Selecionar algumas das 1.076 barragens da região Sudeste para avaliação detalhada dos riscos (26 delas são de alto risco e alto dano potencial, porém não possuem plano de segurança nem plano de ação de emergência segundo o Snisb).**
- **Averiguar junto ao Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) e ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad) as necessidades**

**em termos de recursos humanos, materiais e orçamentários para seu pleno funcionamento.**

**Realizar contatos com os sistemas estaduais e municipais de defesa civil nos municípios com risco de serem afetados por rompimentos de barragens<sup>27</sup>, para averiguar o grau de articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, criado pela Lei 12.608/2012.**

**Resolver as pendências em termos de direitos das populações atingidas de Brumadinho e Mariana.**

**Mapear as áreas com barragens contaminadas com rejeitos de mineração, incluindo as áreas órfãs, cujos responsáveis pela contaminação não são identificáveis ou faliram e não têm como arcar com a recuperação ambiental**

**Verificar as áreas com servidão minerária que se encontram abandonadas.**

**27**

Ver Mapa da Lama, ferramenta desenvolvida pelo Repórter Brasil, disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/04/voce-esta-na-rotada-lama-veja-locais-que-seriam-soterrados-por-rompimento-de-barragens/>.

Acesso em: 13 out. 2023.



# Problema central: Imprevisibilidade e alteração da dinâmica e disponibilidade dos recursos pesqueiros costeiros e marinhos

**Temas: Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça Climática, Biodiversidade e áreas costeiras.**



→ **Estados afetados: SP, RJ, ES**

## Principais causas:

- Alterações ambientais (em múltiplas escalas).
- Poluição dos corpos d'água.
- Sobrepesca.
- Falta de fiscalização.
- Inexistência de monitoramento contínuo das atividades de pesca.

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- Implementar uma gestão pesqueira territorializada, com reconhecimento de territórios tradicionais no ambiente marinho.
- Propor normas que limitem a atividade pesqueira industrial.
- Monitorar e controlar de forma efetiva os estoques pesqueiros.
- Garantir a articulação das ações de proteção dos recursos pesqueiros com a política de resíduos sólidos.
- Fortalecer a proteção e a recuperação dos manguezais.
- Ampliar a gestão participativa na política pesqueira, para evitar o domínio da pesca industrial.

- **Fortalecer o rastreamento de embarcações de pesca e da cadeia do pescado.**
- **Vedar a pesca de arrasto.**
- **Garantir que sejam mantidas as compensações financeiras nos períodos de reprodução (seguro defeso) e assegurar que os registros de pescadores atendam às peculiaridades de cada grupo.**
- **Aumentar as ações governamentais para evitar impacto da atividade turística sobre comunidades locais que vivem da pesca.**
- **Evitar sobre-exploração da pesca com gestão do território. Os pescadores precisam da garantia do território para assegurar seu meio de vida.**
- **Expandir as UCs e implementar mais ações de fiscalização ambiental no litoral.**
- **Restaurar corais.**
- **Formular estudos de adaptação para territórios marinhos, considerando as previsões de mudança de padrões de migração da fauna marinha devido às mudanças climáticas, para planejamento de novas UCs e outras medidas.**
- **Levar em conta a cultura caiçara local nas decisões com impactos territoriais.**
- **Dirimir conflitos entre eólicas *offshore* e pesca artesanal. Elaborar legislação e planos territoriais que orientem a localização dos empreendimentos eólicos no mar.**

# Problema central: A transição da economia não é realizada de forma justa (com geração de empregos verdes para populações vulnerabilizadas em setores de baixo carbono)

**Temas: Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Escolhas do modelo de desenvolvimento com olhar para o passado.**
- **Subsídios governamentais e investimentos privados com pouca atenção à questão ambiental e à justiça climática.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Elaborar e implementar propostas que acelerem a transição econômica rumo à descarbonização.**
- **Mapear subsídios que vão para empresas altamente emissoras de gases de efeito estufa (GEE) e exigir mudanças nessa perspectiva.**
- **Verificar linhas de crédito público oferecidas para iniciativas altamente emissoras de GEE, em comparação com as que são oferecidas para empreendimentos de baixo carbono, como os do Plano ABC. Exigir que o BNDES e outros agentes de financiamento efetivamente priorizem os investimentos em baixo carbono, indo além da esfera narrativa.**
- **Encontrar formas de responsabilizar os agentes financeiros dos setores de alta emissão de carbono.**
- **Exigir que agentes financeiros façam controle do padrão de emissão de GEE nos empreendimentos que financiam. Estabelecer obrigatoriedade de relatar.**

- **Conceber programa de capacitação e incentivo para que populações vulnerabilizadas possam ser remuneradas em empregos verdes (incluindo bioeconomia, infraestrutura verde e energia limpa).**
- **Elaborar planos e programas que incluam PSA para comunidades que habitam em ecossistemas florestais e outros ecossistemas nativos, para que continuem atuando em proteção ambiental.**
- **Garantir que a reposição florestal seja feita com espécies nativas da região.**
- **Construir meta de restauração florestal direcionada ao Sudeste.**
- **Expandir e buscar apoio do poder público para programas de recuperação de áreas degradadas.**
- **Considerar e incidir sobre a situação das pessoas que perderão seus postos de trabalho e emprego em decorrência da transição energética, prestigiando os preceitos de transição justa.**
- **Elaborar plano de transição justa, durante a descarbonização, com criação de empregos verdes voltados aos trabalhadores da indústria do petróleo e outros que terão suas posições colocadas em risco.**
- **Estimular a “reforma tributária verde”, criando ou reforçando instrumentos tributários para promover concorrência sadia de incentivos a empresas não poluentes.**
- **Aumentar os investimentos nas energias renováveis, com criação de novas posições de empregos verdes e enfrentamento dos problemas socioambientais que possam ocorrer, como a desatenção com comunidades locais.**
- **Elaborar cursos e capacitações para prefeituras municipais voltados aos esforços de transformação ecológica.**

# Problema central: Escolha de representantes políticos que não possuem conhecimento ou interesse para pautar o combate à crise climática

Temas: Política climática e acordos internacionais, Justiça climática, Governança e financiamento da política ambiental.



Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Despreparo das pessoas candidatas e falta de conhecimento sobre mudanças climáticas.**
- **Desinteresse da população com relação à pauta climática e desconexão entre os efeitos das mudanças climáticas e os principais problemas do município/estado, que se reflete na falta de aderência da pauta nos candidatos.**
- **Dificuldade em saber quais são as pessoas candidatas que realmente estão propondo soluções para combater a crise climática.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Realizar formação gratuita sobre política climática para pessoas candidatas.**
- **Realizar campanhas públicas e informativas sobre a urgência da pauta, sua relação com o cotidiano das pessoas e a importância do voto em pessoas comprometidas com o tema.**
- **Divulgação de informações sobre pessoas candidatas que estão publicamente comprometidas com a pauta climática.**
- **Formação de rede de pessoas eleitas comprometidas com a pauta para formação continuada, troca de experiências e fortalecimento dos projetos Mandatos-C<sup>28</sup>.**

- **Levar a pauta para os poderes Legislativo e Executivo.**
- **Intensificar o diálogo com o Ministério da Educação para questões de clima e governança ambiental.**
- **Aproveitar o momento da COP 30 no Brasil para promover o letramento da população sobre mudanças climáticas e meio ambiente de forma ampla. Buscar aproximar o debate do dia a dia das pessoas em geral.**
- **Incentivar eleições mais diversas, considerando as mulheres e a juventude periférica, de modo a incluir nos espaços institucionais pessoas que podem pensar soluções a partir de suas vivências.**
- **Agrupar organizações para debater os temas e propor soluções.**
- **Mapear e acompanhar a participação social nos conselhos de políticas públicas estaduais e municipais associadas à agenda climática.**



# Problema central: Aumento da fome e da insegurança alimentar

**Temas: Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Falta de políticas públicas amplas e permanentes de fomento à produção e comercialização de produtos dos(as) agricultores(as) familiares.**
- **Aumento no preço dos alimentos e pauperização da população.**
- **Segregação social.**
- **Expropriação de agricultores(as) e comunidades tradicionais de seus territórios.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Fortalecer e ampliar o orçamento das políticas públicas de apoio à agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Plano Safra e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo).**
- **Consolidar uma política de abastecimento de alimentos para a população, de modo a respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação.**
- **Efetivar a reforma agrária e a titulação de terras para comunidades tradicionais.**
- **Fortalecer as redes regionais e estaduais de agroecologia.**

# Problema central: Carência de instrumentos institucionais efetivos para a participação social na construção das políticas climáticas

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Justiça climática, Governança e Financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Falta de educação política ou interesse geral em participação política.**
- **Pouca acessibilidade das informações sobre as possibilidades de participação política.**
- **Dificuldade de os grupos vulneráveis dedicarem tempo e recursos para a participação social.**
- **Escassez de recursos humanos que entendam a importância e tenham capacidade para liderar processos participativos no poder público.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Capacitar a população, com foco em grupos vulneráveis, sobre as possibilidades de incidência política e *advocacy* nos processos de tomada de decisão sobre a política climática.**
- **Ampliar debates e comunicação entre representantes políticos e grupos vulneráveis.**
- **Fortalecer mecanismos de participação social na política, como conselhos, fóruns, frentes parlamentares, audiências públicas e consultas públicas.**
- **Capacitar agentes do poder público para planejar e executar processos participativos.**

# Problema central: Contaminação do solo, da água e de pessoas por agrotóxicos

**Temas: Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Expansão de monocultivos e da fronteira agrícola voltada à produção de *commodities*.**
- **Registro desenfreado de novos agrotóxicos nos últimos anos.**
- **Incentivos fiscais para produção e utilização de agrotóxicos.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Reforçar a agroecologia, enquanto modelo de desenvolvimento para a agricultura familiar.**
- **Promover o banimento de agrotóxicos não permitidos em seus países de origem, bem como da pulverização aérea em todo o país.**
- **Promover a definição de parâmetros ambientais e de saúde rígidos para o registro e o uso de agrotóxicos.**
- **Fomentar projetos e atividades que apoiem a transição agroecológica de agricultores(as) e a promoção de sistemas agroflorestais.**
- **Fortalecer, implantar e aumentar o orçamento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo).**
- **Aprovar a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pnara) – ver PL 6.670/2016 na Câmara dos Deputados –, bem como o desenvolvimento de planos nacionais e estaduais de redução de agrotóxicos.**

# Problema central: Poluição do ar e omissão em seu monitoramento

**Temas: Justiça climática, Energia, Indústria e gestão urbana,  
Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Emissões de gases poluentes por queima de combustível proveniente de automóveis e indústrias.**
- **Redução de impostos para montadoras de carros, ônibus e caminhões.**
- **Expansão das cidades sem integração das políticas de desenvolvimento urbano com modelos sustentáveis de transportes e mobilidade urbana.**
- **Queimadas e mudança do uso da terra no meio rural.**
- **Ausência de investimentos em sistemas de monitoramento da qualidade do ar.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Compatibilizar as políticas de desenvolvimento urbano com a mobilidade urbana, para promover padrões de deslocamentos mais sustentáveis. Monitorar a aplicação da Lei 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).**
- **Priorizar no nível máximo o transporte coletivo urbano, com controle de emissões de poluentes.**
- **Realizar campanhas públicas para estimular o uso do transporte coletivo.**
- **Acelerar a substituição da frota do transporte coletivo urbano para o uso de tecnologia zero emissões.**

- **Tornar obrigatórias as vistorias das emissões de poluentes de veículos automotores (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – Proconve e Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares – Promot)**
- **Ampliar o monitoramento da qualidade do ar nos centros urbanos.**
- **Inserir o incentivo à arborização urbana nas políticas públicas (plano diretor municipal e outros instrumentos de planejamento).**
- **Reforçar os mecanismos de responsabilização de autoridades públicas que não aplicam as metas de qualidade do ar.**
- **Verificar a efetividade do Decreto de São Paulo 59.113/2013, que estabelece padrões de qualidade do ar e estabelece providências correlatas. A norma determina a elaboração de Planos de Redução da Emissão de Fontes Estacionárias (Prefe) visando à redução progressiva das emissões de fontes fixas de poluição atmosférica.**
- **Fiscalizar com rigor as queimadas irregulares e os incêndios florestais. Fiscalizar também as áreas onde ocorra a emissão de autorizações para queimadas, previstas no Código Florestal (Lei 12.651/2012).**



# Problema central: Ausência de saneamento básico em territórios vulneráveis

**Temas: Justiça climática, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

→ **Desatenção na política de saneamento básico com as áreas de ocupações urbanas precárias, periferias urbanas, áreas rurais isoladas e áreas ocupadas por comunidades tradicionais. A gestão pública do saneamento baseia-se em instrumentos como planos de saneamento, regulação e prestação dos serviços públicos (por contratos ou de forma direta) que contemplam apenas áreas urbanas e regulares, o que em geral não inclui os territórios apontados.**

→ **Racismo ambiental. Esses territórios são ocupados em sua maioria por populações empobrecidas, negras, quilombolas, indígenas e ribeirinhas, onde a falta de saneamento se soma à violação de outros direitos fundamentais, no contexto do racismo ambiental.**

→ **Falta de integração dos quatro componentes do saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas)<sup>29</sup> com as políticas que têm rebatimento nos territórios (demais infraestruturas, habitação, mobilidade etc.). Grande parte desses territórios possuem características específicas de uso, parcelamento e ocupação do solo que demandam soluções de saneamento adaptadas aos locais e não são contempladas pelas grandes redes urbanas de água e esgoto e estações de tratamento.**

## **Ações/Estratégias propostas pelas organizações:**

- **Garantir que planos de saneamento e a prestação dos serviços (novos contratos ou de forma direta) incluam os territórios vulneráveis para o cumprimento das metas de universalização de 2033 efetivamente para todos (Lei 11.445/2007).**
- **Implementar a fiscalização e a regulação da prestação dos serviços em todo o território do município, independentemente da solução adotada ou do contrato estabelecido.**
- **Articular os novos planos regionais de saneamento com os planos de gestão dos comitês de bacia hidrográfica, nos termos do § 3º do art. 19 da Lei 11.445/2007.**
- **Criar uma rede de monitoramento da implementação das regionalizações nos estados, como previsto na Lei 11.445/2007.**
- **Fortalecer a participação social nos espaços de tomada de decisão (conselhos estaduais de saneamento básico e colegiados para gestão regional, entre outros).**
- **Assegurar a participação das populações no planejamento de soluções de saneamento adaptadas aos seus territórios, considerando a sustentabilidade ambiental e econômica.**
- **Garantir a coleta de dados oficiais nesses territórios, para gerar indicadores de atendimento que incluam essas populações.**

- **Atestar a viabilidade ou possibilidade das medidas localmente construídas.**
- **Planejar saneamento incorporado à saúde pública. A assistência técnica promovida pelo poder público tem que incluir moradia, saneamento e a relação com saúde pública.**
- **Reforçar a universalização/ampliação do saneamento e investir em restauração de mananciais hídricos.**

# + x



Esgoto a céu aberto no Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro.

# Problema central: Falta de destinação adequada para os resíduos sólidos

**Temas: Indústria e gestão urbana,  
Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Falta de gestão integrada de toda a cadeia de produção do lixo: deficiências graves nas estruturas públicas e privadas responsáveis pelos resíduos, desde sua geração até sua destinação final, de forma a caracterizar os resíduos e determinar sua destinação adequada de acordo com suas características.**
- **Deficiência de informação: são necessários, na maioria dos centros urbanos, estudos sobre a caracterização do meio físico, destinados a avaliar a disposição final de rejeitos.**
- **Falta de informações sobre os resíduos produzidos nas diferentes empresas.**
- **Disposição em lixões/aterros controlados: uso de técnicas inadequadas de disposição de resíduos, sendo que na maioria dos casos não existe controle sobre o local de despejo.**
- **Falta de incentivos a programas de reciclagem e de mercado para a utilização de produtos recicláveis.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Fiscalizar o atendimento ao inciso V do art. 36 da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e, por conseguinte, as leis estaduais e municipais, no que se refere à obrigação de compostagem de resíduos orgânicos.**

- **Ampliar a coleta de recicláveis secos.**
- **Estimular o uso de fertilizantes de matriz orgânica na agricultura.**
- **Fortalecer e garantir pagamento para os catadores/catadoras pelos serviços ambientais urbanos prestados.**
- **Desestimular o aproveitamento energético por incineração de resíduos sólidos urbanos.**
- **Regularizar as cooperativas de catadores.**

# + X

Foto: Estação\_Divulgação



Catador de papelão.

# Organizações participantes

**5 Elementos – Instituto de Educação para Sustentabilidade**

**Associação Civil Alternativa Terrazul**

**Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro**

**Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES**

**Clima de Eleição**

**Conectas Direitos Humanos**

**Fórum Nacional de Reforma Urbana – FNRU**

**Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza**

**Greenpeace Brasil**

**Instituto Água e Saneamento**

**Instituto Ar**

**Instituto de Estudos da Religião – Iser**

**Instituto de Referência Negra Peregum**

**Instituto Marielle Franco**

**Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento – ITDP Brasil**

**Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais**

**Visão Coop/Coalizão O Clima é de Mudança**

**World Resources Institute – WRI Brasil**

**World Wildlife Fund for Nature – WWF Brasil**



Caatinga,  
Paraíba.

Olinda e Recife,  
Pernambuco.

# Região Nordeste



# Apresentação

**Nove estados formam a região nordeste: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, correspondendo a 18% do território brasileiro. O censo demográfico de 2022 constatou que a região possui 26,9% da população do país, com 54,6 milhões de pessoas<sup>30</sup>.**

**O Nordeste gera 14,2% do PIB nacional<sup>31</sup>, porém praticamente dois terços desse PIB estão concentrados nos estados da Bahia, Pernambuco e Ceará<sup>32</sup>. Destaca-se o setor de serviços na economia, especialmente comércio e atividades imobiliárias, seguido pela indústria e agropecuária. A região, inclusive por sua localização costeira, é importante para o comércio exterior, ultrapassando 60 bilhões de dólares em exportações em 2022.**

**O clima dos estados nordestinos varia de tropical úmido (faixa costeira) e equatorial (Maranhão) ao semiárido, no sertão. Com isso, a vegetação original da região inclui quatro biomas e suas zonas de transição. Todos os estados apresentam remanescentes de Mata Atlântica, com exceção do Maranhão, que se localiza em uma zona de transição com a Amazônia. O bioma mais representativo da região Nordeste, no entanto, é a Caatinga, com áreas de Cerrado na Bahia, no Maranhão e no Piauí.**

**A Mata Atlântica do Nordeste foi alvo histórico do extrativismo vegetal, e cedeu espaço à ocupação agropecuária. Na Caatinga, grande parte do desmatamento ocorreu para produção de carvão vegetal, principal fonte energética no semiárido. Segundo dados do projeto MapBiomas, até 2022 foram desmatados 40,07% dos estados do Nordeste<sup>33</sup>.**

## 30

Ver: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=35938&t=resultados>. Acesso em: 21 out. 2023.

## 31

Ver: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101975\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101975_informativo.pdf). Acesso em: 21 out. 2023.

## 32

Ver: <https://portalibre.fgv.br/system/files/2023-04/td8-breve-retrato-economico-da-regiao-nordeste.pdf>. Acesso em: 21 out. 2023.

## 33

Projeto MapBiomas – Coleção 8 da Série Anual de Mapas de Uso e Cobertura da Terra do Brasil, disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/>. Acesso em: 21 out. 2023.

Com o desenvolvimento da região denominada Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), incluindo três estados nordestinos, abriu-se uma nova fronteira agrícola sobre o Cerrado e a Caatinga, não somente mediante ocupação de terras devolutas e grilagem, mas também com o avanço da agricultura em escala industrial sobre terras não tituladas de populações tradicionais e outras camadas sociais desprivilegiadas, resultando em expulsão de famílias de agricultores familiares. Outro problema é que o uso abusivo de água subterrânea e outros projetos de irrigação de baixa eficiência comprometem a disponibilidade hídrica no Nordeste, região notadamente seca.

Conforme ressaltaram as organizações participantes da oficina sobre a região, o rápido desenvolvimento das energias renováveis no Nordeste (eólica e solar), e a necessidade de ganhar escala para esses empreendimentos, têm gerado novas pressões sobre o camponês nordestino. Grandes investimentos, associados à assimetria de informação entre empresas, governos e comunidades afetadas, resultam em crescente impacto negativo, alterando os modos de vida e desestruturando as relações socioeconômicas dessa parcela da população. Além da ocupação do solo por turbinas eólicas e geradores fotovoltaicos, linhas de transmissão são instaladas com licenciamento ambiental desvinculado do licenciamento dos sistemas de geração, resultando em uma análise de impactos fracionada. Há necessidade de enfrentar esse quadro com regulação e fiscalização.

Além desses problemas, outros foram destacados nas reuniões, como a fragilidade das unidades de conservação, a facilidade de obtenção de autorizações de supressão de vegetação nativa nos órgãos ambientais estaduais, a caça e o comércio ilegal de animais silvestres e os projetos de carcinicultura em áreas de manguezais.

No ecossistema marinho, a expansão da exploração de hidrocarbonetos impacta a biota, além de criar conflitos com a pesca e as rotas de transporte marítimo. Problemas similares tendem a acontecer com os projetos de energia eólica *offshore*, ainda sem regulação no país. A região Nordeste claramente demanda planejamento espacial marinho.

# Problema central: Desmatamento e conversão da vegetação nativa

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento,  
Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Justiça climática, Biodiversidade e áreas  
costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- Modelo produtivo econômico voltado à produção de *commodities*, com exclusão social e expulsão de famílias do campo.
- Monoculturas (soja, algodão, milho etc.).
- Irresponsabilidade com a proteção ambiental e com os direitos sociais, falta de aplicação da legislação, gestão pública ineficaz.
- Grilagem de terras para plantio de monoculturas.
- Exploração dos combustíveis fósseis e empreendimentos de energia renovável centralizados (eólica e solar).
- Plantios de cana-de-açúcar para produção de etanol, que afetam principalmente a região costeira.
- Uso de madeira como principal fonte de energia doméstica por comunidades locais.

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- Atuar no planejamento e na gestão territorial, por meio de legislação e fiscalização ambiental. O planejamento territorial deve considerar três pressupostos básicos: identificação de prioridades pelo poder público com transparência e controle social; participação social nos processos decisórios; e valorização das práticas e dos saberes dos diferentes grupos sociais.

- ➔ **Fortalecer a governança participativa nos comitês de bacia e levar em conta as áreas prioritárias para biodiversidade no planejamento espacial<sup>34</sup>.**
- ➔ **Reforçar as comunidades impactadas; promover denúncias e ampliar os canais de escuta das organizações de proteção do meio ambiente e das populações atingidas.**
- ➔ **Tornar públicas as violações aos direitos humanos e ao meio ambiente, principalmente na região do Matopiba. Fortalecer as comunidades e propor que as violações sejam judicializadas.**
- ➔ **Pensar em novo modelo produtivo, que coloque a natureza no centro das decisões políticas e econômicas.**
- ➔ **Apoiar a aprovação do PL 1.935/2019 – que acrescenta o inciso III no art. 37 do Decreto 227/1967, de modo a proibir a outorga de concessão de lavra para exploração de gás mediante processo de fraturação hidráulica ou *fracking*. Há relação desses empreendimentos com o desmatamento, além de outros problemas relativos à exploração de combustíveis fósseis, como poluição e aumento da emissão de gases de efeito estufa (GEE).**
- ➔ **Implementar programa de incentivo à restauração de ecossistemas da Caatinga e do Cerrado. Os projetos devem priorizar ações de recuperação de áreas perturbadas e de áreas degradadas, não apenas fiscalização, e utilizar o programa de conversão de multas em serviços ambientais como parte da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Decreto 8.972/2017).**

34

Ver: [https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/conservacao-1/areas-prioritarias/mapa\\_com\\_legenda\\_vdefeso.jpg](https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/conservacao-1/areas-prioritarias/mapa_com_legenda_vdefeso.jpg). Acesso em: 21 out. 2023.

→ **Garantir que o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) de cada estado seja construído com participação da sociedade civil, conforme previsto no art. 4º do Decreto 4.297/2002.**

→ **Ampliar os incentivos para microgeração solar distribuída em áreas rurais, especialmente na agricultura familiar, de forma a desestimular o desmatamento para geração de energia, especialmente na Caatinga.**

→ **Incentivar as práticas de agroecologia e agrofloresta, com universalização de tecnologias sociais e o reconhecimento dos direitos da natureza e dos rios em nível estadual e municipal.**



Caatinga.

# Problema central: Perda de biodiversidade

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Biodiversidade e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Falta de integração entre os órgãos públicos que combatem crimes ambientais.**
- **Conversão da vegetação nativa em todos os biomas.**
- **Poluição industrial e doméstica.**
- **Excesso de insumos químicos para a agricultura.**
- **Construção de barragens, aterros e outros empreendimentos.**
- **Caça ilegal e tráfico de animais silvestres.**
- **Mineração.**
- **Queimadas.**
- **Grilagem de terras em áreas naturais remanescentes.**
- **Expansão de monocultivo de milho transgênico levando à contaminação de sementes de milho nativo, com perda de diversidade genética das variedades crioulas.**
- **Flexibilização da legislação ambiental, especialmente no nível estadual de governo.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Fortalecer a gestão das bacias hidrográficas, por meio da ampliação da participação social no âmbito dos comitês de bacias.**

- ➔ **Reforçar a participação da sociedade civil nos conselhos estaduais e municipais de meio ambiente.**
- ➔ **Executar o ZEE em todos os estados da região.**
- ➔ **Monitorar as políticas públicas ambientais municipais e observar se estão alinhadas com as legislações e discussões em nível estadual e federal.**
- ➔ **Reforçar a demarcação das terras indígenas e dos territórios quilombolas, bem como assegurar os direitos territoriais de outros povos e comunidades tradicionais.**
- ➔ **Ampliar a rede de unidades de conservação (UCs) na região, especialmente das categorias com maior nível de proteção da biodiversidade, com atenção para o papel das comunidades locais.**
- ➔ **Fornecer elementos que auxiliem o poder público e as organizações não governamentais a definir prioridades para o combate ao tráfico de animais silvestres.**
- ➔ **Acrescentar campos de registro nos autos de infração que permitam discriminar entre o comércio doméstico ilegal de fauna e o tráfico internacional<sup>35</sup>.**
- ➔ **Realizar levantamento aprofundado dos mecanismos de gestão de fauna estaduais, seus sistemas e grau de interligação com os sistemas federais.**
- ➔ **Implantar a Plataforma Nacional de Gestão de Fauna (Resolução Conama 489/2018).**
- ➔ **Combater as queimadas irregulares e os incêndios em áreas naturais, por meio de campanhas de prevenção, aumento da fiscalização, capacitação e estruturação dos órgãos públicos que atuam com o tema<sup>36</sup>. Ampliar as práticas de manejo integrado do fogo.**

**35**

Ver: [https://wwfbrnew.awsassets.panda.org/downloads/combate\\_ao\\_trafico\\_de\\_especies\\_\\_\\_final\\_1.pdf](https://wwfbrnew.awsassets.panda.org/downloads/combate_ao_trafico_de_especies___final_1.pdf).

Acesso em: 21 out. 2023.

**36**

Ver: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2020/confir-dicas-para-evitar-incendios-florestais-no-periodo-da-seca>.

Acesso em: 21 out. 2023.

- **Reforçar recursos humanos e orçamentários dos órgãos públicos para a prevenção e o combate a incêndios em áreas naturais. Mapear as zonas de risco de incêndios.**
- **Investir em ações de órgãos como o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo).**
- **Incentivar a busca de soluções conjuntas para o combate dos incêndios florestais do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional (Ciman)<sup>37</sup>.**
- **Implantar programa educacional para os usuários das rodovias, voltado aos principais problemas associados ao tráfego de veículos: segurança, queimadas e incêndios em áreas naturais, atropelamentos e tráfico de fauna.**
- **Reforçar as exigências de informações consistentes dos impactos das atividades de mineração sobre a biodiversidade nos estudos prévios de impacto ambiental (EIAs) e outros estudos ambientais.**
- **Exigir transparência dos dados informados nos estudos que subsidiam o licenciamento ambiental e das análises dos impactos, bem como das medidas mitigadoras propostas para reduzir as perdas de biodiversidade.**
- **Propor corredores ecológicos e análise focada no fluxo genético da dispersão das espécies. Impor medidas de controle e sanções a empreendimentos que fragmentam vegetação e empobrecem a diversidade genética de animais e plantas.**

# Problema central: Desmatamento legalizado

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Emissão indevida ou excessiva de autorizações de supressão de vegetação nativa (ASVs) por parte dos órgãos ambientais estaduais.**
- **Flexibilização das licenças ambientais a cargo dos órgãos ambientais estaduais e municipais.**
- **Atrasos na análise e validação do CAR pelos órgãos ambientais estaduais.**
- **Existência de poucos incentivos econômicos para conservação ambiental em propriedades rurais.**
- **Falta de participação da sociedade civil nas discussões sobre as políticas públicas.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Reforçar a participação política e o engajamento social.**
- **Exigir moratória até que haja uma análise geral de todas as ASVs<sup>38</sup>, em todos os estados da região.**
- **Elaborar norma infralegal/estadual que garanta critérios objetivos e transparência nas ASVs.**

- **Reforçar na Política Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa-Proveg (Decreto 8.972/2017) a necessidade de fornecer incentivos para a recuperação e a conservação da vegetação nativa em imóveis rurais.**
- **Apoiar a aprovação da PEC 504/2010, que inclui o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.**
- **Restringir excepcionalidades na aplicação do Código Florestal (Lei 12.651/2012).**
- **Alterar a Resolução Conama 396/2008, que trata da classificação e de diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas. Exigir estudos de impacto ambiental para aprovação de empreendimentos que utilizam águas subterrâneas.**
- **Encontrar outras maneiras de abordar o licenciamento simplificado e autodeclaratório que vem sendo praticado em nível estadual. Assegurar rigor técnico no licenciamento ambiental.**
- **Exigir que os estados concluam as análises do CAR.**
- **Ampliar a oferta de limites de crédito com viés ambiental (Plano ABC), com foco no financiamento das tecnologias de recuperação de pastagem, de sistemas de produção orgânica e da regularização ambiental.**



# Problema central: Migração das populações locais

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento,  
Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Justiça climática, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Desmatamento.**
- **Eventos climáticos extremos (secas, enchentes etc.).**
- **Insuficientes projetos de fomento e Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para acompanhar as famílias que ainda permanecem no campo.**
- **Falta de políticas públicas para atender os camponeses e as comunidades tradicionais, incluindo ações voltadas a garantir o acesso à terra.**
- **Concentração da terra nas mãos de empresas nacionais e internacionais; financeirização da agricultura.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Elaborar projeto de lei para proteção de refugiados(as) ambientais, com recorte de gênero e raça.**
- **Implementar políticas públicas para transição agroecológica e de apoio à agricultura familiar, e reforçar as existentes. Ter atenção para o papel das mulheres nessas políticas.**
- **Realizar reforma agrária que garanta uma verdadeira e justa distribuição de terra.**
- **Investir mais recursos em agricultura familiar baseada em práticas agroecológicas e agroflorestais.**

39

Ver: Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (bndes.gov.br). Acesso em: 21 out. 2023.

40

Ver: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 21 out. 2023.

→ **Ampliar a rede de apoio da Ater para os pequenos proprietários rurais, especialmente para a agricultura familiar, de forma a fortalecer a competitividade e a inovação, bem como a sustentabilidade dos pequenos empreendimentos rurais.**

→ **Aumentar o financiamento da infraestrutura produtiva e o estoque de capital nos pequenos imóveis da agricultura familiar.**

→ **Ampliar e melhorar os aspectos distributivos e as atividades financiadas pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)<sup>39</sup>, bem como articular suas ações com outras de desenvolvimento rural.**

→ **Encontrar formas de capacitar e orientar pequenos agricultores nas solicitações dos financiamentos relativos às operações de crédito rural dos programas/linhas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), especialmente dos subprogramas Pronaf ABC+ Agroecologia e Pronaf Mais Alimentos<sup>40</sup>.**



# Problema central: Processos de desertificação

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento,  
Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas  
costeiras, Gestão de recursos hídricos.**




→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Pecuária extensiva e expansão do agronegócio sem controle dos impactos socioambientais.**
- **Práticas inadequadas de irrigação.**
- **Mineração.**
- **Desmatamento provocado pelos grandes empreendimentos.**
- **Fiscalização ambiental insuficiente.**
- **Especulação imobiliária.**
- **Falta de incentivos para que os agricultores protejam o meio ambiente.**
- **Mineração e cerâmicas (fábricas de tijolos etc.) dependentes de carvão vegetal como principal insumo energético.**
- **Mata Atlântica: agropecuária no lugar da cana-de-açúcar e especulação imobiliária.**

## **Ações/Estratégias propostas pelas organizações:**

- **Reforçar os incentivos econômicos aos projetos de reflorestamento e de recuperação de áreas degradadas. Além disso, deve-se apoiar a implantação de viveiros de mudas de espécies nativas.**
- **Articular entre diferentes atores que defendem a pauta socioambiental o aumento da incidência política em nível federal, estadual e municipal, para a prevenção e o enfrentamento dos processos de desertificação na região.**
- **Reforçar em todos nos governos federal, estadual e municipal a aplicação da legislação de proteção do meio ambiente, as condições do aparato fiscalizador e as mudanças estratégicas da gestão ambiental.**
- **Incentivar projetos de PSA, como estímulo à preservação de ecossistemas e à produção por agroecossistemas. Direcionar os projetos prioritariamente para os pequenos produtores rurais, mediante cooperativas e associações, para ganho de escala na produção sustentável.**
- **Determinar que os projetos de crédito de carbono abordem questões sociais.**
- **Assegurar que as audiências e consultas públicas no âmbito do licenciamento ambiental e outros processos decisórios sejam acessíveis a todos e tenham linguagem compreensível.**

- 
- **Assegurar olhar sistêmico para os impactos da expansão de grandes empreendimentos na vida das pessoas em situação de vulnerabilidade e das comunidades tradicionais. Analisar, com atenção, o impacto dos empreendimentos na disponibilidade hídrica.**
  - **Organizar os posseiros na defesa de suas posses contra o avanço da agropecuária na região da cana-de-açúcar.**
  - **Incentivar ações de agroecologia e agrofloresta.**
  - **Ampliar as ações de prevenção de focos de incêndio nas rodovias federais e estaduais.**
  - **Implementar projetos de educação ambiental nas redes de ensino públicas e privadas, incluindo iniciativas voltadas aos proprietários rurais e outros setores da sociedade.**
  - **Fortalecer as organizações da sociedade civil do Nordeste. Garantir a participação da população da região nos processos decisórios das políticas públicas federais. Assegurar que as políticas ambientais nacionais tenham atenção para os problemas da região Nordeste.**
  - **Fortalecer políticas de sementes tradicionais e da agricultura familiar e de povos tradicionais (Lei 9.456/1997).**

- **Dar maior atenção à Caatinga nos projetos de recuperação de áreas degradadas.**
- **Propor revisão do Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (Lei 13.153/2015), com atenção especial ao semi-árido<sup>41</sup>.**
- **Efetivar políticas públicas que incentivem a produção de produtos endêmicos da região, como o umbu, o licuri e a carnaúba.**

**41**

Ver: Combate à desertificação e degradação da terra – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ([www.gov.br](http://www.gov.br)). Acesso em: 21 out. 2023.



# Problema central: Impactos socioambientais causados pelas linhas de transmissão

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Definição dos traçados dos empreendimentos de energia sem consulta às populações atingidas.**
- **Falta de manutenção nas linhas de transmissão de energia já implantadas.**
- **Licenciamento fragmentado dos empreendimentos (separando a fonte geradora e a linha de transmissão).**
- **Distorções ou omissões nas bases regulatórias ou normativas relacionadas aos empreendimentos.**
- **Flexibilização do licenciamento ambiental sobretudo pelos governos subnacionais.**
- **Tendência de flexibilização do licenciamento de obras lineares, por considerar que somente a faixa de domínio é impactada.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Planejar conjuntamente os traçados das linhas de transmissão, envolvendo Ibama, ICMBio, Iphan, Fundação Palmares, Incra, MDA e Funai (e órgãos estaduais responsáveis pelo licenciamento), assegurada a consulta às populações atingidas.**
- **Exigir que as diferentes etapas dos empreendimentos de energia sejam licenciadas em conjunto, e que se considerem os efeitos cumulativos dos licenciamentos fragmentados.**

42

Ver: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-227/topico-457/Desafios%20da%20Transmissao.pdf>.  
Acesso em: 21 out. 2023.

- **Assegurar que o termo de referência de cada estudo prévio de impacto ambiental (EIA), ou estudo que o substitua em licenciamento simplificado, exija a identificação de todas as comunidades afetadas pelo empreendimento.**
- **Tornar obrigatório que a empresa responsável realize a conservação das estruturas e dos cabos das linhas de transmissão, bem como das faixas de servidão e de serviço. Além disso, deve-se exigir que essas ações sejam feitas periodicamente.**
- **Garantir que não seja licenciada nenhuma linha de transmissão cujo trajeto passe por área unidade de conservação de proteção integral.**
- **Priorizar a implantação de linhas de transmissão novas dentro de faixas de servidão de linhas existentes<sup>42</sup>.**
- **Priorizar ações para otimizar o aproveitamento do sistema de transmissão existente, antes da implantação de outras linhas.**



# Problema central: Gestão inadequada das unidades de conservação

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento,  
Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Justiça climática, Biodiversidade e áreas  
costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Frágil governança das unidades de conservação (UCs), que entre outras deficiências dificulta efetiva participação social.**
- **Normatização insuficiente para a operacionalização dos instrumentos de gestão das áreas protegidas, dos recursos hídricos e da área costeira.**
- **UCs sem planos de manejo ou com documentos produzidos sem a qualidade técnica necessária.**
- **Pressão das atividades agrícolas nas áreas do entorno das UCs.**
- **Problemas de regularização fundiária das UCs.**
- **Falta de recursos humanos e orçamentários para a fiscalização e consolidação das UCs.**
- **Implantação deficitária das áreas protegidas já criadas.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Reforçar o monitoramento e a fiscalização das UCs pelos órgãos governamentais dos diferentes níveis de governo.**

- **Fortalecer os sistemas federal e estaduais de unidades de conservação, por meio de infraestruturas adequadas para gestão e fiscalização, bem como de capacitação e aumento do quantitativo de servidores públicos, entre outros avanços.**
- **Revisar as instâncias decisórias para assegurar o protagonismo das representações sociais nos conselhos das UCs, de modo que possam acompanhar a elaboração, a implementação e a revisão do plano de manejo, além de outras atribuições, em consonância com o que estabelece o art. 20 do Decreto 4.340/2002, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc).**
- **Exigir dos órgãos públicos transparência e acesso às informações para que a sociedade acompanhe os processos de criação e implantação das UCs.**
- **Finalizar a implantação de todas as UCs pendentes de regularização fundiária na região, com consolidação de limites territoriais, elaboração e aplicação dos planos de manejo e garantia de funcionamento dos conselhos gestores.**
- **Apoiar a retomada dos processos de criação de UCs na região que estavam em andamento, mas que foram paralisados por governos anteriores ou pelos governos estaduais.**
- **Analisar e acompanhar todas as propostas de redução ou mudança de categoria de UCs nos estados da região, visando afastar retrocessos.**
- **Assegurar a existência de UCs representativas dos diferentes biomas que existem no Nordeste, em quantidade suficiente para a devida proteção.**

# Problema central: Impactos ambientais da carcinicultura em manguezais

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Frágil governança da proteção dos manguezais, que entre outras deficiências dificulta efetiva participação social.**
- **Normatização insuficiente para a operacionalização dos instrumentos de gestão da área costeira e de seus ecossistemas.**
- **Avanço da carcinicultura sem os cuidados socioambientais necessários e sem o necessário controle pelos órgãos ambientais.**
- **Omissão na fiscalização da carcinicultura.**
- **Observação: a carcinicultura causa salinização do solo e da água, introdução de camarões exóticos que podem causar doenças para a fauna aquática nativa, desmatamento de manguezais, marginalização de populações tradicionais e, de forma mais ampla, torna as áreas costeiras mais vulneráveis a eventos climáticos extremos.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Incentivar empreendedores para que inovem o processo produtivo da carcinicultura, de modo a reduzir os impactos socioambientais negativos da atividade<sup>43</sup>. Entre as estratégias, podem-se citar o uso eficiente de recursos hídricos, com investimento em tecnologias de reciclagem de água nos viveiros, e a promoção de práticas de cultivo de camarões em sistemas de circuito fechado para minimizar o uso de água doce.**

43

Ver: [https://www.researchgate.net/publication/355156108\\_IMPACTOS\\_AMBIENTAIS\\_NEGATIVOS\\_E\\_POSITIVOS\\_DA\\_CARCINICULTURA\\_EM\\_AMBIENTES\\_COSTEIROS\\_AVALIACAO\\_APARTIR\\_DE\\_ANALISE\\_BIBLIOMETRICA](https://www.researchgate.net/publication/355156108_IMPACTOS_AMBIENTAIS_NEGATIVOS_E_POSITIVOS_DA_CARCINICULTURA_EM_AMBIENTES_COSTEIROS_AVALIACAO_APARTIR_DE_ANALISE_BIBLIOMETRICA). Acesso em: 21 out. 2023.

→ **Reforçar o monitoramento e a fiscalização da carcinicultura por parte dos órgãos governamentais, especialmente em manguezais, de forma a avaliar os impactos da atividade e, sempre que necessário, tomar medidas corretivas e aplicar as sanções previstas pela legislação.**

→ **Propor alternativas econômicas viáveis para comunidades locais que vivem da carcinicultura.**

→ **Estabelecer a obrigatoriedade de consulta e de participação ativa das comunidades locais nas decisões governamentais relacionadas à carcinicultura.**

→ **Incluir na Portaria 647/2019 do ICMBio, que cria o Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas e de Importância Socioeconômica do Ecossistema Manguezal (PAN Manguezal), diretrizes específicas para a carcinicultura.**

→ **Propor regulamentação rigorosa, com diretrizes para o uso da água doce na atividade, a fim de evitar a salinização do solo e da água e a contaminação do lençol freático.**

→ **Incentivar que fazendas de carcinicultura busquem certificações, por meio de programas como o GlobalGAP, que promovem práticas sustentáveis de produção<sup>44</sup>, ou como o padrão *Global Aquaculture Alliance's Best Aquaculture Practices (BAP)*, para garantir a conformidade com critérios ambientais e sociais<sup>45</sup>.**

→ **Estabelecer diretrizes para o zoneamento costeiro, definindo áreas adequadas para a carcinicultura e áreas de conservação dos ecossistemas naturais.**

44

Ver: <https://naturalfa.pt/globalg-a-p-o-que-e-e-quais-os-seus-beneficios/>.  
Acesso em: 21 out. 2023.

45

Ver: <https://www.bapcertification.org/>.  
Acesso em: 21 out. 2023.

# Problema central: Expansão desenfreada do agronegócio no Cerrado

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento,  
Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Justiça climática, Biodiversidade e áreas**



**Estados afetados: BA, MA, PI**

## Principais causas:

- **Fragilidade institucional do Sisnama nos estados nordestinos.**
- **Priorização da economia voltada para exportação e ausência de políticas de produção de alimentos que priorizem as necessidades da população.**
- **Falta de regularização fundiária dos territórios das populações tradicionais e desatenção para com os direitos das comunidades locais.**
- **Omissão governamental na proteção do Cerrado, como no caso da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio de Janeiro (BA), ocupada por monocultura de soja e algodão com autorização governamental.**
- **Pressão do agronegócio, principalmente sobre o Matopiba.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Reforçar a regulamentação espacial das paisagens do Cerrado, com novas UCs, inclusive de cunho socioambiental, como reservas agroextrativistas.**
- **Concluir as análises dos CARs em todos os estados da região, de modo a aperfeiçoar o controle ambiental das cadeias produtivas e a viabilizar a implementação dos programas de regularização ambiental.**

- **Valorizar a produção agroecológica de alimentos, especialmente nas pequenas propriedades rurais.**
- **Intensificar o licenciamento ambiental das atividades relacionadas ao agronegócio. Ter atenção especial à região do Matopiba.**
- **Reforçar políticas públicas de proteção e promoção dos direitos socioambientais das comunidades e biomas.**
- **Proibir o lançamento aéreo de agrotóxicos, seguindo o exemplo do Ceará (Lei estadual 16.820/2019).**
- **Acabar com subsídios perversos que facilitam a ampliação de áreas para a monocultura no Cerrado.**
- **Fortalecer o uso de técnicas agrícolas sustentáveis, que aumentam a produtividade em menor área.**
- **Exigir plantio com técnicas de baixa emissão de carbono e utilização de manejo de áreas degradadas (consolidando a perspectiva ABC no Plano Safra).**
- **Assegurar maior controle das condições trabalhistas na região. Propor junto ao poder público um “seguro defeso” para safristas.**
- **Substituir transgênicos por bioinsumos.**
- **Reforçar e ampliar a quantidade de famílias que recebem apoio de Ater.**
- **Ampliar a rede de apoio. Além da Ater e de fomento com recursos suficientes, podem-se contratar organizações da sociedade civil com experiência para atuar junto às famílias agricultoras, povos indígenas e comunidades tradicionais.**
- **Prover assistência jurídica aos pequenos proprietários e posseiros alvo de violência e expulsão do campo.**

# Problema central: Uso excessivo das águas subterrâneas e superficiais para agricultura industrial

**Temas: Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Número excessivo de poços artesanais e desmatamento.**
- **Falta de planejamento regional, que assegure geração de renda e, ao mesmo tempo, uso e ocupação do território coerente com a proteção do meio ambiente e o respeito aos direitos sociais.**
- **Fiscalização ambiental insuficiente e fragilidade dos órgãos do Sisnama na região.**
- **Insuficiência de tecnologias sociais para captação e armazenamento de água para consumir, produzir e criar animais.**
- **Apropriação indevida da água, sem outorga ou em desrespeito às vazões outorgadas.**
- **Emissão indiscriminada de outorgas de água por parte dos órgãos estaduais.**
- **Contaminação dos lençóis freáticos e retirada excessiva dos aquíferos, causando intrusão salina.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Elaborar projetos e obter recursos para implementação de tecnologias sociais que possibilitem a segurança alimentar humana e animal, e gerem excedentes para as feiras da agricultura familiar de circuito curto e agroecológicas.**

- **Reforçar na região as políticas públicas de gestão ambiental em bacias hidrográficas.**
- **Ampliar a rede que atua com incidência política, engajamento social e divulgação nas mídias sociais, em defesa de medidas contra o uso excessivo e injusto das águas pelo agronegócio.**
- **Autuar e retirar os pivôs instalados sem autorização.**
- **Acompanhar a tramitação do PL 4.546/2021, que “Institui a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos serviços hídricos”. Entre vários problemas, esta proposição legislativa inclui a terceirização da outorga.**
- **Exigir dos órgãos públicos que seja feita fiscalização adequada das outorgas de recursos hídricos, principalmente das relativas ao uso na agricultura.**
- **Provocar o Ministério Público, sempre que necessário, para apurar as ações ilícitas dos órgãos participantes do Sisnama e gestores de recursos hídricos, de forma a puni-los por eventuais infrações relacionadas à captação de água para irrigação.**
- **Exigir do poder público estudos de vazão dos aquíferos subterrâneos onde ocorre exploração.**
- **Aumentar o controle social sobre o uso dos aquíferos.**
- **Revisar os critérios estaduais da outorga para assegurar conexão com a crise climática. Barrar empreendimentos hidrointensivos em locais com histórico de seca.**
- **Aprimorar os instrumentos legais de incentivo ao uso racional de energia para irrigação e adotar novas tecnologias e inovações para tornar a agricultura irrigada mais sustentável<sup>46</sup>.**

# Problema central: Falta de infraestrutura de saneamento ambiental na zona rural do semiárido

**Temas: Justiça climática, Energia, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados:  
região do semiárido**

## Principais causas:

- **Falta de acesso e de disponibilidade de água potável.**
- **Escassez hídrica e condições climáticas extremas.**
- **Muitas áreas rurais dispersas na região são isoladas geograficamente, o que dificulta o apoio técnico necessário para projetos de saneamento.**
- **Falta de coordenação entre os diferentes níveis de governo (municipal, estadual e federal).**
- **Não priorização política do saneamento no semiárido, o que resulta em recursos limitados alocados para projetos nesta área.**
- **Falta de acesso a tecnologia e inovação adequadas para as áreas rurais, impedindo melhorias no saneamento ambiental.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Implementar tecnologias sociais para o saneamento ambiental rural.**
- **Exigir que o poder público realize levantamento detalhado das áreas rurais dispersas, para identificar as comunidades que mais necessitam de infraestrutura de saneamento.**
- **Promover programas com as comunidades sobre educação sanitária, que reforcem a importância de proteger os recursos hídricos e ensinem como evitar doenças de veiculação hídrica.**

- ➔ **Garantir o acesso a fontes de água potável seguras, por meio da construção de poços artesianos, cisternas e sistemas de captação de água da chuva.**
- ➔ **Desenvolver sistemas de tratamento de esgoto simples, como fossas sépticas, biodigestores ou valas de infiltração, adaptados às condições locais.**
- ➔ **Implementar programas de coleta e disposição adequada de resíduos sólidos em comunidades rurais do semiárido, reduzindo o risco de contaminação ambiental.**
- ➔ **Promover o uso de tecnologias de saneamento de baixo custo e de fácil manutenção, adequadas às condições locais.**
- ➔ **Implementar projetos de colaboração entre o poder público e organizações não governamentais, cooperativas locais e comunidades, para identificar soluções viáveis e mobilizar recursos para o saneamento ambiental.**
- ➔ **Incentivar práticas agrícolas sustentáveis, que evitem a contaminação dos recursos hídricos e promovam o uso responsável da água no semiárido.**
- ➔ **Promover o uso de energias renováveis, como painéis solares, para alimentar as infraestruturas de saneamento em áreas remotas no semiárido.**
- ➔ **Incentivar a participação ativa das comunidades na identificação de suas necessidades de saneamento e na tomada de decisões relacionadas aos projetos. Ter atenção para o papel das mulheres nesses processos.**

- **Integrar as políticas públicas de saneamento com outras políticas, como saúde, educação e desenvolvimento econômico.**
- **Articular os novos planos regionais de saneamento com os planos de gestão dos comitês de bacia hidrográfica, nos termos do § 3º do art. 19 da Lei 11.445/2007.**
- **Criar uma rede de monitoramento da implementação das regionalizações dos serviços de saneamento nos estados, como previsto na Lei 11.445/2007.**



Paisagem do semiárido.

# Problema central: Impactos socioambientais decorrentes dos grandes empreendimentos de energia eólica e solar

**Temas:** Política climática e acordos internacionais, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.



→ Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Regulação e a legislação com lacunas, que dificultam orientar e mitigar os impactos dos empreendimentos referentes às energias renováveis.**
- **Falta de interesse no acompanhamento e fiscalização por parte do poder público e ausência de salvaguardas legais para as comunidades afetadas pelos empreendimentos.**
- **Licenciamento simplificado e flexibilizado, não raramente desconsiderando impactos socioambientais relevantes decorrentes dos empreendimentos. Visão simplista de que energias alternativas devem ser facilitadas a todo custo.**
- **Existência de empreendimentos com impactos negativos chancelados por estudos inconsistentes ou incompletos.**
- **Instalação de empreendimentos em áreas naturais.**
- **Contratos das empresas com as comunidades que ocupam os territórios firmados em condições de desigualdade, com pagamentos irrisórios. Falta de controle sobre as medidas compensatórias. Inexistência de regras que protejam as comunidades locais dos contratos abusivos. Opção por grandes empreendimentos eólicos e solares, que constituem verdadeiros latifúndios, afetando as populações locais.**
- **Risco do aumento de erosão pela construção de estradas e fundações para as turbinas eólicas, especialmente em solos vulneráveis e em dunas finas ou móveis.**
- **Risco para a fauna, como aves e morcegos, que colidem com as pás das turbinas eólicas.**

## **Ações/Estratégias propostas pelas organizações:**

- **Qualificar os institutos jurídicos que disciplinam a produção de energia no país. Assegurar que a transição energética seja justa e considere os direitos das comunidades locais e dos povos e comunidades tradicionais.**
- **Estabelecer zoneamento e proteção das áreas dedicadas à produção de alimentos ou ocupadas por povos e comunidades tradicionais, em todos os estados da região.**
- **Garantir a implantação de modelos descentralizados de geração de energia renovável, construídos juntamente com as comunidades locais. Incentivar o uso de sistemas agrofotovoltaicos. Facilitar a opção pela microgeração descentralizada.**
- **Articular com diferentes organizações da sociedade civil e movimentos sociais para que haja atuação política qualificada, com engajamento social e divulgação na mídia, buscando enfrentar os impactos socioambientais decorrentes dos grandes empreendimentos.**
- **Organizar grupos afetados pelos grandes empreendimentos, por meio de sindicatos ou instância coletiva das comunidades, de modo que elas não sejam manipuladas pelas empresas. É necessário assegurar transparência completa das informações, com divulgação em linguagem acessível ao público em geral.**

- **Trabalhar salvaguardas para os contratos de energia, com consultas prévias às comunidades afetadas.**
- **Resolver problemas da delimitação de territórios indígenas e quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais a serem considerados no processo de licenciamento ambiental (Portaria Interministerial 60/2015).**
- **Garantir protocolo de consulta (convenção OIT 169) e perímetros saudáveis, com atenção também para os problemas de saúde das comunidades que estão nos territórios nos quais se implantam os empreendimentos.**
- **Assegurar acompanhamento técnico e jurídico (assessorias institucionalizadas) para as comunidades, garantindo que elas possam lutar por seus direitos.**
- **Discutir de forma democrática, com visão multidisciplinar e envolvimento amplo da população, os impactos socioambientais decorrentes dos grandes empreendimentos.**
- **Aplicar alternativas tecnológicas para evitar problemas como os ruídos dos empreendimentos eólicos.**
- **Garantir investimento para pesquisas voltadas a reduzir os impactos dos grandes empreendimentos de energias renováveis.**
- **Garantir rigor nas avaliações de impactos ambientais, de forma que os problemas socioambientais dos empreendimentos não sejam subvalorizados mediante medidas compensatórias, incluindo os impactos das eólicas na avifauna e outros que vêm recebendo atenção insuficiente.**

- **Estabelecer e aplicar novo procedimento para realização de audiências públicas no âmbito do licenciamento ambiental dos grandes empreendimentos. É necessário que a participação da sociedade inicie desde o termo de referência dos estudos ambientais. Além disso, é necessário garantir que as audiências públicas aconteçam em todas as comunidades impactadas.**
- **Garantir que os estudos prévios de impacto ambiental (EIAs) e outros estudos que subsidiam o processo de licenciamento sejam analisados pelos conselhos de meio ambiente dos estados, nos processos a cargo desses entes federados.**
- **Vincular rede de distribuição com unidade de geração nos processos de licenciamento ambiental, assegurando uma análise integrada dos impactos cumulativos.**
- **Estabelecer que em todos os termos de referência dos estudos conste a obrigatoriedade de investimentos em ações de educação ambiental, capacitação da população e apoio ao empreendedorismo, entre outras, em todas as etapas do licenciamento ambiental.**
- **Exigir transparência dos processos de licenciamento ambiental por parte dos governos estaduais, de modo que seja possível que as populações acompanhem todo o trâmite.**
- **Assegurar acompanhamento do licenciamento e da implantação dos empreendimentos por meio de órgãos de controle e instituições como o Ministério Público e a Defensoria Pública. Garantir atenção para os impactos dos empreendimentos no meio socioeconômico.**

# Problema central: Impactos da implantação de parques eólicos em áreas de produção de água no semiárido brasileiro

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Energia, Gestão de recursos hídricos.**



Estados afetados:  
região do semiárido

## Principais causas:

- **Rápido crescimento da demanda energética no Nordeste e do número de empreendimentos eólicos.**
- **Parques eólicos construídos em locais remotos, muitas vezes em áreas rurais do semiárido.**
- **Implantação de empreendimentos de grande porte, a exemplo dos parques eólicos, em áreas de topos de serra e áreas de preservação permanente.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Incluir a análise do consumo de água na produção de energia eólica, que usa água não para a geração de eletricidade em si, mas para fins de resfriamento de equipamentos e para as operações de construção civil. Em áreas já afetadas pela escassez de água, isso pode agravar o problema.**
- **Considerar e tratar os impactos sobre os recursos hídricos da construção da infraestrutura associada aos empreendimentos eólicos, como estradas e linhas de transmissão.**
- **Realizar avaliações de impactos ambientais detalhadas antes da implantação dos parques eólicos, incluindo também os impactos relacionados aos recursos hídricos.**

- **Minorar os impactos negativos da implantação de parques eólicos em zonas de produção de água no semiárido, por meio da restauração de áreas afetadas e do envolvimento ativo das comunidades locais no processo de tomada de decisões. Além disso, é importante realizar monitoramento ambiental contínuo para avaliar os impactos efetivos e fazer ajustes conforme necessário.**
- **Estabelecer sistema de monitoramento contínuo do nível do lençol freático e da qualidade da água nas áreas próximas aos parques eólicos (monitoramento hidrogeológico).**
- **Escolher locais para os parques eólicos que minimizem o impacto nas áreas de produção de água, evitando áreas sensíveis.**
- **Identificar e proteger áreas de recarga de aquíferos nas proximidades dos parques eólicos, para garantir a reposição adequada dos recursos hídricos.**
- **Proibir que sejam aprovados empreendimentos em áreas de recarga de aquíferos qualificadas como prioritárias pelos órgãos ambientais e de gestão dos recursos hídricos.**
- **Implementar programas de recuperação de áreas perturbadas e de áreas degradadas para restaurar ecossistemas afetados pela construção e operação dos parques eólicos.**
- **Implementar medidas de controle de erosão, como o plantio de vegetação nativa, para evitar a degradação do solo e a contaminação da água.**

- **Estabelecer programas de compensação ambiental, como o plantio de árvores e a restauração de áreas degradadas, para equilibrar os impactos ambientais dos empreendimentos eólicos.**
- **Implementar sistema eficaz de fiscalização para garantir que os parques eólicos cumpram os padrões ambientais e de conservação da água.**
- **Promover a conscientização ambiental nas comunidades locais e entre os envolvidos na operação dos parques eólicos, para garantir a responsabilidade compartilhada na proteção dos recursos hídricos.**
- **Investir em pesquisa científica para entender melhor os impactos dos parques eólicos na produção de água no semiárido brasileiro e desenvolver estratégias de mitigação eficazes.**
- **Reforçar os debates junto à sociedade e ao poder público, assumindo que a implantação de parques eólicos em zonas ambientalmente sensíveis requer uma abordagem multidisciplinar e a colaboração de diversas partes interessadas, incluindo governos, empresas de energia, comunidades locais, organizações ambientalistas e academia.**



# Problema central: Impactos socioambientais da geração de energia eólica *offshore*

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Ausência de regulação e legislação direcionada especificamente aos empreendimentos *offshore*.**
- **Ausência de salvaguardas legais para as comunidades afetadas pelos empreendimentos *offshore*.**
- **Elaboração de estudos de impacto ambiental desconsiderando impactos relevantes dos empreendimentos *offshore* e as interfaces com a pesca artesanal, o transporte aquaviário, o turismo (alteração da paisagem) e outras atividades.**
- **Inexistência de planejamento espacial marinho consistente no país.**
- **Observações: A instalação de infraestruturas *offshore* pode afetar a vida marinha, incluindo a migração de peixes, mamíferos marinhos e outras espécies. Isso pode resultar em perturbações ecológicas e colisões de animais com estruturas. Além disso, a presença de turbinas eólicas e outras infraestruturas *offshore* pode interferir na navegação, exigindo medidas de segurança e restrições ao tráfego marítimo.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Prever que nas autorizações do órgão regulador e nos processos de licenciamento ambiental conste escuta ativa das comunidades costeiras e do poder público local<sup>47</sup>.**

47

Ver: <http://www.observatoriodaenergiaeolica.ufc.br/livros/impactos-socioambientais-da-implantacao-dos-parques-de-energia-eolica-no-brasil/>.

Acesso em: 22 out. 2023.

- **Exigir que o Planejamento Espacial Marinho (PEM) delimite áreas onde não possa haver instalação de empreendimentos eólicos e outros empreendimentos causadores de impactos ambientais. Assegurar transparência e participação popular no PEM.**
- **Elaborar legislação que estabeleça diretrizes nacionais para os empreendimentos eólicos *offshore*.**
- **Implementar Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) antes da concessão de autorizações e licenças para parques eólicos *offshore*. A AAE identificaria áreas sensíveis do ponto de vista socioambiental e ajudaria a determinar onde os parques eólicos podem ser instalados. Além disso, garantiria a avaliação adequada dos impactos cumulativos de múltiplos parques eólicos *offshore*.**
- **Realizar estudo aprofundado sobre a produção de hidrogênio verde a partir das eólicas.**
- **Estabelecer processos de consulta pública robustos e mecanismos de participação para garantir que as comunidades locais sejam ouvidas e envolvidas nas decisões relacionadas à implantação de parques eólicos *offshore*. Isso inclui a criação de comitês locais, audiências públicas e mecanismos de compartilhamento de benefícios, como programas de desenvolvimento comunitário. Ter atenção para a equidade de gênero nessa oitiva.**
- **Exigir que as empresas responsáveis realizem monitoramento ambiental contínuo ao longo da vida útil dos projetos e implementem medidas de mitigação e compensação dos impactos negativos identificados.**

- Acompanhar a tramitação do PL 576/2021, que disciplina a exploração e desenvolvimento da geração de energia a partir de fontes de instalação *offshore*.
- Propor diagnóstico e monitoramento, bem como a prevenção, mitigação e compensação para peixes e bentos, aves e morcegos, mamíferos marinhos, pesca e turismo e outros usos.
- Estimular a utilização de novas tecnologias, como turbinas flutuantes ou técnicas alternativas ao estaqueamento.
- Estabelecer períodos do ano para construção, notadamente em razão do deslocamento de espécies da fauna<sup>48</sup>.

48

Ver: <https://www.scielo.br/j/ambiagua/a/5b77GB9j4yPTzkS4pjxyhvH/>.  
Acesso em: 22 out. 2023.

# + x

Foto: EnergiaEstrategica\_Divulgacao



Energia Eólica  
*Offshore*

# Problema central: Impactos socioambientais da exploração de petróleo e gás

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Desconsideração da gravidade da crise climática e dos impactos da emissão de gases de efeito estufa (GEE) derivada das fontes fósseis. Negacionismo climático de parte das autoridades governamentais.**
- **Inexistência de compromisso governamental expreso com um cronograma de redução do uso de fontes fósseis no país.**
- **Falta de regulamentação eficaz e fiscalização rigorosa da extração de petróleo e gás, resultando em vazamentos e contaminações (poluição contínua), mesmo que acidentes de grandes proporções sejam raros.**
- **Falta de participação da sociedade nos processos de tomada de decisão de empreendimentos de exploração de petróleo e gás.**
- **Processos de licenciamento ambiental com fragilidades e desconsiderando os aspectos climáticos dos empreendimentos.**
- **Subsídios governamentais para petróleo e gás.**
- **Falta de políticas de transição energética justa e sustentável, nas três esferas da federação.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Discutir o Plano Decenal de Expansão de Energia na perspectiva de Plano de Transição Energética. Avaliar os papéis do petróleo e do gás no plano. Assumir compromisso claro com a redução da dependência de fontes não-renováveis.**
- **Reintroduzir o Plano Decenal de Expansão de Energia entre os instrumentos de planejamento abrangidos pelo Plano Nacional sobre Mudança do Clima (“Plano Clima”). Alterar o art. 17 do Decreto 9.578/2018 nesta perspectiva.**
- **Rever a política de incentivos à indústria de petróleo e gás, de forma a desestimular a expansão das fontes fósseis no país.**
- **Apoiar a aprovação do PL 1.935/2019 – que acrescenta inciso III no art. 37 do Decreto-Lei 227/1967, de modo a proibir a outorga de concessão de lavra para exploração de gás mediante processo de fraturação hidráulica ou *fracking*.**
- **Trabalhar juntamente com federações agrícolas para proibição do *fracking*. Procurar apoio de municípios, empresas, sindicatos, igrejas e outras organizações.**
- **Elaborar estudo que verifique a sobreposição de grandes empreendimentos com áreas de alta sensibilidade ambiental. Como exemplo no Nordeste, cabe citar a exploração de petróleo pela ExxonMobil na região da Foz do rio São Francisco. Cabe lembrar que a empresa responde por um dos maiores vazamentos de petróleo na história, em 1989 no Alasca<sup>49</sup>.**

- **Incluir no Decreto 10.950/2022, que “Dispõe sobre o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional”, a obrigatoriedade de monitoramento marítimo e uso da tecnologia SAR (radar de abertura sintética).**
- **Demandar realização de Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS), para subsidiar as decisões de oferta de blocos no Brasil, consoante previsto há mais de dez anos pela Portaria Interministerial 198/2012, editada pelo Ministério de Minas e Energia em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente.**
- **Assegurar que o termo de referência de cada EIA, ou estudo que o substitua em licenciamento simplificado, exija a identificação de todas as comunidades afetadas pelo empreendimento. Garantir que as comunidades tradicionais sejam reconhecidas e seus territórios demarcados, bem como seja aplicada a convenção OIT 169.**
- **Proibir empreendimentos hidroativos no Nordeste, especialmente no semiárido.**
- **Exigir do poder público estudos e monitoramentos dos impactos à saúde humana em todos os empreendimentos que envolvam exploração de petróleo e gás.**
- **Exigir transparência e apoio à participação de comunidades locais nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos de petróleo e gás.**
- **Garantir incentivos fiscais para a instalação de painéis solares nas unidades residenciais da região.**
- **Propor projeto de lei vedando a importação de carvão mineral para uso em termelétricas no Brasil.**

# Problema central: Expansão urbana de médios e grandes centros urbanos sem planejamento adequado

**Temas: Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**




→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Falta de infraestrutura nas áreas rurais e pequenas cidades. Concentração de serviços urbanos em poucas cidades do Nordeste.**
- **Falta de compromisso dos gestores com o desenvolvimento sustentável e desrespeito à aplicação da legislação ambiental nos perímetros urbanos.**
- **Brechas para flexibilização pelos municípios da legislação urbanística e ambiental.**
- **Falta de participação popular nos processos de planejamento urbano.**
- **Pressão do setor imobiliário e especulação imobiliária.**
- **Segregação social urbana e racismo ambiental.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Exigir a observância da legislação ambiental na elaboração e implementação dos planos diretores municipais e da legislação urbanística deles derivada.**
- **Fortalecer a cobrança e a fiscalização em relação aos estudos de impacto de vizinhança previstos no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001)**

- 
- **Revisar abusos de licenciamento ambiental simplificado aplicado pelos estados e municípios nos empreendimentos instalados nas áreas urbanas.**
  - **Reforçar nos órgãos públicos responsáveis pelo licenciamento municipal, nas áreas de meio ambiente e urbanismo, as equipes, os órgãos colegiados participativos e demais estruturas necessárias.**
  - **Priorizar diálogo, recursos e construção do planejamento urbano com associações de moradores, coletivos e redes de atuação urbana. Ter atenção para o papel das mulheres nesses processos.**
  - **Aplicar a gestão democrática prevista no Estatuto da Cidade, que assegura a participação da população nas discussões sobre o futuro de cada cidade.**
  - **Ampliar o rigor da legislação urbanística que permite o aumento do potencial construtivo em praias. Assegurar medidas de adaptação à mudança do clima que afastem o potencial construtivo da linha de costa, para minimizar os efeitos da elevação do nível do mar.**
  - **Instituir legislação contra o aterramento de praias na zona costeira.**
  - **Elaborar planos municipais sobre mudança do clima (incluindo mitigação e adaptação), assegurados os devidos ajustes nas normas locais sobre uso, parcelamento e ocupação do solo urbano.**

- **Fortalecer a legislação que trata da proteção dos sítios arqueológicos em zona costeira. Incluir na Lei Estadual do Ceará 13.796/2006, que “institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro, e o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências”, dispositivos específicos de proteção das paleodunas.**
- **Fortalecer a permanência de comunidades tradicionais na zona costeira.**
- **Avaliar as brechas nas legislações estaduais e federal, que permitem a construção de grandes empreendimentos turísticos na zona costeira do Nordeste, sem os devidos cuidados socioambientais.**
- **Tornar mais rigorosas a fiscalização e a restrição por parte dos órgãos públicos das intervenções nas cidades nordestinas que tragam impactos negativos ao meio ambiente e à população.**



# Problema central: Conflitos sociais urbanos intensificados pela expansão e dinâmica imobiliária

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Indústria e gestão urbana, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Ampliação de locais de veraneio ou de produção, fazendo com que áreas marítimas e áreas de preservação permanente (APPs) sejam comprometidas.**
- **Concentração de recursos públicos nos cofres da União e dos estados, gerando insuficiência da receita dos municípios para implantarem as políticas públicas que são de sua responsabilidade.**
- **Descumprimento da legislação sobre transparência e participação por meio dos seus vários mecanismos, notadamente os colegiados de controle social.**
- **Pressão do setor imobiliário e especulação imobiliária.**
- **Aplicação insuficiente ou inadequada dos instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) e do Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/2015).**
- **Segregação social urbana e racismo ambiental.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Assegurar a aplicação das leis que protegem os territórios, o meio ambiente e as comunidades, para que as diversas formas de vida sejam protegidas.**

- 
- **Garantir a aplicação correta do Estatuto da Cidade e do Estatuto da Metrópole, com destaque para os instrumentos que possam auxiliar o controle da especulação imobiliária.**
  - **Apoiar os municípios para que cumpram suas obrigações em termos de políticas públicas, com destaque para a interface entre a política de desenvolvimento urbano e a política ambiental e assegurando participação e controle social.**
  - **Retomar o funcionamento do Conselho das Cidades no âmbito do governo federal e assegurar sua interação com a Secretaria Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Apoiar os municípios especialmente no que se refere às ações de adaptação à mudança do clima.**
  - **Criar meios para que os municípios elaborem seus planos locais de habitação de interesse social, de forma que possam acessar recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (Lei 11.124/2005) e outros controlados pelo governo federal na área habitacional.**
  - **Intensificar a participação de representantes dos movimentos populares nos conselhos estaduais e municipais de habitação e de meio ambiente.**
  - **Ampliar as políticas públicas de redução de desigualdades. Na política urbana e habitacional, concentrar os subsídios nas camadas mais carentes da população, que respondem pela quase totalidade do déficit habitacional. Nas ações de adaptação à mudança do clima, priorizar a população periférica e o combate ao racismo ambiental.**

# Organizações participantes

## ***Action Aid***

**Associação Maranhense para a Conservação da Natureza – Amavida**

**Assessoria e Gestão da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia – Agendha**

## **ClimalInfo**

**Comitê de Energias Renováveis do Semiárido – Cersa**

**Comissão Pastoral da Terra – CPT**

**Conectas Direitos Humanos**

## **Ecomaretorio**

**Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental – FMCJS**

**Fórum Suape | Espaço Socioambiental**

**Grupo Ambientalista da Bahia – Gambá**

## ***Greenpeace Brasil***

**Instituto Internacional Arayara**

**Instituto Marielle Franco**

**Instituto Verdeluz**

**Oxfam Brasil**

**Universidade Federal da Bahia (UFBA)**

**Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**

**Universidade Regional do Cariri (URCA)**





Brasília,  
Distrito Federal.

# Região Centro-Oeste →

# Apresentação

**Os estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal formam o Centro-Oeste, a segunda maior região do Brasil em extensão territorial (1,6 milhão de quilômetros quadrados), com 16,4 milhões de habitantes (7,9% da população brasileira)<sup>50</sup>.**

**A participação na economia nacional equivale a 10,4% do PIB<sup>51</sup>, com destaque especial para a participação da agropecuária, e seu grande avanço sobre as áreas de Cerrado. Em 2022, o Centro-Oeste tinha 49,37% de seu território ocupado com atividade agropecuária, principalmente na forma de pastagens artificiais<sup>52</sup>.**

**50**

Ver: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=35938&t=resultados>.

Acesso em: 30 out. 2023.

**51**

Ver: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101975\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101975_informativo.pdf).

Acesso em: 30 out. 2023.

**52**

Projeto MapBiomias – Coleção 8 da Série Anual de Mapas de Uso e Cobertura da Terra do Brasil, disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/>.

Acesso em: 30 out. 2023.

**Pela intrínseca dependência que a agropecuária tem em relação aos recursos hídricos, não se estranha o fato de que a região perdeu, entre 1985 e 2022, 1,2 milhão de hectares em superfície de água, equivalente a uma redução de 43,86% dos corpos d'água existentes no início da série histórica<sup>53</sup>. Essa perda de superfície de água ocorreu apesar da implantação de grandes reservatórios de hidrelétricas, e apesar de a região conter as nascentes de importantes bacias hidrográficas (Teles Pires, Xingu, Araguaia, Tocantins e Paraguai).**

**O clima do Centro-Oeste é tropical semiúmido, com duas estações definidas: inverno seco e verão quente e chuvoso. A vegetação predominante é de Cerrado, mas a planície pantaneira está incluída na região, que também abrange as transições para o bioma amazônico em Mato Grosso e para a Mata Atlântica no sudeste dos estados de Mato Grosso do Sul e Goiás.**

**As organizações que participaram das oficinas destacaram o papel da agropecuária nos impactos sobre o clima, especialmente desmatamento e queimadas no Pantanal e no Cerrado. A atividade agrícola também implica processos erosivos, formando extensas voçorocas, e contaminação por agrotóxicos e fertilizantes químicos. Além das hidrelétricas construídas ou planejadas para o Centro-Oeste, a necessidade de escoamento da produção agrícola pressiona pelo estabelecimento de hidrovias, com impactos sobre os rios da região. Também foram destacados os conflitos e as disputas pelos territórios de populações tradicionais, além da possibilidade de extração de petróleo e gás por meio de *fracking*.**

**53**

Projeto MapBiomias –  
Mapeamento da  
Superfície  
de Água do Brasil  
Coleção 2, disponível em:  
<https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/agua>.  
Acesso em: 30 out. 2023.

# Problema central: Desmatamentos regulares e irregulares na bacia do Alto Paraguai

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento,  
Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Justiça climática, Biodiversidade e áreas  
costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: MS, MT**

## Principais causas:

- Avanços do uso e a da ocupação do solo pela agropecuária baseada em *commodities*.
- Migração de populações de outras regiões, que ocasionaram introdução de técnicas agrícolas inadequadas no bioma Cerrado.
- Turismo intensivo no Mato Grosso do Sul.
- Impactos de infraestruturas de energia.

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- Fiscalizar o cumprimento do Código Florestal (Lei 12.651/2012).
- Elaborar o Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE), regulamentado pelo Decreto 4.297/2002, em todos os estados, de modo alinhado com outras políticas públicas federais e estaduais, e de forma a efetivar ações de planejamento ambiental. O estado do Mato Grosso ainda não tem ZEE aprovado. Cuidar para que o ZEE não seja usado para respaldar flexibilizações nas regras relativas à ocupação do território.
- Acompanhar a tramitação do PL 5.482/2020 do Senado Federal, que trata da conservação, proteção, restauração e exploração sustentável do Pantanal, e do PL 9.950/2018 da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a conservação e o uso sustentável do Bioma Pantanal. Verificar se as duas proposições incluem em seus textos o

**respeito aos direitos dos povos e comunidades tradicionais, e se efetivamente protegem o Pantanal.**

→ **Incentivar projetos de recuperação ambiental por meio de plantio de espécies nativas nas áreas da planície pantaneira e do planalto.**

→ **Ampliar o Pacto pela Restauração do Pantanal, com incentivo ao aumento da participação e colaboração do poder público, da sociedade civil, da academia e das comunidades indígenas e de outras comunidades tradicionais<sup>54</sup>.**

→ **Interferir no processo legislativo em Mato Grosso do Sul no que diz respeito à discussão da lei estadual que regulamentará o art. 10 da Lei 10.651/2012, tendo em vista a suspensão temporária de autorizações de supressão de vegetação no Pantanal estipulada pelo Decreto MS 16.248/2023<sup>55</sup>.**

→ **Organizar a participação qualificada da sociedade civil no texto da futura lei estadual regulando a exploração ecologicamente sustentável da área de uso restrito da planície pantaneira e do bioma Pantanal.**

→ **Realizar o mapeamento e monitoramento dos conflitos associados ao desmatamento, com foco em povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.**

→ **Priorizar a fiscalização em terras indígenas e territórios de outros povos e comunidades tradicionais, unidades de conservação e projetos de assentamento nos municípios com alta taxa de desmatamento.**

**54**

Ver: <https://www.instituto-gaiapantanal.org/not%C3%ADcias/o-instituto-gaia-organizou-oficina-sobre-o-pacto-pela-restaura%C3%A7%C3%A3o-do-pantanal-no-simp%C3%B3sio-de-%C3%81reas-%C3%9Amidas-do-xiii-congresso-brasileiro-de-etnobiologia-e-etnoecologia>.

Acesso em: 30 out. 2023.

**55**

Ver: [https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO11243\\_16\\_08\\_2023](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO11243_16_08_2023).

Acesso em: 30 out. 2023.

# Problema central: Degradação e erosão do solo no Cerrado

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e  
atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade  
e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Irrigação não controlada e manejo deficiente de águas pluviais, resultando em salinização e compactação do solo.**
- **Desmatamento para expansão da agricultura, pecuária e urbanização.**
- **Uso de práticas agrícolas inadequadas, como o cultivo contínuo e o uso excessivo de agroquímicos.**
- **Mineração.**
- **Intensificação dos processos de erosão linear (voçorocas).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Apoiar projetos de recuperação de área degradada e de restauração de vegetação nativa, especialmente com a adoção de práticas conservacionistas, como plantio direto, que envolve o cultivo sem arar o solo, reduzindo a erosão e aumentando a matéria orgânica do solo.**
- **Reforçar e aplicar rigorosamente as leis de proteção ambiental, especialmente as normas de proteção da vegetação nativa e de conservação do solo.**

- ➔ **Monitorar e atuar contra as propostas de enfraquecimento das legislações ambientais em todos os estados da região.**
- ➔ **Ampliar o Plano ABC na região, priorizando o sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), que combina a produção agrícola, a pecuária e o cultivo de árvores para melhorar a sustentabilidade das atividades agropecuárias, como também os programas de recuperação de pastagens degradadas, os sistemas de plantio direto (SPD) e de fixação biológica de nitrogênio (FBN)<sup>56</sup>.**
- ➔ **Incentivar a rotação de culturas, de modo a auxiliar a fertilidade do solo, reduzir a pressão sobre os nutrientes e controlar pragas e doenças.**
- ➔ **Assessorar e ampliar o número de propriedade rurais com acesso a novas tecnologias e à capacitação da mão de obra para boas práticas de produção.**
- ➔ **Fortalecer a oferta de instrumentos econômicos de política ambiental, especialmente de PSA.**
- ➔ **Oferecer treinamento e capacitação aos agricultores e pecuaristas sobre práticas sustentáveis de manejo do solo e dos recursos naturais, por meio da Ater.**
- ➔ **Investir em pesquisa agropecuária para desenvolver técnicas e tecnologias inovadoras que promovam a conservação do solo.**
- ➔ **Ampliar o programa de barraginhas na região de Cáceres, para lidar com a escassez hídrica.**
- ➔ **Estimular e apoiar o desenvolvimento de novas tecnologias e sistemas agropecuários sustentáveis de produção<sup>57</sup>.**

56

Ver: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/agricultura-de-baixa-emissao-de-carbono/acoes-do-plano>.  
Acesso em: 23 out. 2023

57

Ver: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-de-baixo-carbono/sobre-o-tema>.  
Acesso em: 23 out. 2023

# Problema central: Possibilidade de empreendimentos de *fracking*

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ Estados afetados: MS, MT

## Principais causas:

- **Pressão para implantar empreendimentos em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.**
- **Observação: há registros de pressão por empreendimentos em áreas próximas aos territórios do povo Paresí.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Apoiar a aprovação de leis municipais e estaduais contra o *fracking*. Leis municipais podem conter salvaguardas socioambientais rigorosas e dificultar a implantação desses empreendimentos.**
- **Aprovar PL 1.935/2019 da Câmara dos Deputados, que veda a exploração de gás por meio de *fracking*.**
- **Acompanhar a tramitação do PL 4.516/2023 do Poder Executivo, que implanta medidas associadas ao Programa Combustível do Futuro, especialmente os dispositivos que estabelecem que a Agência Nacional de Petróleo (ANP) irá regular a produção e a distribuição de combustíveis sintéticos<sup>58</sup>.**
- **Implementar campanhas de ação local e popular para discutir, junto às comunidades, os impactos socioambientais negativos advindos desse tipo de empreendimento.**
- **Exigir que na área abrangida por cada empreendimento haja consulta prévia às comunidades e povos tradicionais, como estabelecido na convenção OIT 169<sup>59</sup>.**

58

Ver: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2388242>. Acesso em: 25 out. 2023.

59

Ver: [https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Porantim-381\\_Dez-2015.pdf](https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Porantim-381_Dez-2015.pdf). Acesso em: 25 out. 2023.

# Problema central: Agenda cinza no Pantanal, aumento do número de hidrelétricas e de hidrovias

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: MT, MS**

## Principais causas:

- **Concessão de outorgas sem embasamento científico, gerando insegurança hídrica no MT.**
- **Interesses do agronegócio, em aliança com o setor de geração de energia, pressionando por hidrelétricas.**
- **Pressão do setor privado para que ocorra o escoamento rápido da produção de *commodities*.**
- **Observações: As pequenas usinas na bacia do Juruena imperam. São 179 identificadas pela sociedade civil. Há previsão de construção de 135 PCHs (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, nas nascentes do Pantanal).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Propor moratória para hidrelétricas na região, independentemente do porte.**
- **Rediscutir a utilização do Tramo Norte da hidrovia do rio Paraguai (trecho entre Corumbá-MS e Cáceres-MT) para cargas perigosas, como combustíveis e outras cargas industriais.**
- **Tornar obrigatório que os licenciamentos de portos e rodovias sejam realizados em conjunto ou posteriormente aos licenciamentos nos quatro tramos da hidrovia Tocantins-Araguaia, assim como na hidrovia Paraguai-Paraná.**

- **Exigir que os termos de referência dos estudos de impacto ambiental que integram os licenciamentos efetivamente indiquem os impactos socioambientais sinérgicos e cumulativos dos empreendimentos.**
- **Incorporar os instrumentos de planejamento de hidrelétricas de caráter estratégico nos processos de licenciamento ambiental, como a avaliação ambiental estratégica (AAE) e a avaliação ambiental integrada (AAI). Em algumas bacias do Mato Grosso, como a do Juruena, a AAI foi realizada, mas não foi ainda incorporada ao licenciamento ambiental.**
- **Articular junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema) do Mato Grosso que a AAI e a AAE sejam consideradas no licenciamento ambiental dos empreendimentos na bacia hidrográfica do Juruena e em outros processos.**
- **Reforçar apoio ao funcionamento dos comitês de bacia que existem na região e à implantação de novos comitês.**
- **Exigir que os componentes do patrimônio cultural<sup>60</sup> sejam considerados nos processos de licenciamento.**
- **Monitorar, registrar e avaliar os impactos de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e centrais geradoras hidrelétricas (CGHs), em todos os rios e ecossistemas na região.**
- **Realizar a consulta prévia da convenção OIT 169, anteriormente ao licenciamento ambiental. É relevante não confundir com o estudo do componente indígena (ECI) no licenciamento ambiental.**

61

Ver: <https://amazonianativa.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Laudo-UHE-Castanheira-4-final-1.pdf>.

Acesso em: 23 out. 2023.

62

Ver: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/30776>.

Acesso em: 24 out. 2023.

→ **Definir instrumentos com melhores metodologias e que garantam mais segurança jurídica para órgãos licenciadores<sup>61</sup>.**

→ **Rever as Leis 8.987/1995 e 9.074/1995, para incluir critérios socioambientais no processo de concessão de hidrelétricas e de transporte hidroviário.**

→ **Reforçar os comitês de bacias hidrográficas. Garantir que os representantes da sociedade civil atuem na defesa dos interesses coletivos, não em favor dos grandes usuários da bacia<sup>62</sup>. Estudar o caminho mais adequado para isso, provavelmente uma resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).**

→ **Estabelecer mais segurança e embasamento científico para as concessões de outorga, com análise da vazão das bacias.**



Foto: Agora, Divulgação

# Problema central: Desmatamento em áreas rurais e urbanas, com ênfase em Goiás e Distrito Federal

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: GO, DF**

## Principais causas:

- **Expansão dos grandes empreendimentos agropecuários.**
- **Urbanização intensa das cidades.**
- **Migração da população rural principalmente para as capitais.**
- **Impactos negativos das infraestruturas de grandes empreendimentos, sobretudo na área rural.**
- **Desmatamento ilegal.**
- **Falta de fiscalização e controle por parte do poder público.**
- **Pressões econômicas.**
- **Fragilidades da legislação socioambiental, que não tem sido suficiente para conter o desmatamento.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Fortalecer a agricultura familiar, reforçando medidas na Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei 11.326/2006). Entre as medidas necessárias para apoio à agricultura familiar, é necessário investir em equipamentos para mecanizar o cultivo, ou em técnicas que ajudem a aumentar a produtividade<sup>63</sup>.**

- **Ampliar a rede de bancos de alimentos locais, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).**
- **Reforçar o *advocacy* por políticas públicas que incentivem a permanência de pessoas nas áreas rurais.**
- **Envolver a comunidade local na elaboração dos planos de ordenamento territorial, de forma a garantir que as preocupações ambientais sejam levadas em consideração. Além disso, os planos devem ser integrados e incluir a criação de mecanismos de monitoramento e fiscalização mais eficazes, a fim de evitar a ocupação ilegal de áreas de vegetação nativa<sup>64</sup>.**
- **Assegurar equidade de gênero nos processos participativos que envolvam a comunidade local.**
- **Elaborar norma infralegal/estadual que garanta critérios objetivos e transparência nas autorizações de supressão de vegetação nativa (ASVs).**
- **Reforçar na Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Proveg (Decreto 8.972/2017) a necessidade de fornecer incentivos para a recuperação e conservação da vegetação nativa em imóveis rurais.**
- **Apoiar a aprovação da PEC 504/2010, que inclui o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.**
- **Exigir moratória até que haja uma análise geral de todas as ASVs, em todos os estados da região.**

64

Ver: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/projetos/ordenamento-territorial>. Acesso em: 25 out. 2023.

# Problema central: Conversão da vegetação nativa do Cerrado

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Especulação imobiliária.**
- **Grilagem de terras.**
- **Crescimento populacional nas cidades e expansão urbana.**
- **Exploração de recursos minerais, como calcário.  
A mineração causa impactos ambientais significativos, como a degradação do solo e a poluição de recursos hídricos.**
- **Proteção insuficiente na forma de UCs. O bioma Cerrado tem 79% de áreas privadas e um percentual inaceitavelmente baixo de áreas protegidas, 7,7% do total (considerando APAs).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Assumir diretriz do desmatamento zero e não apenas desmatamento ilegal zero em todos os planos e programas do poder público federal, incluindo o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no bioma Cerrado (PPCerrado).**
- **Incentivar o uso de práticas agrícolas sustentáveis, como agricultura de precisão, rotação de culturas e uso de métodos que reduzam a necessidade de desmatamento (como recuperação de pastagens degradadas).**
- **Implementar instrumentos econômicos que viabilizem a proteção dos excedentes de reserva legal no bioma. Reforçar os instrumentos presentes**

no Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente (art. 41 da Lei 12.651/2012) e outros encontrados nas políticas públicas ambientais que direcionem e incentivam as práticas de conservação e recuperação ambiental<sup>65</sup>.

→ Tornar mais rígidos e transparentes os sistemas de autorização de supressão de vegetação dos órgãos ambientais estaduais e do Ibama.

→ Integrar os sistemas federais com estaduais, por meio de padrões de coleta, armazenamento e compartilhamento de dados ambientais. Esse esforço inclui a padronização de formatos de dados, terminologia e classificações de informações.

→ Exigir que todos os dados estaduais sobre o controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais das autorizações de manejo florestal, uso alternativo do solo e licenciamento sejam integrados ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor).

→ Promover a transparência na gestão ambiental, tornando os dados ambientais acessíveis ao público em formatos compreensíveis e amigáveis. Isso necessita incluir a manutenção de portais de dados abertos.

→ Ampliar a assistência para os pequenos proprietários rurais por meio da Ater.

→ Reforçar a agricultura familiar, com investimentos em educação rural e treinamento em empreendedorismo agrícola, políticas públicas que incentivam a pesquisa e desenvolvimento de tecnologia agrícolas adaptadas à realidade do Centro-Oeste.

→ Ampliar os programas de compras governamentais de alimentos da agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), que promovem a comercialização dos produtos da agricultura familiar e geram renda para os agricultores.

65

CALLAN, S. J.; THOMAS, J. M. Economia Ambiental – Aplicações, Políticas e Teoria. São Paulo. Cengage Learning, 2017.

- **Ampliar os incentivos econômicos: crédito de carbono, biodiversidade e PSA, reforçando a condição do Cerrado como *hotspot* de biodiversidade, sem deixar de garantir a proteção dos direitos das comunidades locais.**
- **Ampliar a rede de projetos de Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) no Cerrado. Para garantir sua efetividade, faz-se necessário o cumprimento de salvaguardas de Cancun, que possuem como objetivo proteger as comunidades receptoras dos projetos de conservação<sup>66</sup>.**
- **Estruturar programas de PSA que incluam as diferentes tipologias de vegetação do Cerrado, além de proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos.**
- **Inserir consulta prévia aos povos e comunidades tradicionais nos empreendimentos, de acordo com o estabelecido na convenção OIT 169.**
- **Assegurar implementação do Código Florestal (Lei 12.651/2012), especialmente nas validações do CAR, de forma a dar escala aos programas de regularização ambiental (PRAs).**
- **Implementar e criar UCs, sejam de proteção integral ou de uso sustentável.**
- **Reforçar a criação dos mosaicos entre áreas protegidas. Apoiar a implementação do corredor Paranã-Veadeiros.**
- **Integrar estratégias complementares para criar diferentes tipologias de áreas protegidas, como forma de abranger o maior número possível de ecossistemas.**

66

Ver: [https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/566187429237e\\_0112\\_cartilhaREDDweb5.pdf](https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/566187429237e_0112_cartilhaREDDweb5.pdf).

Acesso em: 25 out. 2023.

# Problema central: Turismo predatório

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento, Biodiversidade  
e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Intensa pressão sobre os recursos naturais dos polos turísticos.**
- **Falta de conscientização sobre os impactos do turismo predatório.**
- **Falta de fiscalização adequada e aplicação consistente da legislação de proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Propor que as cidades turísticas criem projetos de educação ambiental nas escolas públicas e privadas, voltados ao turismo sustentável.**
- **Criar programas educacionais públicos, em conjunto com os empreendimentos privados, que orientem os turistas e as operadoras turísticas sobre práticas adequadas de uso de locais turísticos.**
- **Desenvolver sistemas de certificação e rastreabilidade que permitam aos visitantes identificarem produtos e serviços turísticos que atendam a padrões de sustentabilidade.**
- **Investir em pesquisa científica para monitorar os impactos ambientais do turismo e desenvolver estratégias de conservação.**

- **Estabelecer fundos e programas de conservação, financiados pelo setor de turismo, para proteger áreas naturais e culturais sensíveis.**
- **Oferecer incentivos econômicos, como subsídios e benefícios fiscais, para operadores turísticos que adotem práticas sustentáveis.**
- **Desenvolver e implementar planos de turismo sustentável que estabeleçam diretrizes para o desenvolvimento do turismo em cada área, considerando a capacidade de carga e os impactos ambientais e culturais.**



Lixo no Rio Aquidauana,  
Mato Grosso do Sul.

# Problema central: Alterações de legislação, reduzindo a proteção ambiental

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento,  
Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria  
e gestão urbana, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

→ **Pressão do setor do agronegócio.**

→ **Normas alteradas<sup>67</sup>:**

i. **Lei Estadual 22.017/2023 – GO:** altera a Lei Estadual 18.102/2013, que dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente e respectivas sanções, institui o processo administrativo para sua apuração no âmbito estadual e dá outras providências. Altera a Lei Estadual 18.104/2013, que institui o Código Florestal de Goiás. Altera a Lei Estadual 20.694/2019, que trata do licenciamento ambiental no Estado de Goiás. Altera a Lei Estadual 21.231/2022, que trata da regularização de passivos ambientais de imóveis rurais e urbanos.

ii. **Lei Estadual 12197/2023 – MT:** Proibição de comercialização e transporte do pescado por cinco anos nos rios Cuiabá e Vermelho (afeta apenas a pesca artesanal, protege a pesca esportiva). Força as comunidades a saírem onde os conflitos das hidrelétricas acontecem.

iii. **Lei Complementar Estadual 717/2022 – MT:** permite garimpo em reserva legal.

iv. **Lei Estadual 11.861/2022 – MT:** substituição de até 40% das pastagens nativas por exóticas; permite manejo de gado em APP e reserva legal.

v. **Decreto Estadual 14.273/2015 – MS:** que dispõe sobre a Área de Uso Restrito da planície inundável do Pantanal.

vi. **Lei Estadual 8.390/2008 – MT:** revoga a proibição e flexibiliza o desenvolvimento de pecuária extensiva na planície pantaneira, incluindo a substituição da pastagem nativa por exótica em até 40% da planície alagável; permite o corte da vegetação nativa, sob pretexto de limpeza de pastagens; e fragiliza o processo de licenciamento ambiental.

vii. **Decreto Estadual 785/2021 – MT:** regulamenta a Lei Estadual 8.390/2008.

viii. **Resolução 45/2022 do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) do Estado de Mato Grosso,** que autoriza a regularização e licenciamento de drenos em áreas úmidas.

ix. **Resolução SEMADESC 015/2023 do Mato Grosso do Sul,** que autoriza, por tempo determinado, a abertura de valas de drenagem em áreas agrícolas atingidas por altos índices pluviométricos e que possam colocar em risco os plantios agrícolas.

## **Ações/Estratégias propostas pelas organizações:**

- **Mobilizar diferentes organizações da sociedade civil e da academia para atuar com *advocacy* contra os retrocessos na legislação.**
- **Organizar movimentos de conscientização pública e mobilização para sensibilizar a população sobre a importância da proteção ambiental. Promover programas de educação ambiental em escolas, empresas e comunidades.**
- **Apoiar organizações não governamentais e grupos de defesa ambiental que estejam trabalhando para reverter a fragilização das leis.**
- **Entrar com ações judiciais para contestar a constitucionalidade ou legalidade das regras estaduais que desrespeitam as normas gerais estabelecidas nas leis federais.**
- **Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias e práticas mais sustentáveis para reduzir a pressão sobre o meio ambiente.**
- **Barrar proposições legislativas que trazem retrocessos em curso nas assembleias legislativas estaduais.**
- **Dar visibilidade às contradições das políticas estaduais.**
- **Enfrentar pressões que tentam reconhecer o garimpo como atividade de comunidades tradicionais.**
- **Exigir transparência plena dos processos de licenciamento ambiental.**

# Problema central: Redução do volume hídrico do Pantanal

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento, Energia,  
Biodiversidade e áreas costeiras, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: MS, MT**

## Principais causas:

- **Erosão do solo.**
- **Rigorosas secas devido à escassez das chuvas.**
- **Degradação dos rios, como Paraguai e Cuiabá<sup>1</sup>.**
- **Agricultura no Cerrado, reduzindo o volume de água no lençol freático e fazendo com que as águas das chuvas sejam absorvidas pela terra rapidamente, reduzindo a quantidade para alagar a planície do Pantanal.**
- **Descontrole de incêndios e queimadas.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Apoiar o Projeto Cabeceiras do Pantanal, que foi iniciado pelo Instituto Homem Pantaneiro (IHP), de forma a conferir escala, com participação de outras organizações e abrangendo diferentes áreas de cabeceiras<sup>68,69</sup>.**
- **Implementar o programa do rio Taquari<sup>70</sup> e expandir as ações para outras bacias. Além da recuperação de áreas perturbadas e degradadas, os programas devem atuar na recomposição de reserva legal e na adequação das estradas vicinais, com o objetivo de combater o processo de assoreamento do rio Taquari e de outros cursos d'água importantes.**

**68**

Ver: <https://institutohomepantaneiro.org.br/cabec-eiras-do-pantanal/>. Acesso em: 26 out. 2023.

**69**

Ver: <https://www.wwf.org.br/?86820/Pelo-menos-11-das-Cabeceiras-do-Pantanal-precisam-ser-restauradas>. Acesso em: 26 out. 2023.

**70**

Ver: <https://www.imasul.ms.gov.br/com-us-400-milhoes-do-bid-uniao-e-governos-de-ms-e-mt-de-senvolvem-projeto-de-conservacao-do-pantanal-e-taquari/>. Acesso em: 26 out. 2023

- ➔ **Fomentar a validação do CAR e a implementação dos programas de regularização ambiental de imóveis rurais.**
- ➔ **Priorizar a recuperação das bacias dos rios Paraguai e Rio Cuiabá. Garantir apoio do governo federal nesse sentido.**
- ➔ **Fortalecer os comitês de bacia e a participação social neles. Assegurar transparência e controle social nas outorgas de recursos hídricos.**
- ➔ **Elaborar propostas para reduzir o uso excessivo das águas subterrâneas para agricultura, com destruição dos aquíferos<sup>71</sup>.**
- ➔ **Ampliar a rede de áreas protegidas no entorno do Pantanal, de forma a criar um bolsão de proteção e manutenção das áreas úmidas.**
- ➔ **Incluir no PL 5.482/2020 um sistema de proteção do regime hidrológico do planalto, que contém as fontes de água para o Pantanal.**
- ➔ **Proibir a construção de pequenas centrais hidrelétricas nos rios do Pantanal.**
- ➔ **Fiscalizar e impedir grandes navegações para transporte de carga nos rios da região, como o rio Paraguai<sup>72</sup>.**
- ➔ **Propor aos agricultores e pecuaristas tecnologias sustentáveis e adequadas à região do Pantanal<sup>73</sup>.**
- ➔ **Promover ações de educação científica e ambiental voltadas às comunidades locais.**

71

Ver: <https://amazonianativa.org.br/wp-content/uploads/2023/08/RELATORIO-OUTORGAS.pdf>.  
Acesso em: 24 out. 2023.

72

Ver: <https://www.tjmt.jus.br/noticias/66319>.  
Acesso em: 27 out. 2023..

73

Ver: [http://portal.unemat.br/media/files/Editora/Nota%20T%C3%A9cnica\(1\).pdf](http://portal.unemat.br/media/files/Editora/Nota%20T%C3%A9cnica(1).pdf)  
Acesso em: 27 out. 2023.

→ **Investir na construção das barraginhas, que contêm o escoamento superficial da água das chuvas, aumentando a infiltração no solo<sup>74</sup>.**

→ **Ampliar os incentivos econômicos a projetos que auxiliem o combate à falta de água nas comunidades do Pantanal, como o Plantando Água no Pantanal, que usa a água das chuvas para abastecer o lençol freático<sup>75</sup>.**

→ **Prevenir incêndios florestais na região, mediante políticas públicas efetivas. Realizar queimadas prescritas para conter incêndios florestais de grande porte no Pantanal<sup>76</sup>.**

# + x

**74**

Ver: <https://www.empaer.mt.gov.br/-/22889439-projeto-plantando-agua-no-pantanal-proporciona-qualidade-de-vida-a-moradores-de-caceres>. Acesso em: 27 out. 2023.

**75**

Ver: <https://www.empaer.mt.gov.br/-/22889439-projeto-plantando-agua-no-pantanal-proporciona-qualidade-de-vida-a-moradores-de-caceres>. Acesso em: 27 out. 2023.

**75**

Ver: <https://oeco.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Plano-Pantanal-17-04-2023-1.pdf>. Acesso em: 27 out. 2023.

**76**

Ver: <https://oeco.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Plano-Pantanal-17-04-2023-1.pdf>. Acesso em: 27 out. 2023.

Foto: Observatório do Clima, Divulgação



Redução hídrica no Pantanal.

# Problema central: Queimadas irregulares e incêndios na vegetação nativa do Pantanal

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: MT, MS**

## Principais causas:

- **Queimadas ilegais que atingem a vegetação nativa, para fins agropecuários<sup>77</sup>.**
- **Incêndios culposos, causados por negligência ou imprudência, ou incêndios acidentais.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Ampliar o sistema de monitoramento por embarcação nos principais rios.**
- **Estimular as pesquisas sobre os impactos do fogo sobre o bioma.**
- **Reforçar a interação entre órgãos públicos estaduais responsáveis pelo combate aos incêndios florestais com os órgãos federais (MMA, Ibama e ICMBio, além do Ministério da Justiça e Segurança Pública).**
- **Treinar brigadistas de incêndios para orientarem produtores rurais locais sobre técnicas de prevenção de incêndios e manejo correto do fogo.**
- **Fortalecer a estratégia do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo - Pemif<sup>78</sup> (Decreto Estadual 15.654/2021 – MS), com recursos humanos para avaliação, implementação e acompanhamento desse plano e outros similares junto aos proprietários privados e em áreas públicas.**

**77**

Ver: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/08/5029031-cerrado-e-o-bioma-mais-atingido-por-focos-de-incendios-florestais-em-2022.html>.  
Acesso em: 24 out. 2023.

**78**

Ver: <https://www.imasul.ms.gov.br/plano-estadual-de-manejo-integrado-do-fogo-e-legado-para-prevenir-e-combater-incendios-em-ms/>.  
Acesso em: 25 out. 2023

➔ **Propor legislação para manejo integrado do fogo no Mato Grosso.**

➔ **Apoiar a aprovação do PL 11.276/2018, da Câmara dos Deputados, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.**

➔ **Fortalecer o Plano de Ação para o Manejo Integrado do Fogo no Bioma Pantanal<sup>79</sup>, apresentado pelo Ibama em 2023.**

➔ **Mapear as zonas de riscos de incêndios.**

➔ **Investir em formação, treinamento e capacitação adequados de brigadistas e produtores rurais.**

➔ **Ampliar as ações de órgãos públicos como Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Ibama (Prevfogo)<sup>80</sup>, bem como dos programas locais de controle das queimadas.**

➔ **Reforçar os incentivos do poder público às atividades de busca de soluções conjuntas para o combate dos incêndios florestais do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional (Ciman).**

➔ **Incentivar os programas de educação ambiental de prevenção aos incêndios florestais.**

➔ **Aumentar a sanção penal pelo incêndio doloso (art. 41 da Lei 9.605/1998).**

79

Ver: [https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-protecao-ambiental/incendios-florestais/arquivos/20230620\\_Plano\\_acao\\_Pantanal.pdf](https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-protecao-ambiental/incendios-florestais/arquivos/20230620_Plano_acao_Pantanal.pdf). Acesso em: 27 out. 2023.

80

Ver: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-protecao-ambiental/incendios-florestais/prevfogo>. Acesso em: 27 out. 2023.



# Problema central: Queimadas e incêndios florestais no Cerrado

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Desmatamento.**
- **Queimadas ilegais que atingem a vegetação nativa.**
- **Incêndios culposos, causados por negligência ou imprudência, ou incêndios acidentais.**
- **Falta de ações de prevenção e monitoramento.**
- **Queimadas por limpeza agrícola.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Ampliar os investimentos em prevenção de grandes incêndios em regiões cada vez mais secas.**
- **Apoiar a aprovação do PL 11.276/2018, da Câmara dos Deputados, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. A aprovação da proposição significará economia de recursos para as UCs e outras áreas protegidas<sup>81</sup>.**
- **Replicar as experiências do manejo integrado no fogo nas UCs do Cerrado. Essas práticas têm mostrado que um mosaico de áreas manejadas dentro e no entorno de UCs pode reduzir muito a ocorrência de incêndios nas épocas mais quentes e secas do ano. Casos exemplares: Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins e Parque Nacional da Chapada dos Guimarães.**
- **Aplicar o manejo de queimas prescritas por brigadistas em áreas protegidas, a fim de evitar a propagação de grandes incêndios<sup>82</sup>.**

81

Ver: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190265>. Acesso em: 25 out. 2023.

82

Ver em: <https://jornal.unesp.br/2022/11/29/o-fogo-pode-ser-um-importante-aliado-na-conservacao-do-cerrado/>. Acesso em: 26/ out. 2023.

- **Construir de aceiros, isolando áreas de risco para evitar a propagação do fogo para áreas ainda não atingidas<sup>83</sup>.**
- **Mapear zonas de riscos de incêndios.**
- **Investir em formação, treinamento e capacitação adequados de brigadistas e produtores rurais.**
- **Ampliar as ações de órgãos públicos como Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Federais do Ibama (Prevfogo)<sup>84</sup>, bem como dos programas locais de controle das queimadas.**
- **Reforçar os incentivos do poder público às atividades de busca de soluções conjuntas para o combate dos Incêndios florestais do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional (Ciman).**
- **Incentivar os programas de educação ambiental de prevenção aos incêndios florestais.**
- **Aumentar a sanção penal pelo incêndio doloso (art. 41 da Lei 9.605/1998).**
- **Reforçar a fiscalizações e o monitoramento de acordo com o capítulo IX da Lei 12.651/2012, de proibição e do uso de fogo e do controle de incêndios.**
- **Fortalecer a estratégia do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo - Pemif<sup>85</sup> (Decreto Estadual 15.654/2021 – MS), com recursos humanos para avaliação, implementação e acompanhamento dos planos juntos aos proprietários privados e em áreas públicas.**

**83**

Ver em: <http://www.bibliotecaflorestal.ufv.br/handle/123456789/14759>  
Acesso em: 26 out. 2023.

**84**

Ver: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-protecao-ambiental/incendios-florestais/prevfogo>.  
Acesso em: 27 out. 2023.

**85**

Ver: <https://www.imasul.ms.gov.br/plano-estadual-de-manejo-integrado-do-fogo-e-legado-para-prevenir-e-combater-incendios-em-ms/>.  
Acesso em: 25 out. 2023.



# Problema central: Enfraquecimento da legislação de áreas protegidas

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Prevenção e controle do desmatamento,  
Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Justiça climática, Biodiversidade e áreas  
costeiras, Governança e financiamento da política  
ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

→ **Especulação imobiliária.**

→ **Iniciativas legislativas:**

i. **PL 3649/2023**, do Senado Federal, dispõe sobre a estadualização do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães. Proposta sem fundamento técnico e jurídico. Não foi discutida com a comunidade e nem com usuários. MT busca assumir a gestão de uma das UCs mais visitadas do Brasil, ao mesmo tempo em que aprova diversas leis estaduais permissivas e contrárias às normas federais.

ii. **PEC 12/2022**, do estado do Mato Grosso, quer limitar criação de UCs no estado (condicionando à regularização fundiária, sem prever instrumentos).

iii. **PDL 02/2017**, do estado do Mato Grosso<sup>88</sup>: Prevê anulação da criação do Parque Estadual Serra Ricardo Franco (na fronteira com a Bolívia).

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

→ **Implementar regularização fundiária em todas as áreas protegidas, tomando como exemplo o Parque Estadual do Rio Negro (MS), onde estão sendo assinadas escrituras públicas de desapropriação amigável. A iniciativa está sendo estudada no MT e no Tocantins.**

→ **Implementar estrutura de funcionamento nos parques e nas demais categorias de UCs.**

→ **Criar UCs de proteção integral e de uso sustentável, que abarquem as diferentes fitofisionomias do Cerrado.**

88

Ver: <https://observamt.org.br/nota-tecnica-sobre-o-projeto-de-decreto-legislativo-02-2017/>. Acesso em: 27 out. 2023.

- **Resolver as sobreposições de registros no CAR com UCs de domínio público e o cercamento de TIs e UCs por processos minerários ativos no entorno<sup>89</sup>.**
- **Combater a exploração ilegal de recursos naturais, como a extração ilegal de madeira, garimpo e caça e pesca ilegais.**
- **Reforçar as formas de participação direta dos povos indígenas nas diferentes esferas de decisão, seja na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), no Ministério dos Povos Indígenas (MPI) ou na Secretaria Especial de Saúde Indígena, entre outros órgãos.**
- **Ampliar a demarcação e proteção de todos os territórios tradicionais que aguardam o processo de demarcação, avaliando estratégias e metas por meio do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 8.750/2016).**
- **Exigir que o poder público realize os processos de desintrusão dos territórios indígenas invadidos.**
- **Exigir que sejam cumpridas restrições de uso no entorno das terras indígenas.**
- **Propor normas mais restritivas sobre entornos de TIs.**
- **Revisar a legislação minerária no que diz respeito aos processos minerários dentro e no entorno de TIs, especialmente em relação à declaração de caducidade dos títulos (art. 65 do Decreto-Lei 227/1967 – Código de Mineração).**
- **Acompanhar os termos de ajustamento de conduta (TACs) que envolvam empreendimentos agrícolas em TIs. Assegurar compatibilização com o planejamento territorial das TIs.**

89

Ver: [https://amazonianativa.org.br/wp-content/uploads/2021/12/OPAN\\_RT\\_Processos-minerarios-Juruena-v4.pdf](https://amazonianativa.org.br/wp-content/uploads/2021/12/OPAN_RT_Processos-minerarios-Juruena-v4.pdf).

Acesso em: 16 out. 2023.

# Problema central: Garantir segurança e formas de uso do solo que protejam os meios de vida dos pequenos agricultores e comunidades tradicionais

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Deslocamento forçado devido à implantação de rodovias ou outros empreendimentos.**
- **Negligência do poder público, seja por meio da falta de reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades tradicionais, pela concessão de terras a terceiros ou pela falta de proteção efetiva contra invasões.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Oferecer programas variados (educação, saúde e econômicos) de apoio aos pequenos agricultores para permanência em suas terras.**
- **Ampliar os incentivos financeiros para produção de produtos alimentos provenientes da agricultura familiar. Diferenciar dos grandes produtores.**
- **Apoiar as cooperativas agrícolas por meio de crédito acessível e adequado.**
- **Investir em infraestrutura de transporte, como estradas rurais e sistemas de armazenamento e processamento, de modo a melhorar o escoamento da produção e reduzir as perdas pós-colheita.**
- **Facilitar o acesso das cooperativas aos mercados locais, regionais e internacionais. Isso pode envolver a criação de feiras agrícolas, o estabelecimento de parcerias com compradores e a promoção de certificações de qualidade.**

- **Fornecer assistência técnica contínua às cooperativas agrícolas, que envolvam a adoção de melhores práticas e tecnologias para aumentar a eficiência da produção.**
- **Incidir em políticas estatais que tratem de financiamento que considere as dificuldades logísticas de determinadas regiões.**
- **Fomentar os SAFs e o uso de técnicas de enriquecimento de pastagens com espécies nativas, por meio de programas de restauração da vegetação nativa, como o Planaveg.**
- **Ampliar o montante disponibilizado no Plano Safra para o Plano ABC, com foco nos contratos de adequação e regularização ambiental de propriedades rurais<sup>90</sup>.**
- **Aumentar os créditos específicos para pequenos produtores, que utilizam boas práticas ecológicas em suas produções.**
- **Incentivar a troca/produção de sementes crioulas.**
- **Incentivar políticas públicas que visam a criação de cinturões verdes nas grandes cidades, incluindo-os como ferramenta de planejamento e gestão urbana<sup>91</sup>.**
- **Implementar o Sistema Participativo de Garantia (SPG), vinculado ao Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Por meio desse sistema é possível obter certificação orgânica comunitária. Os agricultores que fazem parte têm garantia de que tanto os seus produtos, quanto os dos demais membros do grupo, estão de acordo com os regulamentos da produção orgânica<sup>92</sup>.**

**90**

Ver: [https://coalizaobr.com.br/wp-content/uploads/2023/05/AF\\_WRI\\_WorkingPaper\\_MudancasClimaticas\\_DIGITAL.pdf](https://coalizaobr.com.br/wp-content/uploads/2023/05/AF_WRI_WorkingPaper_MudancasClimaticas_DIGITAL.pdf).  
Acesso em: 22 out. 2023.

**91**

Ver: <https://www.ecycle.com.br/cinturao-verde/>.  
Acesso em: 22 out. 2023.

**92**

Ver: [https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/arquivos-publicacoes-organicos/sistema\\_participativo.pdf](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/arquivos-publicacoes-organicos/sistema_participativo.pdf).  
Acesso em: 22 out. 2023.

# Problema central: Contaminação por uso excessivo de agrotóxicos e fertilizantes químicos

**Temas: Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Avanço da fronteira agropecuária sobre o Cerrado, além de iniciativas de substituição de pastagens nativas no Pantanal por pastagens artificiais e culturas agrícolas.**
- **Sistemas de cultivo com até três safras anuais na mesma área, cada uma demandando adubação e aplicações de agrotóxicos.**
- **Pulverização aérea de agrotóxicos e deriva sobre zonas residenciais, mananciais de água e áreas naturais.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Revisar o controle federal sobre os agrotóxicos para que Anvisa e Ibama tenham preponderância no processo de registro.**
- **Retirar incentivos, isenções tributárias ou outros subsídios que estimulem o uso de agrotóxicos.**
- **Aumentar a ação de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias dos produtos, bem como de produtos em desuso ou impróprios para serem utilizados.**
- **Intensificar o sistema de logística reversa para as embalagens de agrotóxicos por meio de termos de compromisso firmado com os representantes do setor.**

- **Definir diretrizes para o aprimoramento, a implementação e a operacionalização da responsabilidade pós-consumo nos quatro estados, de forma a atender às legislações federal e estaduais.**
- **Fomentar projetos e atividades que apoiem a transição agroecológica de agricultores(as) e a promoção de sistemas agroflorestais.**
- **Ampliar o apoio local por meio de assistência técnica, como forma de reduzir uso dos agrotóxicos e implementar novas tecnologias.**
- **Estimular a implementação de áreas de restrição de uso de agrotóxicos e vedação da pulverização.**
- **Apoiar o PL 1.014/2015 da Câmara dos Deputados, que proíbe a pulverização de agrotóxicos em todo o território brasileiro.**
- **Apoiar o PL 483/2019, da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que trata da proibição de pulverização aérea<sup>93</sup>. Verificar iniciativas semelhantes em outros estados e oferecer minutas de proposições aos deputados estaduais.**
- **Proibir a fabricação e a importação de agrotóxicos banidos em outros países.**
- **Ampliar os investimentos em pesquisas científicas sobre efeitos dos agrotóxicos nos territórios e nas populações, com destaque para populações indígenas, outros povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.**
- **Criar política nacional para biodefensivos, com foco na agricultura familiar.**
- **Dar transparência e complementar as informações presentes no banco de dados sobre produtos agroquímicos e afins registrados no Ministério**

da Agricultura e Pecuárias, o Agrofit<sup>94</sup>. O sistema não mostra com clareza quem comprou e para qual lugar foi destinado o produto.

- **Aumentar a fiscalização da permissão de ativos químicos que possam ser considerados perigosos para saúde e o meio ambiente.**
- **Facilitar o registro de produtos biológicos, de menor risco à saúde.**
- **Disponibilizar produtos alternativos e práticas de manejo que suavizem a ocorrência de problemas fitossanitários.**
- **Opor-se ao PL 1.452/2022 (“PL do Veneno”, na numeração do Senado Federal), que revoga a Lei 7.802/1989 e permite o registro de agrotóxicos carcinogênicos, teratogênicos, mutagênicos e que provoquem distúrbios hormonais.**
- **Mobilizar-se pela aprovação do PL 6.670/2016, que cria a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pnara), que aguarda a votação do Plenário da Câmara dos Deputados.**
- **Proibir o uso de agrotóxicos nas proximidades de áreas urbanas e áreas ambientalmente protegidas, recursos hídricos e de produção agrícola orgânica.**
- **Aumentar as penalidades para o uso inadequado das substâncias tóxicas e suas embalagens.**
- **Reforçar os incentivos econômicos a pesquisas voltadas à produção orgânica e agroecológica.**
- **Reforçar o apoio a organizações que integram a Campanha Nacional de Defesa do Cerrado e que, concomitantemente, atuam em assuntos relacionados a agrotóxicos.**

94

Ver: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/agrofit>.

Acesso em: 29 out. 2023.

# Problema central: Falta de efetividade da Política Nacional de Resíduos Sólidos

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Energia, Indústria e gestão urbana, Governança  
e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Deficiências na coleta seletiva na maioria dos municípios.**
- **Falta de infraestrutura e de condições adequadas de trabalho para os catadores.**
- **Cobrança de tributos sobre o envio de materiais para reciclagem, elevando o custo da reciclagem em toda a cadeia produtiva.**
- **Demora na implantação dos sistemas de logística reversa.**
- **Falta de implementação integral da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial do art. 54 da Lei 12.305/2010 (prazo para disposição final ambientalmente adequada).**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Apoiar a organização e regularização dos catadores de materiais reciclados em cooperativas e associações.**
- **Exigir a total implementação e operacionalização dos sistemas de logística reversa exigidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, assegurando a concretização dos acordos setoriais.**
- **Implementar sistemas de comercialização dos materiais recicláveis em rede.**

→ **Incluir os catadores e as catadoras de material reciclável entre os beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV (Lei 14.620/2023)<sup>95</sup>.**

→ **Estabelecer incentivos tributários para a cadeia de reciclagem, apoiando o PL 4.035/2021, da Câmara dos Deputados.**

→ **Elaborar política pública de pagamento pelos serviços dos catadores, nos moldes do PSA, juntamente com a criação de um fundo garantidor de preço mínimo.**

→ **Garantir a plena implementação do Programa Diogo de Sant’Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular<sup>96</sup>.**

→ **Adequar as políticas estaduais de resíduos sólidos a princípios de inclusão social e produtiva de catadores e catadoras.**

→ **Fiscalizar o atendimento ao inciso V do art. 36 da Lei 12.305/2010 e, por conseguinte, as leis estaduais e municipais, no que se refere à obrigação de compostagem de resíduos orgânicos.**

→ **Ampliar a coleta de recicláveis secos, em especial nas capitais e maiores cidades.**

→ **Desestimular o aproveitamento energético por incineração de resíduos sólidos urbanos, articulando oposição ao PL 639/2015, da Câmara dos Deputados, e seus apensados, que criam incentivos tributários para a queima de resíduos.**

95

Ver: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm).

Acesso em: 21 out. 2023.

95

Ver: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/programa-pro-catadores>.

Acesso em: 21 out. 2023.



# Problema central: Impactos negativos das usinas de etanol de milho

**Temas: Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: MT, GO**

## Principais causas:

- **Aumento do número desses empreendimentos, a maior parte do etanol de milho sendo produzido no MT e GO, com aumento de, respectivamente, 61,5% e 73% entre uma safra e outra<sup>131</sup>.**
- **Lobby para dispensa de EIA/RIMA no conselho estadual de meio ambiente.**
- **Concorrência com a produção de alimentos.**
- **Pressão sobre recursos hídricos e sobre áreas naturais remanescentes.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Exigir EIA/RIMA dos empreendimentos, definindo como a área de influência indireta a região provedora dos grãos a serem processados.**
- **Determinar que seja realizada Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para implantação de novos empreendimentos que gerem demanda por milho, com consequências regionais pela alteração das culturas agrícolas.**
- **Reforçar salvaguardas socioambientais aos povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar.**
- **Avaliar os impactos da cadeia de etanol de milho, considerando o aumento de área plantada, utilização de agrotóxicos e fertilizantes, demanda por recursos hídricos e fontes de energia para alimentar as usinas.**
- **Avaliar como o Programa Brasileiro de Certificação de Biocombustíveis (RenovaBio), pode ser aplicado para incentivar práticas de menor impacto socioambiental na produção de biocombustíveis.**

# Organizações participantes

**Associação Civil Alternativa Terrazul**

**A Vida no Cerrado – AVINC**

**Comissão Justiça e Paz de Brasília**

**Fundação Neotrópica do Brasil**

**Fundação Pró-Natureza – Funatura**

**Instituto Centro de Vida – ICV**

**Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental do Pantanal – Gaia**

**Instituto Internacional Arayara**

**Operação Amazônia Nativa – OPAN**

**Rede Cerrado**

**SOS Pantanal**

**World Wildlife Fund for Nature – WWF Brasil**





Belém, Pará.

# Região Norte



# Apresentação

Os sete estados da região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) formam a maior região do país, com 3,9 milhões de quilômetros quadrados e 17,8 milhões de habitantes, equivalente a 8,6% da população brasileira<sup>97</sup>. Por abrigar vastas extensões de floresta amazônica, o norte tem baixa densidade demográfica, com alguns polos de atividade econômica que, em grande parte, são indutores de desmatamento. É o caso do extrativismo vegetal e mineral, e do avanço da fronteira agropecuária acompanhando a malha viária.

Ao contrário da pecuária, que encontra poucas áreas de pasto nativo para se desenvolver, a agricultura e o extrativismo vegetal têm potencial para desenvolver formas sustentáveis de bioeconomia. Muitos produtos da floresta, especialmente com certificação de origem, vêm ganhando os mercados doméstico e internacional. Não obstante, a maior parte do PIB da região Norte, que equivale a 6,3% do PIB nacional<sup>98</sup>, ainda depende da mineração (principalmente ferro e bauxita) e da agropecuária (em grande parte sobre áreas desmatadas ilegalmente).

**97**

Ver: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=35938&t=resultados>.

Acesso em: 24 out. 2023.

**98**

Ver: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101975\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101975_informativo.pdf).

Acesso em: 24 out. 2023.

O norte do país, no entanto, pode aproveitar o imenso potencial da sua sociobiodiversidade, para desenvolver atividades tradicionais mais sustentáveis, e para impulsionar pesquisa aplicada e expansão da bioeconomia em ampla escala. A academia tem papel importante nessa perspectiva. Além das universidades federais nos estados amazônicos, a região conta com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e com o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) em Manaus, e com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) em Belém, instituições públicas voltadas à pesquisa e inovação.

O desenvolvimento de uma bioeconomia na Amazônia depende, no entanto, de desincentivar as atividades econômicas destrutivas, como a grilagem de terras, a mineração clandestina e a invasão de áreas protegidas. Por isso mesmo as organizações da rede do Observatório do Clima apontam para os principais problemas enfrentados: desmatamento, queimadas e incêndios florestais, garimpo ilegal, grandes obras de infraestrutura sem a devida atenção para os impactos socioambientais, conflitos fundiários e tráfico de fauna silvestre, entre outros.

Com a perda de cobertura vegetal, que já tem efeitos no clima local, a região ameaça atingir o ponto de não retorno, a partir do qual não seria possível manter umidade circulante em quantidades suficientes para preservar os padrões climáticos, levando a uma savanização da floresta e à perda de pluviosidade em escala continental, afetando não somente a região Centro-Oeste e boa parte do Sudeste e Sul, mas também os países vizinhos a leste da Cordilheira dos Andes<sup>99</sup>.

# Problema central: Seca histórica em 2023 e outros eventos climáticos extremos

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



Estados afetados: AC, AP,  
AM, PA, RO, RR e parte do TO

## Principais causas:

- **Mudanças climáticas.**
- ***El Niño* mais forte somado a temperaturas mais quentes no Atlântico.**
- **Desmatamento.**
- **Queimadas e focos de incêndios.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Assegurar atendimento prioritário às comunidades afetadas pela seca, com esforços dos governos das três esferas da federação.**
- **Assegurar recursos emergenciais para o enfrentamento dos efeitos da seca atual, bem como simplificação de processos para sua liberação e aplicação.**
- **Acelerar a atualização do sistema PesqBrasil – RGP Pescador e Pescadora Profissional<sup>100</sup>, para garantir pagamento de seguro defeso ao maior número possível de pescadores artesanais afetados pela seca.**
- **Mensurar os efeitos dos eventos extremos em cada município. Há necessidade de dados mais detalhados e de quantificação estimada dos danos.**
- **Intensificar o combate ao desmatamento nas margens dos rios, para evitar o fenômeno de “terras caídas”<sup>101</sup> e o assoreamento dos corpos d’água.**

100

Ver: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SISRGP.html>. Acesso em: 26 out. 2023.

101

Ver: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/10/05/terras-caidas-fenomeno-atinge-comunidade-e-metade-de-escola-e-engolida-por-barranco-no-am.ghtml>. Acesso em: 26 out. 2023.

- **Reforçar as ações contra incêndios florestais. Aumentar o número de brigadistas para ações de prevenção e combate ao fogo que atuam na região, nos governos das três esferas da federação.**
- **Elaborar e implementar planos de adaptação à mudança do clima adaptados à realidade da região amazônica.**
- **Considerar as particularidades da região amazônica no Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima), considerando mitigação e adaptação.**
- **Buscar apoio internacional para enfrentar a seca na região, com destaque para o financiamento de projetos de adaptação à mudança do clima.**
- **Criar uma força tarefa de ciência, tecnologia e inovação para a Amazônia, voltada a entender melhor os eventos extremos e as maneiras de evitá-los e enfrentá-los. Simplificar os processos de liberação de recursos com essa finalidade.**
- **Fortalecer os sistemas de monitoramento meteorológico e hidrológico para prever secas, enchentes e outros eventos extremos com antecedência. Assegurar o uso dos dados gerados nesses sistemas em ações preventivas de políticas públicas.**
- **Apoiar e intensificar o trabalho do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), assegurando os recursos humanos e orçamentários necessários para o desempenho de suas atividades.**
- **Preparar as comunidades locais com treinamento prático para atuação em situações de crise e eventos extremos, a partir de iniciativas**

**dos governos das três esferas da federação, preferencialmente articuladas com movimentos sociais e organizações da sociedade civil de atuação regional e local. Também incluir no treinamento medidas na área de saúde pública.**

→ **Fortalecer políticas de conservação da natureza, com atenção às matas ciliares e aos diferentes tipos e categorias de áreas protegidas.**

→ **Institucionalizar fundos de perdas e danos para lugares afetados por danos climáticos, assegurando que os recursos cheguem a comunidades e organizações de base de forma direta e desburocratizada, sem interrupções.**

→ **Apoiar a aprovação do Projeto de Lei (PL) 83/2022 em trâmite na Câmara dos Deputados, que prevê auxílio emergencial em casos de secas e enchentes.**

→ **Assegurar fornecimento de energia e água potável às comunidades, incluindo alternativas para as situações emergenciais.**

→ **Desenvolver infraestrutura de distribuição que integre fontes de energia renovável, como solar e eólica e outras, para fornecer eletricidade de maneira confiável e sustentável às comunidades da região.**

→ **Desenvolver planos de contingência nos municípios para planejar as respostas e estabelecer os procedimentos, as ações e as decisões que serão tomadas nos casos de eventos extremos.**

→ **Implementar sistemas de armazenamento de energia, como baterias, para garantir fornecimento confiável em áreas propensas a interrupções no caso de eventos extremos.**

# Problema central: Desmatamento

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- Grilagem de terras.
- Instalação de empreendimentos de infraestrutura.
- Avanço da fronteira agropecuária (principalmente gado e soja).
- Mercado da madeira ilegal.
- Mineração.

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Assegurar a implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)<sup>102</sup>. Implementar o plano considerando todos os seus eixos e a atuação interministerial.**
- **Assegurar a aplicação de todos os recursos disponíveis do Fundo Amazônia<sup>103</sup>, abrangendo as ações de comando e controle e, também, o fomento a atividades produtivas sustentáveis. Buscar novas doações para o Fundo Amazônia, para ampliar o alcance do fundo.**
- **Buscar a cooperação internacional para a prevenção e o controle do desmatamento na Amazônia, incluindo apoio à pesquisa e inovação e atenção para projetos que abordem problemáticas locais.**

102

Ver: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/prevencao-e-controle-do-desmatamento/amazonia-ppcdam-1>. Acesso em: 28 out. 2023.

103

Ver: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/>. Acesso em: 28 out. 2023.

- **Criar unidades de conservação (UCs) de uso sustentável e de proteção integral na região e, destacadamente, consolidar as existentes. Apoiar a elaboração e a implementação dos planos de manejo das UCs.**
- **Reconhecer os direitos territoriais de povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, e lutar contra retrocessos nessa perspectiva no âmbito do Legislativo, do Executivo e do Judiciário.**
- **Proteger as terras indígenas e os territórios quilombolas, com fiscalização e iniciativas de apoio à gestão sustentável dessas áreas.**
- **Assegurar a desintrusão das terras indígenas invadidas, em ações articuladas entre a Funai, as autoridades policiais e militares e os órgãos do Sisnama. Enfrentar as organizações criminosas e os invasores com rigor, mas ter cuidado com a segurança das comunidades locais.**
- **Reforçar políticas em implementação como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (Pngati)<sup>104</sup>. No caso dos quilombolas, acompanhar a construção da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (Pgtaq)<sup>105</sup>.**
- **Reforçar o apoio aos pequenos agricultores que cultivem a terra por meio de sistemas de produção agroecológicos e aos assentamentos agroextrativistas. Incentivar práticas associativas e o cooperativismo. Garantir fomento e apoio técnico de forma ampla, assumindo o pressuposto de que produção, justiça social e proteção ambiental devem e podem caminhar juntas.**
- **Promover práticas agrícolas de baixo carbono, como os programas do Plano ABC:**

**104**

Ver: <http://cggamgati.funai.gov.br/index.php/pngati/>. Acesso em: 28 out. 2023.

**105**

Ver: [https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2\\_of\\_noticias/politica-nacional-de-gestao-territorial-e-ambiental-quilombola-pgtaq-a-retomada-de-uma-construcao](https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/politica-nacional-de-gestao-territorial-e-ambiental-quilombola-pgtaq-a-retomada-de-uma-construcao). Acesso em: 28 out. 2023.

**Recuperação de Pastagens Degradadas (RPD), Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), Sistema Plantio Direto (SPD), Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN), Florestas Plantadas e Tratamento de Dejetos Animais<sup>106</sup>.**

→ **Ampliar o Bolsa Verde<sup>107</sup> e os programas de PSA, com esforços dos governos das três esferas da federação. Priorizar o atendimento de povos e comunidades tradicionais, e de pequenos agricultores.**

→ **Aumentar a fiscalização e aplicar rigorosamente as leis ambientais para coibir o desmatamento ilegal e as invasões de áreas protegidas.**

→ **Reforçar a atuação do Ibama e do ICMBio na fiscalização do desmatamento, assegurando os recursos humanos e orçamentários necessários. Viabilizar a contratação de servidores nas duas autarquias, mediante concurso público.**

→ **Reforçar o monitoramento do desmatamento por satélite e o uso de tecnologias de ponta no trabalho de fiscalização. Assegurar que os órgãos de fiscalização tenham acesso aos equipamentos e tecnologias necessários.**

→ **Reforçar a atuação dos órgãos estaduais do Sisnama na fiscalização do desmatamento, que historicamente está muito aquém do necessário. Garantir que as iniciativas do governo federal e dos governos estaduais se complementem.**

→ **Assegurar rigor na responsabilização de desmatadores, nas esferas administrativa, penal e civil. Nas ações judiciais voltadas à reparação na esfera civil, requerer também a responsabilização pelo dano climático causado pelo desmatamento.**

**106**

Ver: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-de-baixo-carbono/perguntas-e-respostas>. Acesso em: 29 out.2023.

**107**

Ver: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secretaria-nacional-de-povos-e-comunidades-tradicionais-e-desenvolvimento-rural-sustentavel/departamento-de-gestao-socioambiental-e-povos-e-comunidades-tradicionais/bolsa-verde>. Acesso em: 28 out. 2023.

- **Assegurar a plena implementação do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor)<sup>108</sup>. Exigir que os governos subnacionais alimentem o sistema com todas as autorizações e outras informações sob sua responsabilidade.**
- **Reforçar os sistemas de rastreamento das cadeias produtivas da madeira, da carne e outras, integrando as informações disponíveis nos governos das três esferas da federação.**
- **Avançar com a implementação de termos de ajustamento de conduta (TACs) nos quais as empresas se comprometam com o controle da origem de seus produtos. Aprovar legislação que reforce o controle dos frigoríficos nessa perspectiva, indo além dos compromissos voluntários.**
- **Indeferir pedidos de titulação de terras em florestas públicas, bem como pedidos sobrepostos nas esferas federal e estadual.**
- **Realizar zoneamento ecológico-econômico (ZEE) e outras formas de zoneamento territorial em todos os estados da região.**
- **Assegurar que o licenciamento ambiental de obras de infraestrutura dê a devida atenção ao desmatamento gerado durante e após a sua implantação. Deve haver condicionantes nas licenças ambientais direcionadas a evitar o desmatamento.**
- **Promover educação ambiental e a conscientização pública sobre a importância das florestas e outras formas de vegetação nativa, da biodiversidade e das áreas protegidas, bem como sobre a necessidade de sua conservação.**

108

Ver: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/sistemas/sinaflor>.

Acesso em: 29 out. 2023.

# Problema central: Queimadas ilegais e incêndios florestais

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Atuação orientada historicamente mais para o combate aos incêndios florestais, do que para a prevenção.**
- **Número insuficiente de brigadistas nos governos federal, estadual e municipal.**
- **Uso do fogo sem a autorização prévia que sempre foi requerida por nossa legislação florestal, desde o Código Florestal de 1934<sup>109</sup>.**
- **Incêndios criminosos.**

109

Decreto (com força de lei) 23.793/1934.

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Aumentar significativamente o número de brigadistas, com atuação articulada das brigadas mantidas pelos governos federal, estaduais e municipais.**
- **Treinar e contratar brigadistas indígenas e quilombolas. Na região Norte, sua atuação é fundamental.**
- **Assegurar maior rigor na responsabilização das infrações ambientais relacionadas a queimadas e incêndios, abrangendo as esferas administrativa, penal e civil.**
- **Aprovar o Projeto de Lei da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (MIF) – PL 1.818/2022**

**no Senado Federal, priorizando o texto articulado no âmbito da Câmara dos Deputados. Realizar campanhas de conscientização sobre a relevância do manejo integrado do fogo.**

→ **Garantir busca de soluções conjuntas na prevenção e no combate aos incêndios florestais. Fortalecer o Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional (Ciman<sup>110</sup>), consolidando sua existência na futura Lei do MIF.**

→ **Reforçar os sistemas de monitoramento de focos de incêndio mantidos em nível federal e estadual, disponibilizando e atualizando permanentemente as informações públicas existentes.**

→ **Reforçar a atuação de órgãos como o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo do Ibama), bem como entes similares no plano subnacional. Garantir os recursos humanos e orçamentários para a atuação eficaz desses órgãos.**

→ **Apresentar tecnologias de prevenção para as comunidades locais. Alertar e orientar as autoridades locais e a população sobre como proceder. Priorizar prevenção e capacitação, respeitando os aspectos culturais de cada comunidade. A educação voltada à comunidade deve ocorrer especialmente quando não há ainda incêndios.**

→ **Apoiar brigadas voluntárias com treinamento e fornecimento de equipamentos. Instituir programas para incentivar brigadas voluntárias devidamente treinadas.**

→ **Incentivar as empresas a manterem brigadas de incêndio devidamente treinadas, para atuação em seus imóveis rurais e urbanos.**

110

Ver: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2023/ibama-inicia-atividades-integradas-de-monitoramento-e-combate-aos-incendios-florestais-de-2023>. Acesso em: 29 out. 2023.

- **Exigir a aplicação das regras referentes a autorizações e licenças referentes ao uso do fogo para práticas agrícolas. Assegurar transparência plena dos dados sobre esses atos autorizativos estaduais, assim como monitoramento.**
- **Debater as regras para autorização do uso do fogo para práticas agrícolas realizadas por pequenos agricultores e povos e comunidades tradicionais.**
- **Administrar melhor o instituto da moratória do uso do fogo. Estados como Mato Grosso e Acre têm aplicado a moratória. Se é formalizada com frequência, fica banalizada e não tem a atenção necessária em períodos críticos de seca.**
- **Garantir reforço no atendimento da população afetada por doenças respiratórias decorrentes da fumaça gerada por queimadas e incêndios florestais.**

# + X



Incêndio florestal.

# Problema central: Grave degradação ambiental e problemas sociais causados pelo garimpo

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Atividades garimpeiras realizadas ilegalmente, sem licenciamento ambiental prévio.**
- **Financiamento do garimpo ilegal por organizações criminosas.**
- **Omissão na fiscalização pelos órgãos ambientais e outras autoridades, ou incapacidade estatal de controlar o garimpo ilegal.**
- **Ausência de oportunidades de emprego e renda para as populações locais.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Enfrentar com rigor as organizações criminosas que financiam o garimpo, com articulação da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), da Política Federal e forças de segurança e dos órgãos de fiscalização ambiental.**
- **Controlar a venda de maquinários destinados ao garimpo. Os equipamentos têm valor elevado e são comercializados em regiões próximas às áreas garimpadas. As empresas que vendem esses maquinários necessitam ser monitoradas.**
- **Fomentar novas formas de geração de emprego e renda na região, que potencializem os produtos da sociobiodiversidade e assumam o pressuposto da floresta em pé.**
- **Estabelecer ou reforçar sistemas de rastreabilidade de cadeias de produção. Para o ouro, há liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) impedindo o uso da declaração com presunção de boa-fé<sup>111</sup>.**

111

Ver as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7273, ajuizada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e pela Rede Sustentabilidade, e 7345, do Partido Verde (PV). Essas ADIs questionam a constitucionalidade do § 4º do artigo 39 da Lei 12.844/2013.

- **Aprovar o PL 3.025/2023, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre normas de controle de origem, compra, venda e transporte de ouro no território nacional” e, entre outras medidas, revoga a presunção de boa fé.**
- **Monitorar a qualidade das águas dos rios próximos às áreas de garimpo e a saúde da população. Há casos gravíssimos de contaminação por mercúrio.**
- **Monitorar também a qualidade do pescado. Tomar medidas efetivas para o enfrentamento dos problemas de contaminação das águas, da biodiversidade aquática e da população.**
- **Estabelecer políticas públicas para enfrentar problemas como prostituição e trabalho escravo nas regiões de garimpo.**
- **Reavaliar a descentralização para os municípios de licenças de parte dos empreendimentos minerários. O Pará tem descentralização nesse sentido, com problemas evidentes de descontrole ambiental<sup>112</sup>. Empreendimentos complexos e com impactos que extrapolam o território municipal não deveriam ser licenciados pelos governos locais.**
- **Ampliar e tornar mais efetivas as políticas de proteção de quem sofre ameaças por denúncias relacionadas ao garimpo. Com a participação de organizações criminosas no financiamento do garimpo ilegal, essas pessoas estão cada vez mais em perigo.**
- **Pressionar o Congresso Nacional para ratificar o Acordo de Escazú<sup>113</sup> (MSC 209/2023), que objetiva promover os direitos de acesso à informação, à participação e à justiça em questões ambientais, e inclui disposições sobre a proteção a defensores ambientais.**

112

Ver: <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/recomendacao-anulacao-delegacao-para-municipios-licenciamento-garimpos>. Acesso em: 29 out. 2023.

113

Ver: <https://transparencia.internacional.org.br/acordo-de-escazu/>. Acesso em: 29 out. 2023.

# Problema central: Graves impactos socioambientais causados por obras de infraestrutura e outros empreendimentos licenciados

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Opção por modelos de crescimento econômico que beneficiam grandes grupos empresariais.**
- **Pressão política para liberação das licenças dos empreendimentos.**
- **Negacionismo da relevância da política ambiental (licenciamento como mera barreira burocrática a ser afastada).**
- **Licenciamentos ambientais com fragilidades na avaliação de parte dos impactos socioambientais, bem como nas respectivas condicionantes.**
- **Injustiça e racismo ambiental (atenção a quem da necessária quanto ao local dos empreendimentos e a como as comunidades locais são afetadas). Há também problemas diretamente relacionados a gênero, como a prostituição de grande número de jovens.**
- **Falta de monitoramento pós-licença pelo Ibama e pelos órgãos ambientais subnacionais. Os órgãos licenciadores não têm nem recursos nem pessoal para realizar esse monitoramento e, em geral, limitam as vistorias aos empreendimentos de maior porte.**
- **Audiências públicas conduzidas sem participação efetiva das comunidades, como mero cumprimento de uma exigência burocrática.**
- **Em contexto urbano, especulação imobiliária (exemplo: obras de macrodrenagem em Belém que desconsideram bacias hidrográficas e questões culturais relacionadas aos rios).**

## **Ações/Estratégias propostas pelas organizações:**

- ➔ **Reforçar o monitoramento pós-licença, assegurando o acompanhamento de todas as condicionantes que integram as licenças ambientais, bem como verificando impactos não previstos na fase de concessão das licenças. Os impactos não previstos devem ser trabalhados mediante ajustes e complementação das condicionantes.**
- ➔ **Reforçar o orçamento dos órgãos integrantes do Sisnama para o monitoramento pós-licença. Garantir equipes para a realização desse monitoramento.**
- ➔ **Impor sanções mais rígidas em relação ao descumprimento da legislação de proteção dos direitos socioambientais e das condicionantes que integram as licenças concedidas pelos órgãos do Sisnama.**
- ➔ **Assegurar o cumprimento da consulta livre prévia informada exigida pela convenção OIT 169, que deve ocorrer antes do processo de licenciamento ambiental.**
- ➔ **Assegurar não apenas a realização de audiências públicas no âmbito do licenciamento ambiental, mas também garantir que todas as comunidades afetadas participem de forma ativa dessas reuniões. Para tanto, elas necessitam ter acesso a todas as informações sobre o empreendimento, em linguagem clara e acessível.**
- ➔ **Combater o modelo de implantação de grandes hidrelétricas e extensas estradas na Amazônia, que têm gerado impactos socioambientais de grande magnitude, sem**

**que o empreendedor se responsabilize pela integralidade dos danos causados.**

→ **Impedir a expansão da exploração de petróleo *offshore* ou *onshore* na Amazônia Legal.**

→ **Realizar avaliação ambiental estratégica (AAE) de planos e programas governamentais, incluindo a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar prevista pela Portaria Interministerial 198/2012<sup>114</sup>, editada em conjunto pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).**

→ **Assegurar coordenação entre União, estados e municípios para atuar nos impactos socioambientais gerados pelos grandes empreendimentos, exigindo a devida responsabilização dos empreendedores, mas também preparando a região.**

→ **Garantir a minimização dos impactos dos empreendimentos minerários. Realizar licenciamento integrado da exploração e do transporte do minério. Sempre que possível, eliminar o uso das lagoas de rejeitos.**

→ **Assegurar rastreabilidade em toda a cadeia da mineração, com transparência plena dos dados. Integrar os sistemas públicos de controle de rastreabilidade.**

→ **Pensar em iniciativas de adaptação nas cidades que considerem as bacias hidrográficas como unidades relevantes de planejamento urbano.**

→ **Implementar projetos de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) como parte da infraestrutura urbana. São medidas que ajudam cidades a serem mais resilientes a eventos como inundações, ondas de calor e outros impactos das mudanças climáticas<sup>115</sup>.**

114

Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias-interministeriais/portaria-mme-mma-n-198-2012.pdf/view>. Acesso em: 29 out. 2023.

115

Ver: <https://www.wribrasil.org.br/noticias/solucoes-baseadas-na-natureza-para-adaptacao-em-cidades-o-que-sao-e-por-que-implementa-las>. Acesso em: 30 out. 2023.

- **Fortalecer a infraestrutura e os serviços de saneamento básico na região, que hoje apresentam déficits inaceitáveis. O planejamento urbano não dá a atenção devida ao tratamento dos esgotos coletados, à drenagem e a outros componentes do saneamento básico.**
- **Acompanhar os processos decisórios relativos aos empreendimentos de infraestrutura (Ministério Público e sociedade civil) e, sempre que necessário, optar pela judicialização como caminho para a garantia dos direitos socioambientais.**
- **Pressionar o Congresso Nacional para ratificar o Acordo de Escazú (MSC 209/2023), que objetiva promover os direitos de acesso à informação, à participação e à justiça em questões ambientais.**



# Problema central: Conflitos fundiários

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento,  
Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras,  
Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Histórico da ocupação do território amazônico, com expansão sobre terras públicas estimulada direta ou indiretamente pelo Estado e descon sideração dos direitos das comunidades locais.**
- **Pouca atenção governamental para a correta destinação das terras públicas.**
- **Grilagem e violência com as comunidades locais.**
- **Expectativa de anistia com relação às invasões de terras públicas.**
- **Ocupação irregular de terras indígenas e de áreas que integram UCs.**
- **Descon sideração dos direitos territoriais dos quilombolas e de outras comunidades tradicionais.**
- **Uso indevido do CAR para legitimar ocupações irregulares.**
- **Política local dominada pelo patrimonialismo, clientelismo e outros elementos da política tradicional.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Implementar as normas sobre destinação de terras públicas que priorizam o uso coletivo e a proteção ambiental<sup>116</sup>.**

### 116

Ver: o art. 4º da Lei 11.284/2006, que “dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável”; e o § 9º do art. 12 do Decreto 10.592/2020, com a redação dada pelo Decreto 11.688/2023.

→ **Implementar as disposições do PPCDAm<sup>117</sup> referentes ao eixo Ordenamento Territorial e Fundiário, garantindo a destinação de terras públicas federais não destinadas para proteção e uso sustentável, especialmente para povos indígenas e comunidades tradicionais.**

→ **Buscar assegurar que os governos estaduais se comprometam com a correta destinação das terras públicas, priorizando criação e consolidação de áreas protegidas, demarcação de terras indígenas, territórios quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais, concessões florestais e outras finalidades coletivas. Dos 101 milhões de hectares de terras públicas não destinadas na Amazônia, 40 milhões são áreas estaduais, concentradas principalmente no estado do Amazonas<sup>118</sup>.**

→ **Bloquear novas inscrições no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) e desativar os cadastros de imóveis rurais individuais sobrepostos a terras indígenas, territórios quilombolas e áreas protegidas (exceto Áreas de Proteção Ambiental – APAs) e a terras públicas da União sem comprovação de domínio.**

→ **Garantir transparência plena sobre os atos administrativos referentes à destinação de terras públicas, nas esferas federal e estadual.**

→ **Viabilizar a participação pública nos processos de tomada de decisão sobre a destinação de terras públicas.**

→ **Aumentar a eficiência dos órgãos fundiários nas respostas aos pedidos de titulação. As respostas precisam ser dadas em prazo razoável, incluindo aquelas que negam a titulação. Fortalecer os órgãos fundiários com reforços humanos e orçamentários.**

117

Ver: [https://www.gov.br/mma/pt-br/ppcdam\\_2023\\_sumario-rev.pdf](https://www.gov.br/mma/pt-br/ppcdam_2023_sumario-rev.pdf).  
Acesso em: 29 out. 2023.

118

Ver: [https://www.gov.br/mma/pt-br/ppcdam\\_2023\\_sumario-rev.pdf](https://www.gov.br/mma/pt-br/ppcdam_2023_sumario-rev.pdf). Página 38.  
Acesso em: 29 out. 2023.

- **Reforçar as investigações de combate a grilagem, que foram bastante enfraquecidas nos últimos anos.**
- **Fortalecer a legislação voltada ao combate à grilagem, impondo sanções mais severas.**
- **Acelerar os processos de demarcação das terras indígenas e o reconhecimento dos territórios quilombolas.**
- **Investigar com rigor os crimes associados aos conflitos fundiários. Assegurar atuação integrada entre Polícia Federal, Polícia Civil e outros órgãos da área de segurança pública.**
- **Garantir a devida proteção dos defensores socioambientais. Há falhas nos programas estaduais de proteção pela falta de estrutura.**
- **Fomentar a validação do CAR e a implementação dos programas de regularização ambiental de imóveis rurais previstos pelo Código Florestal desde 2012.**
- **Fazer campanha educativa para os povos e comunidades tradicionais conhecerem a integralidade de seus direitos territoriais. Também é necessário fazer campanha para a população entender os limites do CAR.**



# Problema central: Não aplicação dos programas de regularização ambiental previstos pela Lei 12.651/2012 (Código Florestal)

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Baixíssimo índice de validação dos registros do CAR pelos órgãos ambientais estaduais.**
- **Sobreposição de lançamentos no Sicar.**
- **Uso indevido do CAR para legitimar ocupações irregulares.**
- **Pressão política da bancada ruralista para a prorrogação sucessiva dos prazos constantes no Código Florestal relativos ao CAR e aos programas de regularização ambiental.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Aperfeiçoar mecanismos de automatização da validação do CAR. O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) deve se encarregar dessa tarefa, em conjunto com os órgãos estaduais do Sisnama. Devem ser selecionados imóveis para vistoria e fiscalização tendo em vista verificar os resultados da automatização.**
- **Bloquear novas inscrições no Sicar e desativar os cadastros de imóveis rurais individuais sobrepostos a terras indígenas, territórios quilombolas e áreas protegidas (exceto APAs) e a terras públicas da União sem comprovação de domínio.**
- **Assegurar transparência plena dos dados do Sicar, incluindo a identificação dos proprietários e possuidores dos imóveis rurais, pessoas físicas ou jurídicas.**

- **Acionar o Ministério Público para que seja exigida velocidade dos órgãos ambientais estaduais na validação do CAR, mediante judicialização ou pactuação de termos de compromisso.**
- **Detalhar e aperfeiçoar o controle das terras públicas no Sicar, entre outros pontos incluindo terras indígenas e territórios quilombolas não titulados.**
- **Agilizar registros coletivos do CAR. Assegurar assistência técnica para o CAR coletivo referente a comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais, bem como a assentamentos rurais sem individualização das glebas.**
- **Garantir que todos os dados dos sistemas estaduais estejam integrados ao Sicar e eliminar divergências entre esses sistemas.**
- **Fazer monitoramento dos programas de regularização ambiental já iniciados na região.**
- **Impedir novas prorrogações dos prazos constantes no Código Florestal referentes ao CAR e aos programas de regularização ambiental. Os programas de regularização não podem ficar apenas no papel, inclusive porque, com sua não implementação, ficam caracterizadas anistias com relação a desmatamentos irregulares ocorridos antes de 22 de julho de 2008.**



# Problema central: Perda da biodiversidade

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Desmatamento.**
- **Queimadas e incêndios florestais.**
- **Garimpo ilegal.**
- **Grandes obras de infraestrutura como hidrelétricas, estradas e outras.**
- **Exploração de petróleo e gás.**
- **Poluição e degradação ambiental.**
- **Mudanças climáticas.**
- **Caça ilegal.**
- **Falta de conhecimento científico sobre as espécies da fauna, da flora e dos ecossistemas, ou desconsideração das informações técnicas existentes.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Retomar e garantir o uso dos dados do Programa de Áreas Prioritárias para Conservação.**
- **Captar recursos para a consolidação das UCs na Amazônia. Elaborar planos de manejo e implementá-los.**

- **Criar mais UCs na região, priorizando florestas públicas não destinadas.**
- **Implementar corredores ecológicos entre UCs e outras áreas protegidas.**
- **Acelerar os processos de demarcação das terras indígenas e o reconhecimento dos territórios quilombolas.**
- **Reforçar políticas em implementação como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (Pngati)<sup>119</sup>. No caso dos quilombolas, acompanhar a construção da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (Pgtaq)<sup>120</sup>.**
- **Fazer análise de cenários, para compreender melhor a relação entre biodiversidade, clima, serviços ambientais e benefícios para as comunidades que vivem na região.**
- **Integrar a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos por ela providos em políticas públicas efetivas. A biodiversidade é frequentemente negligenciada nos processos de tomada de decisão governamental.**
- **Elaborar campanhas nacionais e estaduais sobre a proteção e conservação da biodiversidade da Amazônia, abrangendo as “várias Amazônias”.**
- **Investir em pesquisa voltada para a biodiversidade. Aumentar os recursos orçamentários para tanto e viabilizar parcerias.**

**119**

Ver: <http://cggamgati.funai.gov.br/index.php/pngati/>. Acesso em: 28 out. 2023.

**120**

Ver: [https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2\\_of\\_noticias/politica-nacional-de-gestao-territorial-e-ambiental-quilombola-pgtaq-a-retomada-de-uma-construcao](https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/politica-nacional-de-gestao-territorial-e-ambiental-quilombola-pgtaq-a-retomada-de-uma-construcao). Acesso em: 28 out. 2023.

- **Atualizar as listas de fauna e flora de espécies ameaçadas de extinção federal e estaduais.**
- **Efetivar mecanismos de avaliação de gestão das UCs e aprimorar as informações disponibilizadas para a sociedade. O Cadastro Nacional de Unidades de Conservação tem que ser consolidado como instrumento de gestão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), com transparência que permita avaliações robustas e dinâmicas a partir de dados atualizados.**
- **Combater o tráfico de animais silvestres.**
- **Exigir transparência e livre acesso aos dados do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), ressalvado o sigilo das informações protegidas por lei.**
- **Efetivar a implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg), que instituiu o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg), via Decreto 8.972/2017, e seu alinhamento ao programa de conversão das multas ambientais aplicadas pelo Ibama e pelo ICMBio, em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente (§ 4º do art. 72 da Lei 9.605/1998).**
- **Destruar a aplicação dos recursos da compensação ambiental, prevista pelo art. 36 da Lei 9.985/2000 (Lei do Snuc).**
- **Assegurar a qualificação e consolidação da Amazônia como território livre de petróleo.**

# Problema central: Tráfico de animais silvestres

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Falta do uso de inteligência nas operações dos órgãos ambientais e das polícias responsáveis pelo combate aos crimes contra a fauna.**
- **Desconsideração da estrutura de crime organizado que está por trás do tráfico de animais silvestres.**
- **Pouca integração de dados dos órgãos do Sisnama e da segurança pública.**
- **Falta de recursos humanos e orçamentários nos órgãos do Sisnama para combater com eficácia os crimes contra a fauna.**
- **Previsão de penas brandas para os crimes contra a fauna na Lei 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).**
- **Inexistência de tipificação do crime de tráfico de animais silvestres na Lei de Crimes Ambientais.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Buscar a aprovação do PL 4400/2020 (tipificação e aumento de pena para casos de tráfico de animais silvestres), bem como a rejeição de todas as proposições legislativas prejudiciais à proteção e conservação da fauna silvestre<sup>121</sup>.**
- **Integrar o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) do governo federal<sup>122</sup> com os sistemas dos órgãos e polícias ambientais.**

121

Ver: [https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/combate\\_ao\\_trafico\\_de\\_especies\\_final\\_1.pdf](https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/combate_ao_trafico_de_especies_final_1.pdf).  
Acesso em: 30 out. 2023.

122

Ver: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/sistema-de-notificacao-eletronica-sne>.  
Acesso em: 30 out. 2023.

- **Compatibilizar todos os dados do Cadastro Técnico Federal (CTF) com os demais sistemas de registro relativos à fauna e recursos pesqueiros. Além disso, compatibilizar todos os cadastros estaduais com o CTF.**
- **Realizar levantamento dos mecanismos de gestão de fauna estaduais, seus sistemas e grau de interligação com os sistemas federais.**
- **Integrar os dados estaduais em um sistema nacional de registro de ocorrências, para análises de padrões temporais e espaciais dos crimes contra a fauna.**
- **Estruturar a presença de fiscais do Ibama em todos os aeroportos e portos internacionais, tendo em vista o controle do tráfico de animais silvestres e da biopirataria.**
- **Ampliar a transparência na divulgação de dados no portal do SisGen, incluindo os dados de registros anteriores e informações completas sobre os autos de infração.**
- **Garantir que estados tenham centros de recepção de animais silvestres. Com as atribuições dos entes subnacionais na proteção da fauna silvestre derivadas da Constituição Federal e da Lei Complementar 140/2011, é inadmissível a pouca atenção dada por eles ao estabelecimento desses centros.**
- **Exigir programas de fauna nos licenciamentos e autorizações de supressão de vegetação, assegurando acompanhamento por profissional especializado.**

- **Avaliar a estrutura de dados do Infoseg e sua adequação para identificar criminosos contumazes em crimes contra a fauna.**
- **Apoiar a implementação das Metas de Ação de Kunming – Montreal para 2030, adotadas pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), com medidas para deter e inverter a perda de diversidade biológica. As propostas brasileiras estão sendo construídas por meio da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (Epanb)<sup>123</sup>.**
- **Fortalecer as melhores práticas e políticas públicas que favoreçam o uso racional dos recursos da biodiversidade.**
- **Desenvolver e incentivar iniciativas (projetos de pesquisa, de tecnologia e de inovação), que contribuam para a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.**

123

Ver: <https://www.cbd.int/article/cop15-final-text-kunming-montreal-gbf-221222>.

Acesso em: 30 out. 2023.



# Problema central: Ocupação ilegal e degradação de unidades de conservação

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Biodiversidade e áreas costeiras, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Fiscalização ambiental insuficiente nas UCs criadas pelos governos federal e estaduais.**
- **Falta de recursos humanos e orçamentários para a gestão das áreas protegidas na região.**
- **Ocupação ilegal e grilagem nas áreas protegidas.**
- **Demora excessiva para a regularização fundiária e a consolidação das UCs.**
- **Pouca integração com as comunidades locais que moram na região das UCs.**
- **Atenção insuficiente às comunidades que moram nas UCs de uso sustentável, como reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável.**
- **Pouca atenção para os impactos de empreendimentos causadores de poluição ou outras formas de degradação ambiental que afetam direta ou indiretamente as UCs.**
- **Falta de controle de espécies invasoras da fauna e da flora.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Reforçar as ações de fiscalização ambiental nas UCs, assegurando recursos humanos e orçamentários para essa finalidade.**

- **Assegurar recursos para a regularização fundiária, a elaboração e implementação dos planos de manejo e, de forma geral, a consolidação das UCs das diferentes categorias previstas na Lei do Snuc.**
- **Buscar caminhos e regulamentação para facilitar os processos de desapropriação e indenização por benfeitorias em UCs nas quais não é cabível a titularidade privada de terras.**
- **Implantar e fortalecer os conselhos gestores das UCs, de forma coerente com o previsto na Lei do Snuc.**
- **Captar recursos internacionais para reforçar a gestão das áreas protegidas na região Norte.**
- **Destruar a aplicação dos recursos da compensação ambiental prevista pelo art. 36 da Lei do Snuc.**
- **Garantir a proteção das zonas de amortecimentos das UCs. Considerar os impactos sobre essas áreas nos processos de licenciamento ambiental e de autorização de supressão de vegetação nativa.**
- **Ampliar o número de UCs nos ecossistemas menos representados da região Norte, assegurando a proteção das “várias Amazôniaas”.**
- **Implementar corredores ecológicos entre UCs e outras áreas protegidas.**
- **Assegurar o envolvimento das comunidades locais na proteção das UCs, com educação ambiental e ações de geração de emprego e renda.**
- **Reforçar o controle em relação às espécies invasoras da fauna e da flora pelos órgãos gestores das UCs.**

# Problema central: Lento desenvolvimento das concessões florestais

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento,  
Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris,  
Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Dificuldade de os concessionários competirem com o mercado ilegal de madeira, desde a institucionalização das concessões florestais pela Lei 11.284/2006 (Lei de Gestão das Florestas Públicas).**
- **Indefinição fundiária das florestas públicas que não constituem UCs (no nível federal, florestas nacionais – Flonas), restringindo as áreas viáveis para concessão.**
- **Processos administrativos lentos no Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e outros órgãos governamentais que participam dos processos decisórios referentes às concessões florestais.**
- **Fraqueza institucional do SFB.**
- **Dificuldades na formulação e implementação dos planos de manejo.**
- **Lucros reduzidos dos concessionários, ou mesmo inexistentes.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Garantir a correta aplicação da Lei de Gestão das Florestas Públicas, com as alterações trazidas pela Lei 14.590/2023, que buscam potencializar as concessões florestais mediante a ampliação de seu alcance e a simplificação de processos administrativos.**

- **Ampliar a participação da comunidade local, por meio de divulgação adequada, redução de barreiras técnicas, acesso a informações relevantes e incentivo à participação ativa de representantes de diferentes segmentos sociais.**
- **Reforçar a fiscalização ambiental nas regiões com concessões florestais, sem prejuízo das responsabilidades de o concessionário monitorar a área objeto de concessão.**
- **Ampliar o quadro de servidores do Ibama que fiscalizam o cumprimento do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) de cada concessão florestal federal.**
- **Reforçar a atuação do SFB no que envolve a gestão dos contratos de concessão, assegurando equipe técnica e recursos orçamentários.**
- **Consolidar os programas estaduais de concessões florestais, assegurando equipe técnica e os recursos orçamentários necessários para realizar o monitoramento e a fiscalização dos PMFS.**
- **Garantir que as comunidades locais também sejam beneficiadas com as concessões, inclusive mediante regra contratual expressa.**
- **Assegurar transparência plena dos contratos de concessão florestal e de seu andamento.**
- **Aperfeiçoar os contratos de concessão florestal. Todas as prerrogativas e os deveres do concessionário devem estar absolutamente claros. Os aspectos técnicos dos PMFS devem ser debatidos com especialistas.**

# Problema central: Perda dos conhecimentos tradicionais intergeracionais e conflitos internos nos povos e comunidades tradicionais

Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental.



Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Renda insuficiente no modelo de vida tradicional.**
- **Pobreza e falta de perspectiva de melhoria dessa situação, gerando questionamento pelas novas gerações.**
- **Falta de acesso a serviços de educação e saúde.**
- **Expectativa de que as cidades de médio e grande porte trazem oportunidades de uma vida melhor.**
- **Em algumas comunidades, cooptação pelos grupos responsáveis por crimes ambientais.**
- **Pouca valorização e dificuldade de comercialização dos produtos derivados da sociobiodiversidade.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Implantar programas que valorizem os recursos da sociobiodiversidade, incluindo os saberes tradicionais. Essas iniciativas devem ter escala e garantia de permanência, para que se possa reverter a situação de pobreza das comunidades.**
- **Aumentar a renda associada à produção familiar extrativista, por meio do Plano Nacional das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, da Política Geral de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).**

- **Assegurar que os programas locais de geração de renda sejam discutidos com as comunidades e respeitem suas características culturais.**
- **Garantir que sejam disponibilizados instrumentos de políticas públicas adequados, como marco regulatório claro, canal de consulta acessível aos povos e comunidades tradicionais e fiscalização contínua, além de assegurar a repartição justa de benefícios.**
- **Aplicar recursos do Fundo Amazônia e de outras fontes para o fomento às atividades produtivas sustentáveis, repassando recursos e ofertando apoio técnico aos povos e comunidades tradicionais.**
- **Apoiar o beneficiamento, o transporte e a comercialização dos produtos derivados da sociobiodiversidade. É necessário que as atividades econômicas assegurem uma vida digna para essas populações.**
- **Implementar políticas públicas efetivas de acesso à saúde e à educação para os povos e comunidades tradicionais.**
- **Priorizar cursos técnicos voltados à realidade desses territórios. Expandir o número de escolas familiares agrícolas, incluindo aulas de agroecologia e temas conexos (exemplo: Gurupá e Currealinho, no estado do Pará).**
- **Garantir formação escolar direcionada para indígenas e quilombolas, que respeite suas características culturais.**
- **Implantar programas para incentivar o trabalho das parteiras e o uso da medicina tradicional.**
- **Garantir acesso à *internet* para as pequenas comunidades e os povos indígenas.**

# Problema central: Pobreza e falta de perspectivas econômicas para a população

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:


- **Ausência do Estado em parte relevante do território amazônico.**
- **Concentração de renda (a Amazônia é a macrorregião com o menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH no país).**
- **Concentração de poder político em poucos grupos (política tradicional).**
- **Injustiça social com componentes de gênero e raça.**
- **Pouca valorização e dificuldade de comercialização dos produtos derivados da sociobiodiversidade.**
- **Industrialização comandada por grandes grupos empresariais e desconectada dos produtos regionais.**
- **Falta de desenvolvimento em pesquisa e inovação que tenha olhar para a melhoria das condições sociais.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Aprimorar os instrumentos e as ações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional voltados à região<sup>124</sup>.**
- **Atuar em nível interministerial em prol de um novo modelo de desenvolvimento para a região.**

124

Ver: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9810.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9810.htm). Acesso em: 31 out. 2023.

- 
- **Fomentar renda e empregos verdes, pautados na valorização dos recursos da sociobiodiversidade e no pressuposto da manutenção da floresta em pé. Garantir escala e permanência nos programas governamentais criados com esse objetivo.**
  - **Assegurar atenção para as questões de gênero e raça nos programas voltados à construção desse novo modelo de desenvolvimento.**
  - **Usar recursos do Fundo Amazônia e do Fundo Clima para o fomento a atividades produtivas sustentáveis.**
  - **Ampliar a renda associada aos produtos da floresta, especialmente os oriundos de produção familiar extrativista, por meio do Plano Nacional das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, da Política Geral de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).**
  - **Investir em pesquisa na área de biotecnologia e inovação, priorizando a geração de emprego e renda para a população local.**
  - **Reforçar os investimentos em educação, especialmente na educação técnica para jovens.**
  - **Assegurar melhoria nos serviços de saneamento básico em toda a região, bem como na rede de atendimento em saúde.**
  - **Garantir acesso à saúde, saneamento básico, eletricidade e transporte nas comunidades rurais da região. Ter atenção para os problemas das comunidades isoladas.**

- **Garantir o direito a cidades sustentáveis, nos termos do art. 2º da Lei 10.257/2001, e assegurar cidades mais resilientes às mudanças climáticas.**
- **Construir habitações populares que tenham infraestrutura com soluções voltadas à proteção ambiental (energia solar, conforto térmico, reaproveitamento da água etc.).**
- **Assegurar a implantação e manutenção de cozinhas solidárias.**
- **Garantir estrutura de escoamento dos produtos da sociobiodiversidade, priorizando hidrovias (com devida atenção para impactos ambientais).**
- **Desenvolver projetos de energias renováveis, como a energia solar, eólica e de biomassa, que podem criar empregos no setor de energia limpa. Ter atenção para problemas socioambientais que podem estar associados aos empreendimentos de energias renováveis, corrigindo-os em tudo o que for possível.**



# Problema central: Conflitos sociais e violência

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Bioeconomia e atividades agrossilvopastoris, Justiça climática, Indústria e gestão urbana, Governança**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Elevada concentração de renda.**
- **Ausência do Estado em partes do território amazônico, com domínio de organizações criminosas.**
- **Integração entre atividades ilícitas – tráfico de drogas e de armas, crimes ambientais e outros.**
- **Omissão governamental na fiscalização das invasões das terras indígenas e nos crimes ambientais ocorridos nesses territórios.**
- **Omissão do Estado no reconhecimento formal dos territórios quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais.**
- **Política local dominada pelo patrimonialismo, clientelismo e outros elementos da política tradicional.**
- **Processo amplo de interiorização da criminalidade.**
- **Sociedade marcada pelo patriarcalismo.**
- **Observação: a Amazônia é a macrorregião com o maior índice de mortes violentas no país, segundo o Fórum Nacional de Segurança Pública<sup>125</sup>.**

125

Ver: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9810.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9810.htm). Acesso em: 31 out. 2023.

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Atuar com programas fortemente orientados para a distribuição de renda. Buscar um novo modelo de desenvolvimento para a região, pautado na valorização dos recursos da sociobiodiversidade e no pressuposto da manutenção da floresta em pé.**

- **Apoiar e fortalecer as organizações comunitárias, como associações de pequenos agricultores, cooperativas e conselhos locais, capacitando as comunidades para defenderem seus interesses e direitos.**
- **Aperfeiçoar a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, de modo a integrar seus instrumentos com os de outras políticas públicas que fortaleçam a permanência e segurança de seus beneficiários em suas terras.**
- **Enfrentar as organizações criminosas que atuam na região, com auxílio da Polícia Federal e das forças de segurança. Garantir recursos governamentais para essa finalidade.**
- **Atuar com vigor para a responsabilização dos envolvidos nos ataques aos defensores ambientais. Reforçar a proteção dos defensores ambientais e líderes comunitários que recebam ameaças e corram riscos.**
- **Demarcar terras indígenas e fazer desintrusão das invadidas, em ações articuladas entre a Funai, as autoridades policiais e militares e os órgãos do Sisnama. Enfrentar as organizações criminosas e os invasores com rigor, mas ter cuidado com a segurança das comunidades locais.**
- **Assegurar a homologação dos territórios quilombolas da região.**
- **Atuar contra a violência de gênero e assegurar proteção às mulheres.**
- **Acionar o Ministério Público e a Defensoria Pública sempre que necessário, e fazer denúncias no plano internacional.**

# Problema central: Cidades com problemas graves na área de infraestrutura e no fornecimento de serviços à população

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Justiça climática, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Omissão estatal nos quatro serviços integrantes do saneamento básico – abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais<sup>126</sup>.**
- **Planejamento urbano deficiente e com ausência de participação da população. Segregação social urbana.**
- **Elevada concentração de renda. Desatenção para os direitos das populações mais carentes.**
- **Desconsideração de parâmetros ambientais no uso, no parcelamento e na ocupação do solo urbano.**
- **Incapacidade do poder público de implantar as políticas públicas necessárias. Atendimento insuficiente em políticas sociais como educação, saúde e outras.**
- **Desatenção para as ações de adaptação das cidades às mudanças do clima.**

126

Ver art. 3º da Lei 11.445/2007.

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Implantar amplo programa federal de apoio a estados e municípios na região no setor de saneamento básico, abrangendo abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza**

**urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais. Também incluir medidas mais amplas de saneamento ambiental, como o controle de vetores e endemias, e a educação da comunidade na área de saúde pública.**

→ **Eliminar os lixões existentes na região, como medida urgente. Assegurar a observância da ordem de prioridade estabelecida pelo art. 9º da Lei 12.305/2010 (Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos). Implementar os sistemas de logística reversa.**

→ **Nas pequenas comunidades não alcançadas pelos serviços, apoiar ações descentralizadas de saneamento básico, até a consecução de soluções definitivas.**

→ **Considerar a bacia hidrográfica nos planos diretores e outros instrumentos de planejamento urbano.**

→ **Monitorar de forma contínua a qualidade da água dos rios da região. Aprimorar técnicas de remoção de metais pesados da água.**

→ **Investir em projetos de tecnologia e inovação para a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população.**

→ **Assegurar o direito às cidades sustentáveis, como previsto no art. 2º da Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), ou seja, abrangendo o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Nas regiões metropolitanas, assegurar também a aplicação da Lei 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole).**

→ **Assegurar a gestão democrática da cidade, com processos decisórios participativos em todas as políticas públicas que visam garantir o direito às cidades sustentáveis.**

→ **Implantar programa federal de apoio a municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, para a elaboração e implementação de planos de adaptação à mudança do clima. Garantir atenção para as questões de gênero e raça.**

→ **Implementar políticas públicas efetivas de acesso à educação e à saúde, com ações coordenadas dos governos dos três níveis da federação. Assegurar que diferenças culturais sejam consideradas na política educacional.**



Problemas de Infraestrutura.

# Problema central: Especulação imobiliária nas maiores cidades, nos polos turísticos e áreas impactadas por grandes empreendimentos

**Temas: Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



Estados afetados: todos

## Principais causas:

- **Alteração dos planos diretores municipais para favorecer a especulação imobiliária. Pressão política dos setores da incorporação imobiliária e da construção civil.**
- **Falta de fiscalização ambiental e urbanística nos empreendimentos implantados nos perímetros urbanos e nas áreas de interesse turístico. Inobservância da legislação.**
- **Turismo predatório, desacompanhado de gestão urbana e ambiental.**
- **Licenciamentos ambientais com fragilidades na avaliação de parte dos impactos socioambientais, bem como nas respectivas condicionantes. Desatenção para o crescimento urbano desordenado impulsionado por grandes empreendimentos.**

126

Ver art. 3º da Lei  
11.445/2007.

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Aplicar os instrumentos de controle da especulação imobiliária previstos na Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Buscar ordenamento territorial nos perímetros urbanos que enfrente a segregação social.**
- **Fiscalizar o uso, o parcelamento e a ocupação do solo urbano e a aplicação da legislação ambiental.**

- **Fortalecer mecanismos de participação social e gestão democrática.**
- **Incentivar o turismo de base comunitária, baseado na valorização e proteção da floresta e outros ecossistemas naturais, do patrimônio cultural e dos saberes regionais.**
- **Ampliar a oferta de moradias populares dignas nas próximas aos locais de emprego, assegurando o direito à habitação previsto no art. 6º da Constituição Federal.**
- **Utilizar edificações públicas vazias para atendimento das demandas habitacionais ou outras necessidades das populações mais carentes.**
- **Ter atenção aos direitos e aos modos de vida das comunidades locais, principalmente quando for necessária relocação populacional.**
- **Assegurar racionalidade na ocupação urbana. Proibir a expansão que coloque em risco áreas de floresta e ecossistemas frágeis.**
- **Garantir equidade nas operações urbanas. Como previsto no Estatuto da Cidade, elas devem buscar alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental, e não expulsar a população mais carente.**
- **Exigir que os responsáveis por grandes empreendimentos atuem para minimizar e compensar os impactos gerados em termos de crescimento populacional e distorção no mercado imobiliário. Incluir medidas nessa perspectiva nas condicionantes do licenciamento ambiental. Garantir atenção para as questões de gênero e raça.**

# Problema central: Exploração de petróleo na Foz do Amazonas (*offshore*)

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento**



→ **Estados afetados: AP, PA**

## Principais causas:

- **Dependência de combustíveis fósseis.**
- **Opção pelo petróleo como gerador de renda.**
- **Visão negacionista sobre a gravidade da crise climática e dos efeitos das fontes fósseis em termos do aumento da temperatura global.**
- **Pouca atenção à transição energética ou tentativa de distorção de narrativa (“a produção de petróleo vai financiar a transição”).**
- **Desatenção para a biodiversidade dos ecossistemas marinhos e costeiros e para as comunidades tradicionais que estão nessas regiões.**
- **Desconsideração da importância da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS) e do planejamento estratégico.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Negar as licenças ambientais para perfuração em blocos situados na bacia sedimentar da Foz do Amazonas e nas bacias de Pará-Maranhão e de Barreirinhas. Essas licenças estão sob responsabilidade do Ibama.**
- **Exigir a realização de AAAS<sup>127</sup> para a Margem Equatorial brasileira.**
- **Exigir a realização de consulta livre prévia informada (convenção OIT 169) sobre a exploração de petróleo na bacia sedimentar da Foz do Amazonas, com as populações indígenas que habitam na costa.**

127

Ver: Portaria Interministerial 198/2012, do Ministério das Minas e Energia (MME) e Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/portarias-interministeriais/portaria-mme-mma-n-198-2012.pdf/view>. Acesso em: 31 out. 2023.

→ **Intensificar as pesquisas sobre o grande sistema recifal amazônico<sup>128</sup>.**

→ **Melhorar as modelagens para análise de acidentes envolvendo derrames de petróleo utilizadas nos licenciamentos na Foz do Amazonas e outras áreas da margem equatorial. Elas necessitam ter precisão suficiente para verificar toda a extensão da área atingida, no mar e na costa.**

→ **Acelerar a transição energética, alterando a visão prevalente no governo de que deve haver expansão da produção de petróleo no país, em plena crise climática.**

→ **Priorizar alternativas de geração de emprego e renda para o Pará e o Amapá, e toda a região Norte, que não sejam baseadas em combustíveis fósseis. Fomentar renda e empregos verdes, pautados na valorização dos recursos da sociobiodiversidade e no pressuposto da manutenção da floresta em pé. Garantir escala e permanência nos programas governamentais criados com esse objetivo.**

→ **Defender a transformação da Petrobras em uma empresa de energia, não apenas petroleira. Demandar cronograma de descarbonização das atividades da empresa.**

→ **Incentivar educação ambiental e climática com as comunidades da margem equatorial.**

→ **Ampliar e intensificar a Campanha Amazônia Livre de Petróleo e Gás<sup>129</sup>.**

128

Ver: <https://www.wwf.org.br/?84422/Cientistas-defendem-pesquisa-cientifica-independente-sobre-os-Recifes-da-Amazonia>. Acesso em: 31 out. 2023.

129

Ver: <https://climainfo.org.br/amazonia-livre-de-petroleo-e-gas/>. Acesso em: 31 out. 2023.



# Problema central: Expansão da exploração de petróleo e gás natural no *onshore*

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Energia, Biodiversidade e áreas costeiras, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Dependência de combustíveis fósseis.**
- **Visão negacionista sobre a gravidade da crise climática e dos efeitos das fontes fósseis em termos do aumento da temperatura global.**
- **Pouca atenção à transição energética ou tentativa de distorção de narrativa (“a produção de petróleo vai financiar a transição”).**
- **Desatenção para os impactos socioambientais gerados por empreendimentos de exploração de petróleo e gás na Amazônia.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Reavaliar os projetos de expansão da exploração de petróleo e gás na Amazônia.**
- **Acelerar a transição energética, assumindo prioridade absoluta na região para as fontes limpas de energia. Não aceitar gás como transição energética, sem avaliar os demais caminhos que são viáveis no caso brasileiro.**
- **Priorizar alternativas de geração de emprego e renda que não sejam baseadas em combustíveis fósseis. Fomentar renda e empregos verdes, pautados na valorização dos recursos da sociobiodiversidade e no pressuposto da manutenção da floresta em pé. Garantir escala e permanência nos programas governamentais criados com esse objetivo.**

- **Proibir o *fracking* nos níveis federal, estadual e municipal. Fazer *advocacy* nas assembleias legislativas e câmaras de vereadores pela proibição do *fracking*, informando as graves consequências desse tipo de exploração.**
- **Apoiar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6932 no Supremo Tribunal Federal (STF), que questiona a grande expansão do gás trazida pela Lei 14.182/2012, entre outros pontos.**
- **Acompanhar sistematicamente condicionantes dos empreendimentos de exploração de petróleo e gás já licenciados na região.**
- **Assegurar que as populações e comunidades tradicionais afetadas por empreendimentos de exploração de petróleo e gás estabeleçam seus protocolos de consulta com base na convenção OIT 169.**
- **Ampliar e intensificar a Campanha Amazônia Livre de Petróleo e Gás<sup>130</sup>.**

130

Ver: <https://climainfo.org.br/amazonia-livre-de-petroleo-e-gas/>.  
Acesso em: 31 out. 2023.



# Problema central: Falta de acesso à energia (pobreza energética)

**Temas: Política climática e acordos internacionais,  
Justiça climática, Energia, Indústria e gestão  
urbana, Governança e financiamento da política  
ambiental, Gestão de recursos hídricos.**



→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Desigualdades sociais e pobreza.**
- **Desatenção governamental para pequenos núcleos populacionais e comunidades isoladas.**
- **Dificuldade de acesso às comunidades isoladas que vivem na floresta.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Aplicar recursos do Fundo Clima para a transição energética justa e sustentável na Amazônia Legal.**
- **Incentivar a realização de fóruns de transição energética justa e sustentável. Deve-se discutir quais formas de energia são boas para cada localidade.**
- **Viabilizar o abastecimento das comunidades isoladas que não estão cobertas pelos contratos com os concessionários de energia elétrica.**
- **Acelerar a implantação de equipamentos de energia solar nas áreas que não estão interligadas no sistema nacional. O governo federal deve implementar programa para apoiar a instalação desses equipamentos na região.**
- **Garantir que os municípios se responsabilizem pela retirada e gerenciamento do lixo tóxico (baterias, pilhas etc.) referentes a equipamentos instalados em pequenas localidades.**
- **Exigir gerenciamento dos resíduos sólidos nos programas de acesso à energia elétrica.**
- **Prevenir e monitorar os impactos socioambientais dos empreendimentos do setor de energia.**

# Problema central: Adensamento urbano

**Temas: Política climática e acordos internacionais, Prevenção e controle do desmatamento, Justiça climática, Energia, Indústria e gestão urbana, Governança e financiamento da política ambiental, Gestão de recursos hídricos.**




→ **Estados afetados: todos**

## Principais causas:

- **Especulação imobiliária.**
- **Avanço de urbanização sem planejamento, loteamentos e condomínios com finalidade urbana implantados em áreas rurais.**
- **Mudança de hábitos de famílias urbanas de classe média e alta que buscam áreas fora das cidades.**
- **Urbanização sem planejamento envolvendo populações menos favorecidas, incluindo problemas de carência de saneamento básico e outras infraestruturas.**
- **Redução das exigências para para regularizar empreendimento com finalidade urbana em área rural, o que estimula novas ocupações irregulares (Lei 13.465/2017).**
- **Uso indiscriminado do Reurb, estimulando novas ocupações irregulares.**
- **Leis de uso, parcelamento e ocupação do solo em conflito com os planos diretores municipais.**

## Ações/Estratégias propostas pelas organizações:

- **Propor políticas públicas de apoio e desenvolvimento rural, de forma a manter populações rurais em suas regiões de origem.**

- 
- **Assegurar maior rigor nas exigências para urbanização de áreas que estão sendo usadas fora dos perímetros urbanos.**
  - **Monitorar os procedimentos aplicáveis à Reurb e seus impactos sobre as áreas naturais.**
  - **Afastar o equivocado dos planos diretores para legitimar o crescimento desordenado.**
  - **Reverter as alterações promovidas pela Lei 14.285/2021 em relação às APPs em área urbana consolidada.**
  - **Estimular, por meio do Ministério das Cidades, um programa de apoio aos municípios para que elaborem o Plano de Mobilidade Urbana favorecendo redes modais com meios de transporte sustentáveis. Apoiar o uso de transporte coletivo para redução da emissão de GEEs.**
  - **Universalizar os serviços de esgotamento sanitário, incluindo coleta, transporte, tratamento e disposição final, nos termos da Lei 11.445/2007.**
  - **Avaliar a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade de controle da especulação imobiliária (parcelamento, edificação e utilização compulsórios, IPTU progressivo e desapropriação previstos na Lei 10.257/2001).**
  - **Garantir processos verdadeiramente participativos na elaboração do plano diretor municipal e na legislação dele derivada (art. 40 da Lei 10.257/2001). As regras do processo participativo precisam ser justas e envolver também as comunidades mais afetadas, como comunidades periféricas e populações e comunidades tradicionais.**

- **Veicular na imprensa os casos em que especuladores imobiliários não seguem as normas ambientais e cobrar responsabilização.**
- **Articular uma rede de proteção das organizações que denunciam as irregularidades e injustiças relacionadas à especulação imobiliária.**
- **Investir na preparação para gestores compreenderem os impactos climáticos do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano.**
- **Incluir soluções baseadas na natureza em planos e programas governamentais.**
- **Elaborar planos municipais sobre mudança do clima integrado a planos diretores (mitigação e adaptação), compatibilizando-os com o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (“Plano Clima”).**



# Organizações participantes

**Grupo de Trabalho Amazônico – GTA**

**Instituto de Energia e Meio Ambiente – Iema**

**Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – Ipam**

**Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon**

**Instituto Internacional Arayara**

**Mandi**

**Operação Amazônia Nativa (Opan)**

**Oxfam Brasil**

**Uma Gota no Oceano**

# Considerações Finais

**Por meio do comprometimento e da sensibilização de organizações que fazem parte do Observatório do Clima, juntamente com organizações convidadas e pesquisadores, foi possível compilar neste relatório os principais desafios socioambientais e climáticos que afetam as distintas regiões do Brasil. Esses temas foram inicialmente propostos pelas organizações, sendo, posteriormente, sistematizados e complementados pela equipe da estratégia Brasil 2045.**

**Este trabalho surgiu da necessidade de o Observatório do Clima, a partir de uma visão nacional, considerar também políticas públicas em âmbito subnacional. O foco escolhido pelo OC, contudo, não é a análise individualizada de entes subnacionais, mas sim as macrorregiões brasileiras.**

**O Brasil, devido à sua vasta extensão territorial, apresenta características sociais e ecológicas verdadeiramente singulares. Enquanto no Sul extensas áreas de campos nativo podem sustentar pecuária extensiva de baixa emissão de carbono e, ao mesmo tempo, sustentar 9% da biodiversidade em apenas 2,3% do território nacional, o Nordeste apresenta áreas com uma vegetação única no mundo, a Caatinga, único bioma inteiramente brasileiro. No Norte, temos a frondosa e imensa Floresta Amazônica, maior floresta tropical do planeta, que deve ser entendida também na esfera da Pan-Amazônia. Isso sem falarmos do Cerrado e do Pantanal no Centro-Oeste, ou do Sudeste com predominância**

**da Mata Atlântica e suas transições para o Cerrado. Todos esses remanescentes naturais compõem o mosaico da paisagem brasileira, influenciando a diversidade cultural e as tradições que contribuem para a riqueza do Brasil.**

**Discutir e abordar os problemas relacionados especialmente às mudanças climáticas em cada região do país é uma tarefa multifacetada, como se observa, por exemplo, quando se analisam impactos das energias renováveis sobre as populações locais, ou a diferenciação entre emissões pela pecuária em campos nativos *versus* pastagens artificiais.**

**O trabalho em rede no projeto Olhares Regionais encontrou evidências de fortes pressões políticas para a flexibilização da legislação e da política ambiental em várias realidades estaduais e municipais. Não tem sido dada a atenção necessária às iniciativas de alguns governos subnacionais de enfraquecer a legislação ambiental, contrariando regras gerais estabelecidas pela União e, em algumas situações, excluindo povos e comunidades tradicionais e outros grupos vulneráveis de debates que envolvam seu modo de vida, além de torná-los mais suscetíveis aos impactos causados pelos eventos extremos decorrentes das mudanças climáticas.**

**Igualmente, os crescentes impactos nos biomas e em todos os ecossistemas que os compõem são decorrentes de interesses econômicos que buscam espoliar os recursos, e não desenvolver a economia, promovendo o desmatamento, a perda da biodiversidade, a poluição e vários outros problemas.**

**Optamos por concentrar nossa atenção nas questões mais amplamente estudadas pelas organizações que apoiaram e se dedicaram a este trabalho. Esse é o alicerce do presente relatório, no qual todos compartilharam suas experiências e nos proporcionaram um retrato mais preciso, mesmo que ainda incompleto, da realidade de cada região e das ações necessárias para mudar essa realidade.**







OBSERVATÓRIO  
DO **CLIMA**